UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM "MODALIDADES DE TRATAMENTO PENAL E GESTÃO PRISIONAL"

ATITUDES E CONDUTAS PROFISSIONAIS NO SISTEMA PENITENCIÀRIO

CURITIBA
2003

SANDRO ROBERTO DE BOMFIM

ATITUDES E CONDUTAS PROFISSIONAIS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Monografia apresentada como requisito parcial ao título de Especialista, no Curso de Especialização em Modalidades de Tratamento Penal e Gestão Prisional Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal Do Paraná.

Orientação: Professor Fernando Antonio Fontoura Bini.

CURITIBA
2003

SUMÁRIO

RESUMO
INTRODUÇÃO.....01

Capítulo 1
A SITUAÇÃO PRISIONAL..... 03
1.1 A CONSTITUIÇÃO DO IMPÉRIO.....04
1.2 TRAVESSIA DO TEMPO.....05
1.3 ENTREVISTAS.....07
1.4 DOCUMENTÁRIO.....08
Capítulo 2
PROBLEMATIZAÇÃO.....10
2.1 PANORAMA DO SISTEMA PENITENCIÀRIO DO PARANÁ.....12
2.2 INCIDENTES PRISIONAIS.....14
2.3 CAUSAS DAS REBELIÕES.....15
Capítulo 3
A EXPLOSÃO DEMOGRÁFICA-PRISIONAL.....16
3.I A PRESERVAÇÃO DA VIDA HUMANA.....18
3.2 INDIFERENÇA A OUTRA FACE DA BARBÁRIE..... .. 18
Capítulo 4
MEDIDAS ESTRATÉGICAS.....20
4.1 ESTRATÉGIAS.....20
Capítulo 5
TRATADOS INTERNACIONAIS.....22
5.1 POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA.....23
5.2 A LEI.....23
5.3 PRINCÍPIOS.....25
5.4 METAS.....26
Capítulo 6
RÉGRAS DE TÓQUIO.....25
6.1 OS VOLUNTÁRIOS.....27

Capítulo 7
PENAS ALTERNATIVAS 30
7.1 A LEI 9099/95 30
7.2 PENAS ALTERNATIVAS AS PENAS DE PRISÃO 31
Capítulo 8
A RESSOCIALIZAÇÃO 32
8.1 A PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL 32
8.2 A EXPERIÊNCIA DA COLÔNIA PENAL 33
Capítulo 9
PENITENCIÁRIAS DE CURITIBA 36
9.1 O SISTEMA 38
9.2 INQUÉRITO DA SITUAÇÃO PENITENCIÁRIA 38
9.3 VERIFÍCAÇÃO EMPÍRICA 39
9.4 CONCEITO MODERNO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS 39
9.5 A VISÃO CIENTÍFICA 40
Capítulo 10
MODIFICAÇÃO DE ATITUDES E CONDUTAS 42
10.1 A ESCOLA PENITENCIÀRIA 43
10.2 A MULTIDISCIPLINARIEDADE 45
10.3 UMA LEITURA INTERDISCIPLINAR 45
10.4 RESISTÊNCIA PROFISSIONAL 46
Capítulo 11
A VISÃO CERTA 48
11.1 OLHANDO PARA O FUTURO 48
11.2 A MISSÃO E A VISÃO 48

CONCLUSÕES 51
BIBLIOGRÁFIA 54
ANEXOS

!!!!

RESUMO

A Ciência penitenciárista é constituída de uma área de conhecimento que possuí objeto próprio detendo, portanto uma instrumentalidade, racionalidade e uma identidade que lhes são específicos. Nesta linha de pesquisa o objeto referencial de estudo são as Atitudes e Condutas Profissionais no Sistema Penitenciário, onde se objetiva o entendimento do processo de modelagem de comportamentos, hábitos da imposição de uma relação de dominação e poder. O que determina sua especificidade e legitimidade é a compreensão de que as ações na sociedade prisional somente se tornara inteligíveis se remetidas à discussão sobre as maneiras pelas quais se manifestam as relações de poder. Inversamente, variados projetos não podem se concretizar somente com base no uso da força da imposição ou de uma variedade de retribuições materiais, ou favores concedidos.

È pressuposto a quebra de modelos hierárquicos e comportamental provenientes de concepções individualistas ou de conchavos políticos, inexistindo o compromisso com o conhecimento, a formação, a carreira, que pode ser comprovada com muita objetividade se elevarmos a origem funcional dos administradores das Unidades Prisionais dos Estados da Federação. A partir dessa análise podemos constatar que o Tratamento Penal e a Gestão Prisional se subjuga a interesses diversos, dependendo de quem dentem o poder. A partir desse referencial pesquiso e reflito sobre a penitenciária o preso e pôr outro lado o pessoal penitenciário, que tem a responsabilidade e a difícil tarefa de conduzir um sistema que pretende ser custódia e ao mesmo tempo tratamento em condições que não lhes são favoráveis, como demonstrada no livro "Estação Carandiru", escrito pelo do Dr. Daúzio Varella, onde ele retrata parte da realidade e das condições prisionais em nosso pais.

Este momento pede a urgência do desenvolvimento de estratégias pôr parte do Ministério da Justiça e do Departamento Penitenciário Nacional, que correspondam a novas formas que irão nortear o pessoal penitenciário diante das crises que tem sacudido as penitenciárias gerando graves prejuízos à vida humana e ao patrimônio público, produzindo inquietações, destruição, mortes, e fortalecimento do crime organizado. Estas grandes preocupações, definem se da reflexão e da observação das "Atitudes e Condutas Profissionais" em um sistema peculiar onde não importa o crime ou a pena que tenham sido condenados, todos os presos estarão sujeitos as normas vigentes na lei de execução Penal da lei interna da unidade, que pode variar conforme o momento político de cada estado ou até mesmo pela imposição do diretor ou qualquer outra pessoa dos serviços prisionais, mas há outras leis que não estão escrita em nenhum código penal, mas segue um rígido código de conduta, que é estabelecida pela sociedade criminosa (o poder paralelo), e a quebra destas normas pode resultar em pena de morte ao prisioneiro do estado. Talvez a referência à barbárie ofereça uma pista na sua outra face (indiferença) é nesta que devemos, pois, concentrar a atenção a propósito de tantos fenômenos e pretextos diferentes que torna-se interessante analisar quais os mecanismos que regem esse diagnóstico, e que necessidades intelectuais ou ideológicas estão à atender os serviços prisionais, ou mais ainda, como os humanistas do século XVI, de interesse e curiosidade pela diferença que o outro representa, ainda que ela seja capaz de colocar em risco todas as nossas certezas.

A convivência com essa sociedade criminal parece ser a condição da atual sociedade do terceiro milênio, mas também é um alarme e um apelo ao poder criador do homem buscar entender qual o horizonte dessa civilização barbárica de si mesma.

!!!

INTRODUÇÃO

> Lembremo-nos de Fiódor M. Dostoiévski, 1autor de Recordações da Casa dos Mortos, para quem "o grau de uma civilização, pode julgar-se entrando em seu cárcere".

O constante crescimento da criminalidade em todo nosso país, detona a grande explosão demográfica-prisional, Assim como a Rússia na Europa o Brasil torna-se o "grande carcereiro" da América Latina, com o indesejado número de 233.859 prisioneiros amontoados em 167.207 vagas; e se as estatísticas não forem alteradas por volta de 2.017 a população carcerária terá dobrado, o que já poderia ocorrer hoje se a polícia cumprir todos os mandados de prisão. É preciso antecipar-se, a fim de evitar um futuro problemático e violento, através de estratégias desenvolvidas pelo Departamento Penitenciário Nacional, que estejam em consonância com os postulados da política criminal da nova defesa social. Cabe ao Governo Federal difundir estratégias eficazes para atingir seus propósitos. No aspecto prático existem maneiras de reduziras surpresas. As tendências prisionais podem ser projetadas para o futuro com possibilidade de anteciparmos as surpresas desagradáveis. Raciocinar com antecedência dará condições de ações estratégicas e capacidade de resposta rápida a partir da reflexão de uma série de futuros possíveis e ações sistemáticas.

A observação científica cabe a análise ou experiências inovadoras de forma a difundir as que vem obtendo melhores resultados afim de alcançar o fim ontológico da pena, que não se restringe a privação da liberdade e repressão, mas buscar através das experiências um tratamento adequado.

---

1 Dostoiévski, Fiódor M, Recordação da Casa dos Mortos 1881,p 19, 429.

Tal pressuposto teórico não encerra evidentemente a discussão sobre o assunto e, tão pouco o pretendeu, mas busca conhecer e analisar a Política criminal e Penitenciária o tratamento penal e Gestões Prisionais e seus efeitos sobre a prisão o preso e também o pessoal penitenciário, experiências que podem nortear o desenvolvimento de estratégias e ações Profissionais em ambientes Prisionais para o futuro, invocando habilidades, a fim de concretiza-las ou evita-las , mas que acima de tudo se busque preservar vidas. "Considerando que problema prisional é de âmbito global, a busca de soluções também precisa ser global". Relações Internacionais, (LOESCHER,GIL-2002, p.11.).

Capítulo 1

1. A SITUAÇÂO PRISIONAL

Os estabelecimentos penais estaduais, tirando aqueles que estão sob a responsabilidade da polícia civil, são chamados de Sistema Penitenciário, Presídios, Casa de Detenção ou apenas de Sistema. A administração desses locais esta a cargo do pessoal penitenciário que fazem parte do poder executivo Administrados pelas Secretarias Estaduais da Justiça, em alguns casos pela Secretarias de Segurança Publica. No estado de São Paulo há uma Secretaria de Administração Penitenciária, criada logo após o massacre na Casa de Detenção de São Paulo, o "Carandiru" uma das maiores penitenciárias do Mundo e a maior da América Latina, com mais de 7000 presos, neste momento prestes a ser desativada.

A super lotação nos estabelecimentos penais do Brasil detonou a explosão demografica-prisional tornando os serviços prisionais uma profissão de alto risco, e para o preso uma situação dramática, convivendo com a promiscuidade, o mau cheiro, suicídios, assassinatos, extorsão, assaltos; estupros, transmissão e desenvolvimento de diversos tipos de patologias e opressão psicológica devido a falta de privacidade, nas prisões o que incomoda não é a solidão, mas falta dela, conduzindo o preso a uma total readequação de hábitos e valores, na tentativa de sobreviver em condições adversas, fator que contribuirá para a modificação de seu caráter, através do fenômeno da prisonização. Em nosso país, a legislação determina que os presos teriam que ser separados por categorias, mas estas regras são observadas apenas na separação dos sexos. Entre os homens, os únicos a terem um lugar separado são os estupradores, porém, por garantia de vida, pois eles são odiados pelos demais: outro tipo que é separado dos demais é o preso rico que tem curso universitário, com direito a cela especial, em geral em um quartel da Polícia Militar ou no próprio presídio. Neste caso, é desrespeitada outra regra mínima da ONU, de que não se faça distinção entre os presos fundado em preceitos, entre eles o de fortuna. O último censo penitenciário (1995) não falou a respeito. Mas o censo anterior, o dado apresentado era de que 95% dos presos eram

pobres, e os que foram considerados ricos eram os assaltantes de banco, os grandes e médios traficantes, alguns médicos, advogados e outros profissionais, cumprindo pena por assassinatos ou crimes sexuais.

Somos um país de muitos contrastes. Vemos que muitos são enviados para as prisões, quando nunca deveriam estar naquele local, e outros que jamais deveriam sair, temos pequenos delinqüentes aprisionados enquanto alguns criminosos roubam milhões, e zombam da nação inteira ressurgindo no cenário nacional por ficarem impunes. Embora, vários crimes típicos das classes ricas, como: a corrupção, a fraude, a sonegação fiscal, o contrabando não resultem em pena de prisão, crime este que em outros pais dá prisão mesmo.

1.1 A CONSTITUIÇÃO DO IMPÉRIO

A [2]Constituição do Império Brasileiro, jurada por D. Pedro I, em 24 de março de 1824, ao consagrar formalmente a inviabilidade dos direitos civis e políticos, declarava as garantias da liberdade e da segurança individual que, sob a perspectiva do direito Penal recomendava a elaboração "o quanto antes" de um código criminal "fundado nas sólidas bases de justiça e equidade". (art. 179, XVIII). Era um novo grito de independência que reagia contra o vórtice das violências e dos tormentos impostos pelas ordenanças Filipinas, aplicadas pelos colonizadores portugueses. Aquela carta política dizia: "as cadeias serão seguras, limpas e bem arejadas, havendo diversas casas para separação dos presos, conforme suas circunstâncias e natureza de seus crimes (art. 179, XXI)".

Mas a história registra o flagrante descompasso entre a ficção e a realidade. As prisões de ficção clássica constituem erros monumentais, conforme a crítica de [2]Evaristo de Moraes, nas três épocas sucessivas do Brasil - Colônia, Brasil - Reino Unido e Brasil - Império, as prisões não obedeceram a qualquer princípio ou ordem, de higiene e de moralização, inexistindo compromisso com o objetivo de recuperação social do infrator, a privação da liberdade era executado "ao bel prazer do carcereiro".

---

2 MORÃES, Evaristo De - Prisões e instituições, 1923, p.5

1.2 TRAVESSIA DO TEMPO

A história da pena está mergulhada na escuridão da longa noite dos tempos, tendo sua origem ligada à [3]religião, e sua aplicação inclui os animais, objetos e até mesmo os cadáveres. (Gênesis 4,8-23 e Levítico 1981, p126).

____ De 1500 a 1808, a prisão é uma punição secundária. Os criminosos são punidos com trabalhos forçados, exílio, açoites em praça pública e morte por enforcamento. Só ficam presos enquanto aguardam a sentença.

____ Em 1824, com a primeira Constituição, é instituída no Brasil a pena de prisão, seguindo a tendência mundial, quase sempre aos escravos, únicos para quem valia a pena de morte. As prisões localizam-se nas casas onde funcionavam as câmaras municipais, já havia superlotação.

____ Em 1850, os "coronéis" tomam para si a aplicação da justiça, mantendo prisões particulares para os condenados que eles mesmos julgavam.

____ Em l890 com a proclamação da Republica (1889), um novo código Penal é realizado. São extintos as penas de morte, desterro e trabalhos forçados, e é instituído o regime de colônias penais. Impera o conceito de premiação e punições. Segundo tendência européia, é previsto que os presos trabalhem, quando possível, na fase final da pena.

____ 1935, cerca de 10.000 pessoas são presas durante a intentona comunista provocam um caos e superlotação nas prisões.

____ 1937, é inaugurada a primeira colônia penal em Neves no Estado de Minas Gerais.

____ 1940, as crianças infratoras deixaram de ser presas com adultos.

____ 1941 o do Paraná inicia a experiência de colônias penais com presos no regime semi-aberto.

---

3 A BIBLÍA SAGRADA, trad. ALMEIDA, João Ferreira – Genises 4.8,23. Levitico I. l98l,p.126.

____ 1954 começa a construção da Casa de Detenção do Carandiru, na zona norte de São Paulo. No ano de 1956, quando Jânio Quadros inaugura o Carandiru, militantes da esquerda, de classe média começam a serem presos por motivos políticos, criando por contraste o "preso comum".

_____1988, a Constituição dá garantia aos presos.

_____ 1992, 6 de outubro, cento e onze presos são mortos no Carandiru ao perder-se o comando policial da operação prisional. (anexos 03, p, 1-2).

_____ 1996, o governo brasileiro lança seu programa nacional de direitos humanos.

____ 1997, uma onda de rebeliões graves em todo o país, com reféns e mortes chama a atenção de órgãos internacionais para o problema prisional brasileiro.

_____ 2000, explodem duas grandes rebeliões na maior penitenciaria do Estado do Paraná a PCE (Penitenciária Central Do Estado) onde um agente fica paraplégico ao ser lançado do alto de uma laje (palco das violências).

_____ 2001, o Paraná entra no cenário com outra rebelião onde a morte de um agente penitenciário e três presos decapitados é ocultada por quase uma semana. O PCC (Primeiro Comando da Capital), facção criminosa lidera a maior rebelião da história do país envolvendo 27.000 presos em 29 prisões do Estado de São Paulo. Morrem 19 presos, e é anunciada a desativação do Carandiru.

_____ Em 2002, dois presos são resgatados de helicóptero de uma penitenciária em Guarulhos (grande São Paulo), sem que a guarda esboce qualquer reação. Também a situação dos presídios de Rondônia é tão caótica neste mesmo ano que não se sabem quantos morreram em motim na rebelião da Casa de Detenção José Mario Alves da Silva (o Urso Branco).

1.3 ENTREVISTAS

1.3.1 Concedida pelo promotor de justiça da terceira procuradoria de justiça do Estado de São Paulo [4]Dr. Eduardo Fonseca da Matta, onde ele faz uma severa crítica "para ele as penas previstas no código penal brasileiro são demasiadamente brandas, sendo a maior causa do descontrole da criminalidade. A legislação brasileira é muito atrasada e extremamente favorável aos criminosos, a sensação de impunidade leva ao aumento da violência".

1.3.2 Para o [4]Dr. Luiz Flávio d' Urso Presidente da Academia de DireitoCriminal (ABDCRIM) e membro do Conselho Nacional do Ministério da Justiça, comenta em entrevista "que não é novidade que o sistema penitenciário faliu e que não recupera ninguém. Faltam ali mais de 130.000 só para aquele que já estão presos, sem contar com os outros 200.000 que deveriam ser presos em face dos mandados de prisão" e faz uma outra observação "será que é preciso prender todo mundo" o preso deve apenas perder sua liberdade e nada mais, todas as atrocidades e humilhações sofrida por ele é responsabilidade do Estado e tem de ser evitadas. As prisões tornam-se escolas do crime, onde pequenos infratores com pequenos delitos, em pouco tempo tornam-se grandes marginais.

---

4 Entrevistas ,Super Interessante, ed. Especial Segurança,2002,p. 48, 49. 53,58. 60.

1.3.3 Segundo a socióloga [4]Julieta Lemgruber, diretora do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes, no Rio de Janeiro, è necessário discutir com a população a relação custo-benefício da pena de prisão, apontando para as penas alternativas como sendo a principal solução para conter a crise no sistema prisional; em vários países, a maioria dos condenados por uma única infração recebem penas alternativas, no Brasil a situação è inversa , embora previstas na legislação desde 1984, são pouco utilizadas, porque a lei è pouco abrangente e precisa ser reformuladas. Manter encarcerados os infratores pouco perigosos e pouco violentos è desnecessário se aplicar a lei das penas alternativas com mais freqüência.

1.4 DOCUMENTÁRIO

Um [5]documentário, focaliza a rotina quase caseira de um detento "José Isabel Da Silva", morador do xadrez número 9207E do Pavilhão 9, da Casa de Detenção de São Paulo o "Carandiru". Tinha 24 anos quando foi preso por dois homicídios e um leque de assaltos. Hoje está com 51 anos. Nunca tentou fugir, nem se matar foi sobrevivendo a quase 100 mil outros detentos que também passaram pelo "Carandiru" no decorrer desses seus 27 anos de prisão.Meticuloso e minimalista na organização de um tempo que não passa, o detento "Isabel" acompanha as mudanças do Brasil e do mundo através da televisão, seu cordão umbilical com a vida "lá fora". Sua recente transferência para um presídio mais moderno e adequado no interior do Estado onde cumprirá os últimos 3 anos de pena - foi um choque. Estava condicionado à rotina prisional do Carandiru.

---

5 VIDEO-FILMES; documentário sobre o detento José Isabel da Silva. preso à 29 anos na asa de Detenção de São Paulo o "Carnadura" uma das maiores penitenciárias do mundo.

As condições em que os presos cumprem penas são terríveis, pois há falta de medicamentos, de alimentação, vestimentas adequadas ao clima regional. A falta um sistema de comunicação prisional deixa o preso confuso por não se poder orientar coletivamente a massa carcerária, mas principalmente nas rebeliões onde a comunicação fica ainda mais confusa para os presos, a maioria não são responsáveis e desaprovam os conflitos que se tornam em rebeliões. As orientações e instruções lhes são confusas por serem dadas de forma escrita, e uma boa parte da população carcerária é composta de presos analfabetos ou semi-analfabetos, e é neste momento que os presos criam normas diferentes das estabelecidas para o sistema.

Em seus relatórios periódicos, a Humans Rights Watch , uma das mais respeitadas organizações internacionais de defesa dos direitos humanos, reserva suas piores críticas ao Brasil, por causa do tratamento dispensado a nossos prisioneiros, procedimentos que não seguem as regras mínimas da Organização das Nações Unidas. (ONU,p.XX). Submetidos a superlotação, agressões e assassinatos brutais, sem assistência médica-odontológica ou jurídica e abandonados a ociosidade, os presos são hoje uma população sem resquícios de cidadania, basta lembrar o que houve em 1992 durante a rebelião dentro do complexo do Carandiru, quando 111 presos foram mortos, ao se perder o comando da operação policial em ambiente prisional. As soluções, em geral, estão no nível das idéias, pensadas na maioria das vezes pôr quem estuda o assunto. (anexo 3).

Capítulo 2

2. PROBLEMATIZAÇÃO

O Brasil é dono de uma [6] estatística que embora não seja a pior do mundo è alarmante; somos uma das nações com maior número de encarcerados: 233.859 prisioneiros, um em cada 730 cidadãos está preso. Como a Rússia na Europa, somos o "grande carcereiro" da América Latina. Há taxas de 6encarceramento maiores que a nossa que é de 137 presos a cada 100.000 habitantes; são os casos da Polônia 160/100.000, Estados Unidos 529/100.000, Rússia 690/100.000. (Censo Penitenciário Internacional de 1995).

O Brasil possui 479 cadeias públicas, 337 penitenciárias. Em 2001, o governo gastou R$ 277,5 milhões de reais em construção e reformas e ampliações de vagas. [7]A população carcereira cresceu 6 assustadoramente nos últimos 13 anos num índice de 5% a 7% ao ano. Em apenas 10 anos esse contingente dobrou, mas os investimentos em projetos de qualificação profissional, construção de presídios e a criação de um plano nacional, não acompanhou a "grande explosão demográfica-prisional"; das 25.000 pessoas presas em prisões paulistas em 1983, saltou para 93.000 em 2001, neste mesmo período foram criadas 37.300 vagas nas prisões e ainda assim não comportam os 25.000 presos condenados que estão em delegacias do país, isso sem contar os mandados de prisões. (Super Interessante, 2002, p.52).

Olhando para o futuro, mantido os índices atuais, o Brasil dobrará sua população carcerária por volta de 2.017, Somente a construção de penitenciárias não conduzirá aos objetivos desejados, percebe-se que resultados de pesquisas, dados estatísticos são elementos dinâmicos para demonstrar a urgência na modificação das atitudes e condutas administrativas.

---

06 CENSO PENITENCIÁRIO 1995. Ministério da Justiça – Departamento Penit. Nacional.

Para os governos de qualquer linha de ideologia, o assunto é tabu. Se Dispensam atenção especial à questão penitenciária são atacados por estarem gastando com os criminosos, em vez de investirem na "população honesta". Quando surpreendidos por rebeliões ou fugas de presos são responsabilizados pela inércia do sistema, a resposta oficial comum é a construção de mais penitenciárias. Somente no ano de 2002, está previsto novas unidades prisionais, 5 delas federais. (anexos 01 p. 1-3.).

A super lotação nos estabelecimentos penais é outro mal histórico que precisa ser encontrado uma saída, levando em consideração que ainda há muitos presos cumprindo pena em delegacias de polícia (anexo 09). Pode parecer que a prisão é tudo igual, mas a presença de presos nas delegacias exige que policiais em tese preparados e pagos para desvendar crimes, façam um serviço para o qual não estão treinados que è função dos Agentes Penitenciários nos serviços prisionais, fator que demonstra que somente a construção de presídios não resolverá o problema, só em São Paulo, Estado que concentra quase a metade da população carcerária do país (95.877 presos), seria preciso construir um presídio pôr mês para dar conta dos 800 novos presidiários que chegam ao sistema, não resolveria construir mais estabelecimentos que continuem funcionando tão precariamente quanto os atuais. Portanto qualquer pessoa encarcerada invariavelmente saíra de lá porque no Brasil não há prisão perpétua.

Manter o sistema prisional em tais condições é prosseguir contribuindo para que o preso saia pior do que entrou, pois as penitenciárias transformam os presidiários em alunos da escola do crime, e universidade as avessas, por estarem reunidos em um sistema onde há uma diversidade de conhecimentos e habilidades criminosa.

7Estatísticas Super Interessante, 2002, p.52

2.1 PANORAMA DAS PENITENCIÁRIAS DO PARANÁ

O Sistema Penitenciário do Paraná registra uma população carcerária de 5164 presos, composta por 4965 homens e 199 mulheres em regime fechado e em regime semi-aberto 876, conforme está detalhada por unidade penal (anexos 2 , p. 11-28).

O assistente social e pesquisador [8]José Maia, em sua recente pesquisa comenta que devido os incidentes ocorridos nas unidades prisionais da capital e região metropolitana, poderia se pressupor que o estado falhou em sua proposta de tratamento penal que estaria concentrado na vigilância, custodia, disciplina e reinserção social do sentenciado. No ano de 2000 e 2001 ocorreram duas grandes rebeliões de grandes proporções na maior penitenciária do estado, Penitenciária Central do Estado a (P.C.E.). Na primeira, deixa um agente penitenciário paraplégico após ser lançado de alto de uma laje "palco do teatro das violências" e na ultima, resultou na morte de outro agente, a qual durou mais de 80 horas (quatro dias) com reféns, armas de fogo, granadas, telefones celulares. Diversos outros movimentos isolados tem havido, às vezes não divulgados pelos meios de comunicação. Deixaram de prestar seus serviços, 5 advogados, 6 assistentes sociais, 3 psicólogos, 2 pedagogos, 1 odontólogo e diversos agentes penitenciários por questões de segurança. As instalações físicas foram profundamente destruídas e o que sobrou ficou danificado a unidade recuperou parte de seu poder de administração.

---

08 MAIA, José – Violência e Sistema Penal. O Caso da Penitenciária Central, Projeto de Pesquisa apresentado ao curso de Especialização em política Social. Conselho Federal de Assistentes Sociais - CFESS – Curitiba, 2002.

O laboratório de prótese (criado com o apoio da Universidade Federal do Paraná), a escola de Informática (com computadores de última geração, recebidos do Ministério da Justiça), salas de aula, os consultórios médico e odontológico, a documentação da área técnica (com exceção da "documentação jurídica"),o almoxarifado, as salas da chefia de segurança e o alojamento dos Agentes Penitenciários, os canteiros de trabalho (montagem de dispositivos eletrônicos, costura de bolas, artesanato, prótese dentária, lavanderia, faxina, cozinha, esporte, recreação (escola) foram extintos. Empresas conveniadas com o Fundo Penitenciário que mantinham atividades industriais nesta unidade perderam equipamentos e matéria prima, não retornando a posição anterior. A assistência religiosa foi suspensa desde a primeira rebelião e não retomou suas atividades.

Suspeita-se que a massa carcerária possui em seu poder armas e telefones celulares que podem estar chumbados dentro das paredes que eles próprios tenham restaurado. O sistema continua a manter um número de 1500 presidiários sem trabalho organizado, sem escola, sem assistência religiosa, com precária assistência jurídica, social, psicológica e sanitária, o que torna o ambiente tenso e sem condições de trabalho aos agentes pôr desenvolvem um trabalho de alto risco podem tornar-se reféns nessas condições inadequadas. Desde a década de 80 instalou-se onda de violência de proporções assustadoras. Brigas, mortes, chacinas entre presos, vem ocorrendo cada vez com mais freqüência é a banalização do crime, de janeiro a maio de 2001 foram dez mortos, estas ocorrências vem aumentando nos últimos 20 anos, vinganças entre eles? Desforras pessoais? Administração, Conivência? Incertezas, tensão, insegurança, medo é o panorama que se observa. Para piorar as coisas, no ano 2001/Junho explodiu outra rebelião; desta vez com resultados trágicos: quatro mortes ocultadas, durante quase uma semana, um agente penitenciário e três internos decapitados, rebelião arquitetada pelo crime organizado, identificado

com a sigla PCC (Primeiro Comando da Capital), que também pretende tornar-se em partido político, procedente do Estado de São Paulo, com objetivo de se alastrar por todo o país. Com forte poder de intimidação de autoridades e recursos, financeiros acima dos setenta mil reais, corrupção e capacidade de articulação em diversos presídios brasileiro, como observado nas prisões do Estado de São Paulo, onde em manobra estratégica, causaram rebeliões simultâneas em vinte e sete Penitenciárias. (anexos 04, p. 96-102, 38-41)

No Paraná o PCC (Primeiro Comando da Capital), fez 26 reféns, que ficaram separados entre si nos 7Km de corredores da (PCE), grupos de cinco em cinco Agentes Penitenciários ajoelhados amordaçados e amarrados, pôr quase uma semana. Negociações difíceis e demoradas com intermediações do Secretário de Estado da Segurança Pública e até mesmo do próprio Ministro da Justiça, visto que os rebelados pretendiam suas transferências para seus locais de procedência, justificando a aproximação de seus familiares, tornando o clima insuportável partir daí suscita outras graves questões com muitas acusações entre autoridades de Segurança Pública do Sistema Penal, provocando na sociedade um debate mais intenso sobre chamando a atenção para a "situação prisional", que também era outro objetivo do (PCC). "Sacudir as Penitenciárias ".

Há mais de dez anos não se registrava rebeliões no estado do Paraná: na virada do milênio, ocorreram duas, instalava-se o fenômeno da violência produzindo inquietações, angústias, destruição e mortes na Penitenciária Central do Estado, uma das maiores do país.

2.2 INCIDENTES PRISIONAIS

Sob a denominação de incidentes prisionais estão contidos na verdade fenômenos distintos, nem sempre discerníveis em ocasiões concretas dentro desse conceito podemos classificá-los em três grupos:

- Tentativas de fugas, evasões;
- Fuga é termo reservado para prisões de regime fechado;
- Evasões para as demais unidades de regime semi-aberto;
- Movimentos reivindicatórios;
- Rebeliões.

2.3 CAUSAS DAS REBELIÕES

As [9]rebeliões no sistema penitenciário brasileiro tem causas variadas nem sempre discerníveis mais as principais são.

- Demora da decisão dos benefícios.
- Deficiência da assistência judiciária.
- Violência ou injustiça praticadas dentro do estabelecimento prisional.
- Problemas ligados a entorpecentes.
- Superlotação carcerária (explosão demográfica-prisional).
- Tentativas de fuga frustradas.
- Falta ou ma qualidade de alimentação e de assistência medico-odontológica.
- Problemas ligados à corrupção.
- Falta de capacitação do pessoal penitenciário, em especial do diretor

(daí a importância do treinamento em academias especializadas, para que saibam lidar com os problemas que aparecem com alguma freqüência).Várias destas causas são comuns a todos os Estados da Federação, especialmente ao que se refere à superpopulação carcerária apontada como uma das principais insatisfações no cárcere .(anexos 6 , p.113.).

---

09 ILANUD – revista dos tribunais, ed. 1997, p. 12,13.

Capítulo 3

3. A EXPLOSÃO DEMOGRÁFICA-PRISIONAL

A explosão demográfica-prisional é causada pela desproporção entre o montante de pessoas e o quantitativo de vagas a disposição, torna o tratamento penal e a gestão prisional ainda mais frágil, favorecendo a organização de criminosos. Outro fator a ser considerado é a falta de estrutura e adequação estratégica para liderar um número tão grande de criminosos, integrados a uma sociedade violenta, reunidos e oprimidos em um só lugar, contrários a suas vontades, ENZENSBERGER, diz: [10]"A porta se abre e entram dois outros viajantes. Não são vistos com bons olhos". Veja, 1995, p.23.

Ao analisar-mos o sistema penitenciário do país, somos remetidos a reflexão sobre os objetivos da pena privativa de liberdade, e também seus resultados, a superlotação carcerária fator que não possibilita classificar grupos de prisioneiros e conseqüentemente a distribuição dos grupos compostos de mesma tipificação, que concretize tratamento adequado gerando um obstáculo a educação individualizada da pena sobre a personalidade, elemento sem o qual a eficiência do tratamento pessoal fica a desejar. Confinados em Penitenciárias, presídios e casas de detenção ou delegacias, convivem criminosos de alta periculosidade, com indivíduos de escassa ou nenhuma periculosidade, pacientes de imposição penal previa (presos provisórios ou aguardando julgamento). A estas condições, [11]Clemer chama atenção para o fenômeno da prisonização pôr ser justamente nesse ambiente, o convívio que inevitavelmente se aprofunda refletindo os resultados maléficos desse tipo de sociedade na deterioração de caráter movido pela influência corruptora da subcultura criminal.

---

10 ENZENSBERGER, Veja, ed. Especial 25 anos, 1995, p.23.

11 CLEMER, A Prisonização 1940,p. 11-21.

Atribuído por [12]Wheeler como principal fator para esse fenômeno a ociosidade e alienação mental, onde a tônica é a promiscuidade e o constante enfraquecimento da saúde. Vê se um sistema penitenciário punitivo que se assemelha aos das Filipinas no século XV onde as punições ficavam ao bel prazer do carcereiro mor: muito comum com a realidade prisional contemporânea, pelas manobras políticas, pôr falta de um sentido claro dos objetivos do tratamento penal, lideranças fracas e por vezes corruptas que vêem no homem preso motivo para suprir suas ambições, e também pelos oportunistas que migram de outras atividades para os serviços prisionais e passam a opinar como profundos conhecedores do penitenciárismo, sem reconhecer que a gestão prisional é compromisso com a vida humana.

Outra razão para a grande explosão demográfica-prisional é o envio de indistintamente de presos, aos pátios das penitenciárias e das cadeias. A prisão é a exceção e não a regra, política empregada por países democráticos industrializados: no Brasil não deveria ser diferente. A causa determinante principal da super lotação no sistema penitenciário, reside em diversos fatores que vão desde da lentidão processual o tipo de tratamento penal e gestão prisional, como fatores oriundos da própria sociedade pela falta de oportunidades, e a marginalização do processo produtivo pode levá-lo ao descaminho desde sua infância a falta de formação infantil, o menor filhos de famílias carentes e desajustadas que não possuem condições econômicas de educá-los, que por sua vez não conta com um aparato estatal coerente para suprir o ambiente psicossocial e econômico do lar; sem duvida a possibilidade de tornar-se um delinqüente principalmente pela ilusão da vida fácil e confortável, ou ainda pelo próprio desespero das necessidades que se abatem sobre o ser humano.

---

12 Wheeler , Medidas de Prisonização,1961, p.14

3.1 A PRESERVAÇÃO DA VIDA HUMANA

Deveriam ir para os pátios das prisões, somente aqueles que tiverem cometido delitos tão graves que o encarceramento seja a única punição razoável, ou aquele que não deixa alternativa se não a proteção da sociedade.

3.2 INDIFERENÇA A OUTRA FACE DA BARBÁRIE

A indiferença talvez seja uma pista para entender a crise do Sistema penitenciário e a super lotação prisional. São políticas da indiferença como demonstrada em 1997 na reportagem de [13]Virginie Leite, (Cenas da Barbárie) onde garotos lotam as prisões, lembrando aquela situação, chega-se a conclusão de que muitos jovens dos que lá estavam, encontram-se em alguma penitenciaria do país, revoltados contra sua sorte e dispostos a manifestarem seu ódio contra o sistema que lhes baniu da sociedade desde sua juventude, com o pretexto de tratamento. (Anexo 05).

Em outras palavras: quanto mais legítimos os governantes e as autoridades, maior será o respeito da população às regras daquela comunidade. Nesse momento è que pesa na balança a enorme desigualdade social brasileira, uma das maiores do mundo. Em uma sociedade desigual, os menos favorecidos tendem a achar que regras tão injustas não se aplicam a eles e a delinqüência aumenta. Enfim è aqui que a pobreza começa a fazer a diferença, porque diminui o contato entre pais e filhos e enfraquece a transmissão do legado familiar sobre como viver em sociedade. Primeiro porque pai e mãe passam o dia fora trabalhando, e deixam os filhos para serem criados na rua, a mercê da

---

13 ISTO é n° 1618 – reportagem de Virginie Leite, 2000, p.37.

influência de outros jovens, muitos deles já delinqüentes. Isso quando há pai e mãe. "O grau de delinqüência de uma comunidade è diretamente proporcional ao número de famílias monoparentais, ou seja, em que os filhos são criados só pelo pai ou pela mãe", ou sozinhos afirma o sociólogo Tulio Kahan, do Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e o Tratamento do Delinqüente (Ilanud). Exemplo disso foi uma reportagem exibida recente onde se fazia uma reportagem na região metropolitana de Curitiba, onde fora encontrado com uma menina de 11anos, que após a morte dos pais ficou responsável pôr seus cinco irmãos. Todas as manhãs saem em busca da sobrevivência.

> "O pensamento crítico, que não se detém nem me smo diante do progresso, exige hoje que se tome partido pelos últimos resíduos de liberdade, pelas tendências ainda existentes a uma humanidade real, ainda que pareçam em face a grande marcha da história".[14]Theodor, W. Adorno e Max Horkh eimer.

---

14 ADORNO, Theodor W; e HORKHEIMER, Max. Dialética do Esclarecimento.Rio de janeiro; Jorge Zahar Ed.; 1985.p.50.

Capítulo 4

4. MEDIDAS ESTRATÉGICAS

Olhando para o futuro, existem maneiras de reduzir as surpresas ou abrandar o seu impacto, obviamente sempre haverá surpresas nas prisões, mas o domínio delas pode ser reduzido e seus efeitos negativos amenizados, prevendo ou reagindo a elas através de respostas flexíveis, para que as surpresas possam ser absorvidas sem muitos traumas, prevendo estrategicamente todas as hipóteses de eventos futuros recorrendo aos melhores especialistas existentes, recusando se ao ouvir a sabedoria convencional e pensando no futuro sempre em termos de cenários alternativos aos tão conhecidos episódios sangrentos das prisões.

4.1 ALGUMAS ESTRATÉGIAS

A operação de Penitenciárias Militarizadas, que assumam o caráter de segurança máxima, destinadas a coerção de presos com perfil criminógeno resistente ao processo de mudança de comportamento no sentido de tratamento de ressocialização, possibilitando a solução de problemas existentes causados pela minoria de presos que são os que lideram os motins e as rebeliões.

4.1.1 Este tipo de tratamento Penal e Gestão Prisional servirá também de escola para novos policiais e também para os profissionais concursados pelo Estado para os serviços prisionais.

4.1.2 Individualização da pena, com separação dos presos comuns e perigosos. Ampliação do número de vagas no sistema prisional (unidades pequenas e descentralizadas).

4.1.3 Unidade na ressocialização, mas principalmente ampliar as relações com aqueles que já vem participando nesse processo de parceria com os programas do governo. Exemplo: entidades como as diversas igrejas que tem uma função importante no processo de educação moral (anexos 7, p. 1-2.)

4.1.4 Implementar programas de prevenção às drogas e tratamento de dependentes dentro das prisões. Programas de acompanhamento e orientação para quem sai da penitenciária.

4.1.5 Intensificar a aplicação das penas alternativas, com trabalhos comunitários e multas. Acompanhamento jurídico, mais ágil dos processos dos condenados.

4.1.6 Aproximação às famílias do condenado, através de um serviço que auxilie este contato. Manter os presos mais próximo possíveis do seu local de origem.

4.I.7 Aumentar o número de unidades de regime semi-aberto Ampliação de contratos com a iniciativa privada, para cooperação. Maior aplicação da Lei 9099/95 em penas alternativas para as infrações de pequeno porte ofensivo, aumenta à oferta de trabalho e educação ao preso.

4.1.8 Instalação de vídeo conferencia e monitoramento eletrônico e aperfeiçoamento no sistema de comunicação com a massa carcerária nas prisões. (anexos 4,p.38-41.).

4.1.9 Capacitação exclusiva para profissionais do Sistema Penitenciário, tendendo ao disposto na lei de Execuções Penais Artigos 49 a 5l e regulamentações da ONU.

4.1.10 Revitalização da Escola Penitenciária, com total reformulação de seu Estatuto de criação, transformando-a em um Centro de Pesquisa Social, em Tratamento Penal e gestão Prisional com previsão de Cursos de Formação Profissional na Carreira Penitenciárista. O estabelecimento de um projeto único. de tratamento e gestão com metas, referenciais teóricos, norteadores, com atividades afins claramente definida.

Capítulo 5
5. TRATADOS INTERNACIONAIS

O crescimento da criminalidade em todo o mundo, torna a questão penitenciária um assunto de suma importância e urgência aos governos e à própria sociedade. A questão já vem sendo tratada com seriedade por muitos países; o primeiro congresso das Nações Unidas sobre a prevenção do crime e do tratamento do delinqüente realizada em [15]Genebra na Suíça, a resolução adotada em 30 de agosto de 1955 soou como um alarme para a questão prisional.

- IV Congresso das Nações Unidas, realizado na cidade de Kioto - Japão em 1970, já orientava sobre a prevenção do delito e tratamento do delinqüente. Nesse momento, foi alertado para a importância de ser implementado um corpo de princípios.
- No V Congresso das Nações Unidas, realizado em Genebra (Suíça), em 1975 a bandeira da luta pelos direitos da pessoa presa foi novamente destacada com a reafirmação do significativo das regras mínimas como patrimônio do preso.
- No Comitê Permanente de Prevenção do Crime e Justiça Penal das Nações Unidas do qual o Brasil é membro, na seção de 26 de abril a 6 de maio de 1994, em Viena (Áustria), reintegraram as recomendações para edição das regras mínimas em matéria de Justiça Penal, no âmbito de todas as nações.

---

15 Comitê Permanente de Prevenção do Crime e Justiça Penal das Nações Unidas seções de 1950,1970,1975,1994.

5.1 POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

A lei de execução penal atual tende a ressocialização do preso (que é o seu espírito) através dos seus programas voltados para tal objetivo, do esforço conjunto de órgãos judiciais e administrativos penais. Para tanto, o caráter de execução penal das disposições de sentenças ou decisões procede o juiz "ex oficio" que o condenado deve se sujeitar à sanção. Mas por outro lado, no aspecto humano da questão da pena, busca recuperar o condenado para uma reintegração ao meio social procurando não só a defesa da sociedade, mas colocar um elemento produtivo e reeducado no convívio social.

5.2 A LEI

A pena tem o fim de aplicar o castigo como pagamento pelo mau praticado. Pode ser interpretada pelas teorias relativas, pela escola positiva e pelas teorias mistas. Para as teorias relativas, o fim da pena era exclusivamente prático em especial o de preservação geral. Para a escola positiva a pena era uma oportunidade para a ressocialização do criminoso e a proteção da sociedade. Para as teorias mistas, a pena tem seu aspecto moral, mas sua finalidade não é só a prevenção, mas um misto de educação e correção. E segundo a escola neodefensismo social a pena preventiva de liberdade tem como fim ressocializador, recuperar, educar o condenado.[16] (Mirabete, J.F.).

No Brasil, a primeira tentativa de regulamentação de normas de execução penal foi o projeto de código Penitenciário da Republica, de1933 elaborado pôr Cândido Mendes, Lemos Brito e Heitor Carrilho, sendo publicado

---

16 MIRABETE, J.F. Execução Penal – comentários à lei n° 7210, de 11.07.1984 ed. S.Paulo Atlas, 1997, p.465.

quatro anos depois, data em que se encontrava em discussão o Código Penal de 1940, o qual foi abandonado pôr divergir do Código Penitenciário. Nesta época os doutrinadores ressaltavam a necessidade de uma lei de execução penal no ornamento jurídico brasileiro, pois o código penal e de processo penal não continham um regulamento de penas e medidas preventivas de liberdade. A lei n° 3274, de 2 de outubro de 1957, dispunha sobre normas gerais de regime penitenciário, porem não previa sanções para o descumprimento dos princípio E das regras contidas na lei, tornando-a sem uso. Houve também o abandono de um anteprojeto de 1957 que tratava do Código Penitenciário, elaborado sob a presidência do Vice Presidente Oscar Penteado Stvenson. Em 1963, Robert Lira redigiu um anteprojeto que ele próprio não teve interesse em coloca-lo em discussão devido aos acontecimentos políticos de 1964. Outra tentativa frustrada ocorreu em 1970 com a elaboração de Benjamim Morães Filho. Em fim em 1981, uma comissão instituída pelo ministro da justiça, composto pôr vários professores, apresentou o anteprojeto da nova lei de execuções penais. Após as considerações de sugestões e revisões feitas pôr outros estudiosos, o Presidente da Republica João Figueiredo encaminhou o projeto ao congresso Nacional que aprovou sem qualquer vulto a [17]lei de execuções penais, que levou o numero 7210, promulgada em 11 de julho de 1984 e publicada no dia 13 seguinte para entrar em vigor concomitantemente com a lei de reforma da parte geral do Código Penal, o que ocorreu em 13 de janeiro de 1985. A lei de Execução Penal "tem pôr objetivo efetivar as disposição da sentença ou decisão criminal" e de "proporcionar condições para a harmônica integração Social do condenado e do internado". Tais providências no seu todo, devem ser analisadas na elaboração da lei se há estratégias para alcança-las, ou são apenas de ordem teóricas, também se há existência e,

---

17 LEI DE EXECUÇÕES PENAIS , lei n° 7210/84 artigo 4° e 8° de l994.

estruturas adequadas para a prática efetiva do tratamento penal: se há conscientização da estratégia para o pessoal penitenciário na questão tratamento penal, portanto cabe só o exame e a reflexão da realidade afim de diagnosticar a verdadeira questão do sistema prisional, pois a violência e a criminalidade cresce como nunca fora observado na história da humanidade.

5.3 PRINCÍPIOS

Entre os princípios fundamentais do Ministério da Justiça e Depen Nacional, em relação à Política Criminal e Penitenciária estão:

- Respeito à dignidade humana;
- Crença na capacidade de aperfeiçoamento do ser humano;
- Reconhecimento do direito ou segurança da sociedade;
- Acatamento das decisões judiciais;
- Estímulo ao processo ou revalorização pessoal e da capacidade de auto;
- disciplina; e programas que contribuam para a efetiva reinserção social;
- A integração interdisciplinar, interinstitucional e intersetorial no planejamento e na execução das ações;
- Valorização dos princípios éticos, morais e espirituais, do esforço pessoal do trabalho e de estudo como condições para a reinserção social;
- Estímulo ao fortalecimento de linhas de ação terapêuticas e pedagógicas;
- Sistematização da avaliação ou resultados e monitoramento das ações para correção das distorções identificadas;
- Interlocuções permanente com as organizações públicas ou particulares de defesa aos direitos humanos;

- Articulação com os órgãos responsáveis pela implementação das políticas de saúde, trabalho, educação, assistência social, agricultura, religiosos, entre outros, para inclusão da população carcerária como público alvo prioritário;
- Atuação junto ao Poder Judiciário para ampliação ou aplicações das penas restritivas de direitos;
- Incentivar as Unidade Federativas para que formulem seu plano da Política Penitenciária contendo todos os projetos que serão implementadas, considerando estabelecimento de parcerias com órgãos públicos e organizações da sociedade civil, como o poder judiciário.

- 5.4 METAS
- Em relação às metas a serem aplicadas no sistema estão:
- Aplicação das normas da Lei de Execuções Penais;
- Inspeção do sistema prisional;
- Criação de indicadores de avaliação penitenciária;
- Cooperação do ministério e iniciativa privada;
- Qualificação profissional do preso;
- Descentralização do sistema prisional;
- Individualização da pena;
- Manter os presos mais perigosos na capital;
- Tornar o sistema mais digno e humano.

Capítulo 6

6. REGRAS DE TÓQUIO

A seção VII destaca a necessidade de conseguir a participação da comunidade em geral e de voluntários, em particular, na aplicação de medidas não privativas de liberdade, com a finalidade de aumentar sua aceitação e eficiência.

Em 1995, segundo [18] relatório do Ministério da Justiça, havia no Brasil quase 150.000 detentos em penitenciárias, cadeias públicas e distritos. No mesmo período existiam somente 2089 condenados a penas alternativas. Alguns países estão muito adiantados na implantação do sistema das medidas não privativas de liberdade, especialmente a "probation" e as penas alternativas, com a colaboração da comunidade (Inglaterra, Japão, Canadá, Israel, Nova Guiné, Holanda, Nova Zelândia e Estados Unidos). A regra 19.1 estabelece as responsabilidades das autoridades em relação aos voluntários. O trabalho com delinqüentes pode ser difícil e de muitas exigências. Recomenda que aqueles que executam esse trabalho possuam conhecimento e experiências especiais, bem como qualidades pessoais específicas. Ainda que muitos membros da sociedade em geral possuam essas qualidades, elas não são universais. É necessário, portanto, que a autoridade responsável tenha critérios claros para recrutamento, seleção e treinamento de voluntários, e de profissionais.

Presentes em nossa legislação desde 1984 (Código Penal, artigos 43 e 55), as penas alternativas são pouco aplicadas. Isso vem ocorrendo mesmo na vigência da lei dos Juizados Especiais Criminais, que permite o emprego dessas medidas na transação penal[19](Artigo 76 da lei n.º. 9.099/95).

---

18 CENSO PENITENCIÁRIO INTERNACIONAL, 1995.

19 LEI DE EXECUÇÕES PENAIS, LEI N° 9099/95, ARTIGO 76, DE 1995.

6.1 OS VOLUNTÁRIOS E REINSERÇÃO

Os voluntários devem receber treinamento inicial antes de começar a desempenhar suas funções. Devem também receber treinamento posterior a sua participação.

A regra 19.2 estabelece que os [20]voluntários devem encorajar os delinqüentes e suas famílias a estabelecer vínculos significativos com a comunidade e ampliar seu universo de contatos, dando-lhes assessoramento e outras formas adequadas de assistência, de acordo com sua capacidade e necessidades.

A regra 19.2 põe em relevo as importantes contribuições que voluntários podem fazer para a execução das medidas não-privativas de liberdade. Eles possuem ampla informação sobre a comunidade local e recursos de que dispõe. Graças a seu caráter não oficial, os voluntários podem ser especialmente capazes ou reduzir a possível resistência ao tratamento. Desse modo, eles facilitam o relacionamento dos delinqüentes com a comunidade. Não obstante, é do interesse da autoridade a relação dos voluntários e dos delinqüentes com os quais trabalham, que estas relações fiquem muito claras, é importante que os voluntários e os delinqüentes compreendam a natureza e os limites dos poderes dos primeiros e o fundamento da relação que existe. Esta exigência de clareza aplica-se também à natureza e aos limites das relações. Damásio de Jesus fala que:

"A participação de voluntários na execução de medidas não-privativa de liberdade oferece a oportunidade aos membros da sociedade de contribuir para a reabilitação dos presidiários e, conseqüentemente,para a sua defesa (da comunidade). Os voluntários estabelecem importante vínculo entre os presos e a sociedade. A participação de voluntários e também garante o exame por

---

20 NAÇÕES UNIDAS, Regras tratamento de presos. Trad; Damásio de Jesus, 1993, p.84.

parte da sociedade da forma pela qual os delinqüentes são tratados. Em face disso, essa participação pode construir uma proteção adicional da população prisional. Nas regras de Tóquio, seção VII, regras 19.1, 19.2 e 19.3 figuram os registros que devem ser observados para a participação de voluntário no trabalho com delinqüentes submetidos medidas não privativa de liberdade".

As dificuldades da burocracia penitenciária, a falta de compreensão dos objetivos da gestão prisional e do tratamento penal impedem uma participação mais ampla de parcerias importantes como: Conselhos de Defesa dos Direitos, dos Conselhos Tutelares de Assistência Religiosa, dos Conselhos de Assistência Social, dos Conselhos de Segurança (previstos na lei de Execuções Penais de 1984), de fóruns especializados, junto ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, para que seja dado maior atenção a população carcerária. O sistema prisional não pode desprezar experiências que obtiveram êxito nessa área. Uma reportagem em 2001, cujo tema era [21] "Bíblias no lugar de Armas" apresenta alguns movimentos atuantes no Brasil entre eles os Policiais Militares de Cristo, que é um bom exemplo de cooperação para a questão do tratamento Penal e da Gestão Prisional. (anexos 07,p.01-02.). O artigo 4º da lei número 7210/84 (lei de execução penal) [20]prescreve que o Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade na execução penal, prevendo em seu artigo 80 a criação de um conselho comunitário em cada Comarca do país.

No Estado do Paraná a criação do conselho comunitário também esta prevista no código de normas da Corregedoria Geral de Justiça itens 7.6.311e 18.5.1. Na cidade de São José dos Pinhais está em funcionamento o Conselho Comunitário de [22]Execução Penal da Comarca de São José dos Pinhais (CCEP). Apresenta-se como uma nova modalidade no Tratamento penal, onde o preso tem a oportunidade de cumprir pena alternativa prestando serviços para a sociedade.

---

21 Época, revista de circulação Nacional ed. 2001. p.46.

22 Lei de Execuções Penais nº7210/84 ."A Cooperação da comunidade".

Capítulo 7

7. PENAS ALTERNATIVAS

A lei 9099/95, do código de execuções penais Brasileiro permite a pena alternativa. A idéia de um organismo a exemplo do agente da correcional, nos Estados Unidos (EUA), poderia ser viável se angariar adesões a fim de evitar a pena de prisão, onde pequenos infratores podem ter oportunidade de trabalho voluntário em ambiente saudável, ao ar livre. O benefício ao sistema deste tipo de prisão seria permitir que muitas funções como manutenção de estradas, rodovias, ferrovias, escolas, órgãos públicos, privados, parques, hospitais, sejam desempenhados a custos baixos para o estado.

7.1 A LEI 9099/95

Quanto à aplicação da Lei 9099/95, não é esse um dos seus maiores avanços as penas [23]alternativas, com prestação de serviço à comunidade. Assim pequenos infratores não vão para presídios já superlotados para conviver com verdadeiros criminosos, de onde certamente sairiam muito piores. Com os juizados criminais, a justiça volta a ter um papel de buscar consenso entre as partes, garantindo os direitos e contribuindo imensamente nas modalidades de tratamento penal e gestão prisional.

A pena alternativa à pena privativa de liberdade pode ser aplicadas as pessoas que cometeram crimes de pequeno porte de potencial ofensivo e que foram condenadas ao cumprimento de um tipo de pena especificada no artigo 43 do Código Penal. A lei 9099/95 lei dos juizados especiais civis e criminais introduziu a suspensão condicional do processo e a transação penal que são exemplo de medidas alternativas.

7.2 PENAS ALTERNATIVAS À PENA DE PRISÃO

___ 1926, a prestação de serviços por prisioneiros do Estado surge na Rússia.

___ 1948 e 1963 surge na Inglaterra e Bélgica, respectivamente a prisão de fim de semana.

___ 1970, a Austrália, Canadá e Luxemburgo adotam o trabalho comunitário.

___ 1980, França, Dinamarca e Portugal passam a aplicar a pena alternativa do

___ 1984, o Brasil, em sua reforma penal passa adotar a pena alternativa e com o advento da lei 9714/98 surgem novas modalidades, tais como prestação pecuniária em favor da vitima, perda de bens e valores proibição de freqüentar determinados lugares e prestação de outra natureza.

---

23 GOMES, Luiz Flávio - in Penas Alterrnativas à prisão.1999,p.24.

Capítulo 8

8. RESSOCIALIZAÇÃO E REINSERÇÃO

A estratégia é unir os prisioneiros e a sociedade de modo significativo, a fim de mudar suas posições em relação ao que é importante para eles e para a sociedade.

O estado deve encontrar aquele elo comum que una o conjunto das necessidades humanas ao mesmo tempo social e penal. Tal procedimento seria antecipar-se ao futuro ainda desconhecido não apenas como um sonho de liberdade para o preso, mas uma esperança, também uma forma de caminhar para frente, de progredir e ao mesmo tempo, fortalecer os laços com a sociedade e governo na questão da gestão e tratamento penal; através de alianças estratégicas, a fim de alcançar as metas e os objetivos a que se propõem, sendo necessário novas políticas penitenciária e criminal, ou novos processos operacionais para ir ao encontro da visão.

8.1 A PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL

Governo do Estado, Secretaria do Estado da Justiça e da Cidadania inaugurou em 1995 no estado do Paraná, a Penitenciária Industrial de Guarapuava - PIG a qual apresenta-se como uma nova modalidade de tratamento penal para os detentos, proporcionando-lhes um trabalho, uma profissão, contribuindo para sua reinserção à sociedade livre.

Em fevereiro de 2002, foi inaugurada a Penitenciária Industrial de Cascavel - PIC, que também vem sendo considerada modelo pelo Ministério da Justiça, onde o trabalho produtivo é obrigatório, o que deveria ser em todas as Penitenciárias a fim de evitar a ociosidade dos presos fator que gera a violência, rebeliões e mortes. Na Penitenciária Feminina foi implantado cursos de ensino a

distância para capacitar as detentas para a profissionalização em redação, matemática básica contabilidade básica, informática , administração de salão de beleza e vendas. Para cada 18;00 horas de estudo as presas recebem 1 dia de remissão da pena. O trabalho deve tornar-se o principal agente fiscalizador do preso em seu cotidiano nas prisões. A exemplo 24da Colônia Penal Agrícola e Industrial Manoel Ribas, unidade de Regime semi-aberto localizada em Piraquara, região metropolitana de Curitiba, onde mais de dezoito anos os presos prestam serviços na unidade e fora dela; proporcionando uma alternativa para a questão penal, sendo bem recebida pelo preso e também para a sociedade que recebe e execução de um trabalho realizado a baixos custos para o Estado, além de proporcionar um salário ao preso e uma boa experiência na questão da ressocialização. A aplicação da pena através do trabalho externo se torna um sistema de ressocialização através da reinserção e proporciona um bem-estar físico, mental e espiritual da população carcerária através da prestação de serviços esse tipo de gestão e tratamento penal tem condições de despertar no infrator aptidão de viver em liberdade sem transgredir a lei, ou despertar a motivação de viver dentro da lei; para a sociedade este tipo de pena, realmente faz sentido considerando que este tipo de mão-de-obra seria totalmente viável , para a justiça seria diferenciar o tratamento de custódia do ressocializador através do cumprimento da individualização da pena.

8.2 A EXPERIÊNCIA DA COLÔNIA PENAL

No Brasil o regime de colônias foi estabelecido no [24]código penal Republicano de1890, mas só implantou-se a primeira colônia penal em Neves, Minas Gerais em 15 de julho de1937, e no Paraná somente em 18 junho de 1941.

---

24 CÓDIGO PENAL REPUBLICANO,1890 – O Regime de Colônias Penais.

A Colônia Penal Agrícola e Industrial Manoel Ribas, no estado do Paraná, a [25] (CPA)unidade de regime semi-aberto pode nortear em termos comparativos a aplicação das penas alternativas e seus resultados. Em 1984 a C.P.A. iniciou a experiência de enviar 4 presos a setores externos da sociedade. Hoje ela envia mais de 172, a diversos setores de trabalho da iniciativa privada como também em órgãos da União, Estado e Município e conta com 717 atuando em setores como o Parque Industrial da Colônia Penal Agrícola.

Esta análise é resultado da observação e pesquisa do próprio autor que iniciou suas atividades profissionais a 19 anos na maior Penitenciária do estado do Paraná, a Penitenciária Central do Estado (PCE), na função de Agente Penitenciário atuando dentro e fora das prisões , e também com presos do regime semi-aberto, onde pode ser comparadas as atitudes comportamentais dentro na unidade penal e fora dela. Foi observado a reação positiva do preso no cumprimento desse tipo de tratamento; outro fator importante a ser considerado e que durante essa experiência com os presos , não houver nenhuma evasão ou qualquer outro tipo de incidentes mais grave, ao contrario do que fora observado nas prisões de regime fechado, onde fora observado vários assassinatos, uma crise contínua e um total descaso com relação a solução de problemas existentes. Foram mais de seis anos que em sistema de rodízio uma média de 23 a 35 presos foram acompanhados por um único Agente Penitenciário que desarmado, os conduziu em um raio de até 60 Km da Capital em diversos setores de trabalho entre eles a 25Universidade Federal do Paraná (setor de Agronomia - UFPR), Departamento de Transito (DETRAN), Empresa Brasileira de Pesquisa Agro Pecuária (EMBRAPA), Instituto Agropecuário do Paraná (IAPAR), Instituto de Pesos e Medidas (IPEM), Departamento de Estrada e Rodagem (DER, manutenção de diversa estradas entre elas a estrada da graciosa na serra do mar.) Departamento de Administração de Materiais-(DEAM), Banco do Estado do Paraná, Banestado Reflorestadora, Secretaria de Estado da Justiça (SEJU), Secretaria de Estado da Segurança

Pública (SESP), Prefeitura Municipal de Piraquara, Hospital Dermatológicos São Roque, Hospital Osvaldo Cruz, Associação Paranaense de Criança Excepcional, Construtora Mendes e diversos outros locais. Os agentes penitenciários fazem o acompanhamento corpo a corpo dos presos que atuam nestes setores de trabalho, observando seu comportamento em regime fechado e em regime semi-aberto, onde pode ser constatado a importância desse tipo de pena, que pode nortear em termos comparativos a já citada lei 9099/95 que trata da aplicação de medidas não privativas de liberdade.

Não resolverá o problema o Estado só aplicar a reprimenda e não tentar o processo da ressocialização . Se colocar pessoal especializado para cuidar dos presos nos grandes e também nos pequenos locais como as comarcas , è possível a ressocialização e reinserção de presos, que deverá trabalhar e produzir para na própria família e para a sociedade local que se beneficiará desta mão de obra., que pode ser usadas em escolas estradas, hospitais, conforme observado na experiência da Colônia Penal Agrícola, em alguns casos é possível encontrar ex-presidiários que estão em liberdade executando alguma das profissões que aprenderam de forma prática através dos convênios de cooperação. Outro aspecto é conforme determina a lei, que a pena não deve atingir também aos familiares (pai, mãe, filhos , esposa, esposo) que terão maiores oportunidades de visita-lo em suas regiões se ficarem próximos não sendo abandonado a sua própria sorte nas penitenciárias distantes de sua origem, de onde sairia mais revoltado pôr não ter contado com apoio dos seus parentes e também do Estado que lhe privou da sociedade "livre" com o pretexto de tratamento.(anexo 08, p. 01-04.).

---

25 GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, Secretaria de Estado Justiça. (Convênios).

Capítulo 9

PENITENCIÁRIAS DE CURITIBA

Entre as dificuldades que se abatem sobre o Sistema Prisional de Curitiba e Região Metropolitana, está a falta de estratégia para nortear o trabalho do pessoal penitenciário no dia a dia, em busca dos objetivos da instituição, agravando-se em eventos críticos. No momento em que se estabelece a crise, há incerteza de que forma cada um deve proceder com relação à unidade, profissionais, ao preso e a si próprio, pois não há uma estratégia de ação e as intervenções acontecem pela coragem ou vocação natural dos Agentes Penitenciários. Enquanto do lado externo, há incertezas, para as tomadas de decisões. O conhecimento de técnicas a serem aplicadas como a própria negociação em crise que parece ser a arma mais poderosa para as ações penitenciárias, sem desconsiderar que em algumas ocasiões, não há outra forma de diálogo a não ser a força, mas a questão é de que forma usar esta força, pois caso não haja uma estratégia de ação, como preservar vidas?

Quando por algum motivo se estabelece uma crise no interior da penitenciária, há uma tendência de aglomeração de internos formando turmas, e o pessoal penitenciário não pode ser mais uma turma sem saber o que fazer, ou fazendo as coisas de improviso, trazendo prejuízos para o estado, e riscos para a vida humana muitas vezes irreparáveis, como o ocorrido com os já citados agentes penitenciários vítimas das últimas dos presidiários. Estas facções que surgem dentro das prisões na sua maioria são conhecidos criminosos da sociedade livre e quando reunidas no interior prisional forçam adesão de novos adeptos e tornam-se tão violentos ao ponto de criar normas e padrões de condutas para a sociedade prisional, que por vezes lhes custará suas próprias vidas a quebra dos regulamentos por eles instituído, e o que é pior na maioria das vezes o verdadeiro responsável não é responsabilizado pelo crime cometido, sendo atribuído a outro prisioneiro, por imposição da própria facção.

Estas normas que são estabelecidas diante dos diversos acontecimentos, e que são na realidade estratégias por parte das lideranças criminosas a fim de alimentar suas ilusões como marginais que desafiam as normas das leis e da instituição, e se vangloriam através das rebeliões para demonstrar seu poder a sociedade que os mantém aprisionados.

Os serviços prisionais deveriam ser estabelecidos a partir de estratégias de atuação e de determinação sem a qual não há disciplina, pois o domínio, paz e tranqüilidade são de aparência por não haver um controle real sobre a massa carcerária (não é possível enfrentar um povo feroz sem estabelecer estratégias. As estratégias ou ação são individuais e que por vezes são estabelecidas ocultamente levando o sistema a crises tão violentas como temos visto que após estabelecida, precisa-se da intervenção de um grande aparato policial que também terá que estabelecer de improviso uma ação no interior da penitenciária, quando não a própria massa carcerária estabelece suas leis querendo a presença de autoridades, imprensa e outros órgãos humilhando todo um Estado diante do país e do mundo. Quem deveria estar lá? O que realmente deveria ser feito em um momento como esse?

As estratégias tem sido estudadas tanto em situações militares, políticas, empresariais como nos contextos burocráticos, clássicos e apesar das grandes diferenças existentes, aplicar-se as tendências da administração da Justiça Criminal contemporânea é exatamente a adoção de sistemas de preceitos estratégicos que também deveriam ser observados na gestão e tratamento penal, pois as atividades ali realizadas são de alto risco.

9.1 O SISTEMA

A expressão Sistema Penitenciário significa o conjunto organizado de normas, pessoal apto e adequadamente preparado, meios apropriados para a execução da pena, em vista de sua natureza, funções e finalidades, conforme

as normas de cada pais. No Brasil optamos sempre pela regeneração do prisioneiro, com o objetivo de alcançar o fim ontológico da pena que não se restringe à retribuição e privação da liberdade. Neste momento de constante crescimento da criminalidade o Estado deveria antecipar-se no desenvolvimento de estratégia capacitando os servidores penitenciários a terem atitudes e condutas profissionais em busca do tratamento penal e gestão prisional evitando desta forma um futuro problemático e violento. O pessoal penitenciário deve demonstrar que o "chicote da lei é real e eficaz" cumprindo sua missão de maneira decente e humana através da compreensão da visão dos objetivos a serem alcançados dentro da lei.

9.2 O INQUÉRITO DA SITUAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PAÍS

No inquérito da situação penitenciária do país; realizado pela [26]Comissão Parlamentar chegou-se á conclusão de que a disciplina tem sido matéria vaga por excelência, dada a interferência de dois fatores; o da superpopulação carcerária e o da superposição da vontade do diretor ou dos agentes penitenciários ao texto disciplinar e o da concepção dominante repressiva, com efeito, cumulativamente atribuídos à direção de cada estabelecimento prisional, a competência para elaborar seu código disciplinar e poder de executa-lo segundo um conceito variável de necessidades, o que importa afinal na prevalência de vontades pessoais sobre a eficácia da norma disciplinar, por seu turno, visando a conquista da obediência pelo império da punição. (Diário do Congresso Nacional, Suplemento ao número 61, de 06 de abril 1976, p.6). Se nas classes governantes o discurso oficial ostenta um repúdio as práticas, ele não pode ser traduzida por ações concretas. (anexos 09, p.01-03.)

---

26 Diário Do Congresso Nacional, Suplemento ao número, 61, de 1976, p.6.

9.3 VERIFICAÇÃO EMPÌRICA

Para Thomphson, "devemos reconhecer francamente nossa incapacidade a respeito dos meios capazes de transformar criminosos em não-criminosos. O que se percebe através da verificação empírica é que determinados condicionantes tende a impedir essa metamorfose, parecendo provável que algumas delas favoreçam o aumento do grau de criminalidade das pessoas.

O sistema penitenciário faz parte do sistema da administração da justiça criminal. O pessoal penitenciário tem por objeto do seu trabalho a sociedade prisional, daí a importância da regulamentação para o tratamento penal e gestão prisional, mas principalmente aquelas que irão nortear o trabalho da vigilância, custódia, disciplina e ressocialização, de maneira clara e definida como também a definição dos meios para legitimar os objetivos, para que o profissional cumpra seu dever dentro da lei; ele deve ter a clara responsabilidade de proteger o publico, assegurando se que os presos não fujam da reclusão legal. Portanto a declaração da missão e visão resultará em procedimento profissional prisional de todo o corpo multidisciplinar em busca dos mesmos objetivos, mas sobre tudo na preservação da vida humana.

9.4 O CONCEITO MODERNO NOS SERVIÇOS PRISIONAIS

Em conformidade com as recomendações sobre a seleção do pessoal penitenciário definido no em congresso das [27]Nações Unidas, convém assinalar a transformação que esta ligada ao pessoal penitenciário ao novo conceito de sua missão que os transformou de simples guardiões de prisioneiros em membros de um importante serviço social que exige competência, uma formação apropriada e uma harmoniosa cooperação entre todos os seus membros.

---

27 ONU – Manual de Treinamento Direitos Humanos Nas Prisões ; cap. 3, 4).

9.5 A VISÃO CIENTÍFICA

"O pessoal dos estabelecimentos prisionais divide-se em varias categorias cuja presença e número podem variar de acordo com o tamanho e a natureza do estabelecimento. Não mencionamos as autoridades dirigentes, o que não quer dizer que não devam ter formação especializada ou que dispensem qualquer treinamento. Devem sair de preferência, do próprio sistema e não cooptados de outros setores, dispensando-se de qualquer informação ou familiaridade com as prisões. Esse pessoal comporta vários escalões. Recomenda-se, hoje, que essas funções se organizem em carreiras, cada uma delas com critério próprio de ingresso, acesso e promoção". (Rios, José Arthur Professor de Sociologia da Faculdade De Direito da Universidade do Rio de Janeiro-consultor da organização das Nações Unidas – ONU - Revista do CNPCP/MJ, V. 1, nº 4, ps. 45,47 e 49).

"Igualmente necessário torna-se dimensionar o peso político da atuação técnica. Ao mesmo tempo em que eles não podem ser privados de exercer efeitos transformadores significativos é preciso que o sentido e significado dessas transformações estejam sob a observância de declarados princípios políticos que respeitem os direitos, a integridade física, moral e psicológica e a dignidade daqueles que, embora agressores da sociedade, estejam sob a guarda e tutela do poder público, ao qual cabe zelar pela vida e não patrocinar o perigo, a insegurança e a morte. Tal definição envolve e explicitação de uma política de recursos humanos que possibilite a seleção, o treinamento e o aperfeiçoamento profissional que aliem à competência técnica compromissos políticos insuspeitos". (Adorno, Sérgio - Professor de Sociologia da Universidade de São Paulo/USP, em Sistema Penitenciário no Brasil -PROBLEMAS E DESAFIOS-Revista do CNPCP).

"Nas esferas inferiores da administração, muitas vezes, a maioria dos cargos é ocupado por pessoas alheias aos quadros de carreira. O professor Carlos Coelho Motta alerta que não aprovada até agora a legislação que fixaria os percentuais mínimos de cargos a serem ocupados por servidores concursados prevista na nova redação do inc. v do artigo 37 da constituição, o

que acarreta um excessivo número de cargos em comissão de direção superior, de recrutamento amplo, frustrando o verdadeiro sentido de carreira e da profissão". (Silva, Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo-Juiz de Direto e Professor de Direito Administrativo, Constitucional e Processual civil, em Administração Gerencial & A Reforma Administrativa no Brasil, ps. 88 e 112).

"Para boa conservação das atividades prisionais, é fundamental contar com profissionais adequadamente preparados e motivados. E isso só será possível através de profissionalização dos servidores penitenciários, o que será pela instituição de carreiras para o setor".

"Mister se faz à conjunção de esforços de vários especialistas, reunidos em equipe multidisciplinar, harmonizando seus conhecimentos com aqueles específicos da área a ser trabalhada, os quais servirão de denominador comum a homogeneizar os membros da equipe com formações diversas, mas igualmente experientes do problema penitenciário, dêem sua contribuição, sem as injunções da hierarquia". Uma de suas finalidades é exatamente dar uma oportunidade para que as pessoas do próprio quadro da carreira Penitenciárista. (Thompson, Augusto F.G. Professor de Direito Penitenciário Da Universidade Federal Do Rio de Janeiro).

" Os funcionários responsáveis pela aplicação da lei são obrigados a conhecer e aplicar as normas internacionais de Direitos Humanos, nem a tortura nem qualquer forma de tratamento desumano ou degradante pode jamais ser tolerada, em circunstância alguma. O treinamento do pessoal penitenciário deve basear-se em questões reais e nas atividades diárias das prisões, para promover o profissionalismo.[28] (ONU. Manual de Treinamento).

---

28 Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPC/MJ, revista de circulação nacional , v. 1, nº 4, 1995. Ps. 45,47, 49.

Capítulo 10

A MODIFICÃO DE ATITUDES E CONDUTAS

Augusto Thompson comenta em seu [27]livro (A Questão Penitenciária. 1981 p. 73) que a difícil tarefa de reeducá-los e ressocializá-los não pode ser confiada a incapazes. O hábito de colocar ineptos protegidos e cabos eleitorais nos delicados serviços prisionais, pessoas que negligenciam os objetivos da instituição por falta de formação e também por desconhecimento da realidade. Misturam-se normas jurídicas, princípios sociológicos, elementos médicos e psicológicos, critérios científicos, técnicos e emocionais, sistema de regras e doutrinas morais, postulados filosóficos, e políticos, num incrível coquetel, dando-se lugar a um ambiente tão conturbado e nebuloso, todos com grande aparência de verdadeiras, mais que chocam e se contradizem de forma gritante. Diante de tal procedimento não é de estranhar o crise que se encontra o Sistema Penitenciário Brasileiro.

A única maneira de minimizá-la seria dar-lhe ciência dos objetivos e dos métodos a serem adotados para com os apenados, instituição e o pessoal penitenciário de maneira clara, definida congruente, de forma que pudessem ser compreendidos e assimilados os objetivos da instituição além do obvio que é privação da liberdade do apenado, isso, porém não é feito com clareza, razão de tais instabilidades. Em vez de contar com pessoal uníssono, no sentido de operá-los homogeneamente em perseguição aos mesmos alvos, vê surgir-lhe no interior uma profunda rachadura: de um lado os técnicos, assistentes sociais, psicólogos, advogados, médicos que se consideram exclusivamente responsáveis pela tarefa técnica da administração prisional, de outro lado o pessoal da vigilância, custódia e disciplina os Agentes Penitenciários), direção, e o pessoal das Divisão de Disciplina e Segurança, julgam ser seu dever cuidar tão apenas de impedir fugas e manter inflexível ordem no estabelecimento, do lado de fora uma policia sempre disposta a exercer uma reprimenda na massa

---

29 THOMPSON, Augusto – A Questão Penitenciária – I981, p,73.

carcerária sem considerar que depois os Agentes Penitenciários, estarão no meio desses criminosos, desarmados e expostos a ela. Ao se frustrarem, as partes, traduz o fracasso na condução do sistema prisional. Diante de tal panorama, costuma-se propor, como forma idônea para recuperar a contradição, a redefinição do papel do Agente Penitenciário; (Custódia ou Ressocialização) além de parecer inalcançável a proposta, a força das razões já expedidas, milita contra a idéia, a circunstância de não haver qualquer indício de que assim se resolveria o problema, pois os técnicos não sabem como conseguirem a vigilância, custódia e a disciplina sem o concurso dos agentes penitenciários, que podem cogitar, então, em redefinir o papel dos técnicos.

Para Thompson, é necessário definir o que é o sistema penitenciário, se ele é um sistema de tratamento ou de custódia. A partir daí podemos desenvolver algumas observações preliminares sobre o controle das práticas arbitrárias por parte do pessoal penitenciário, onde em muitos casos os governos através de suas políticas não conseguem assegurar um dos requisitos básicos da sociedade prisional: que é o controle da violência.

10.1 A ESCOLA PENITENCIÁRIA – ESPEN

O sistema prisional encontra-se estagnado, carente da atenção estratégica, profissionalismo e muita dedicação no sentido de ser conduzido de maneira clara definida e congruente de forma que sejam assimiladas as atitudes e condutas a serem adotadas para com a instituição, profissionais e presos, capacitando-os a perseguirem os mesmos alvos, o que implica, em comprometimento profissional, aperfeiçoamento constante, espírito de equipe de trabalho e conseqüentemente a contribuição de cada elemento no processo de custódia e reinserção dos presos.

As técnicas, estratégias e instrumentos usados na administração das prisões e pessoal penitenciário devem ser resultados de uma reflexão madura

de todos os segmentos envolvidos no tratamento penal. "Propostas profissionais que vislumbrem soluções para além da requisição da instituição".30(PAIVA, 2000, p. 81, 55). Outro conceito fundamental é o da instrumentalidade como estratégia de mediação "nas dimensões técnico-instrumental, teórico-intelectual, ético-político e formativo".31(GUERRA, 2000.), referências técnico teóricas da profissão. A multidisciplinariedade estará concentrada em quatro objetivos comuns distintos: 1. Vigilância.2. Custódia.3. Disciplina. 4. Reinserção. Isto, num processo permanente da melhoria contínua da sociedade prisional.

A Escola Penitenciária do Paranã - ESPEN, no ano de 2000 e 2001 dá uma aula de competência, no sentido da coesão do pessoal penitenciário através da pedogôga Ivonete Rogério que promoveu cursos de treinamentos teóricos e táticos de capacitação e profissionalização integrando os Agentes Penitenciários à equipe multidisciplinar das diversas esferas da Política Criminal e Penitenciária. No ano de 2001, a Escola Penitenciária formou o 1º Grupo de Apoio às Ações Penitenciárias (GAAP), 30 Agentes Penitenciários com formação na Escola Superior de Polícia Civil, Militar e Federal, e a partir daí iniciou o treinamento de mais dois grupos, um da capital e outro no interior do estado do Paraná. Nesse mesmo ano de 2001, no mês de julho, aconteceu o 1º Encontro Nacional de Profissionais na Áre a de Vigilância e Custódia Penitenciária, onde foi reunido Agentes Penitenciários (ASPENS) de quase todo o país e diversos profissionais e estudiosos do assunto, incluindo a presença do palestrante Britânico Dr. Ozzil Ffiéld, (Membro do The Internationa l Center for Prision Studies King's collegio London e Associate Scholl of. law International for Prision Studies e integrande da Organização das Nações Unidas - ONU - Direitos Humanos. anexos 10, p. 01-02.), onde foi debatida a "Questão Penitenciária" ampl amente.

---

30 PAIVA, B.A - Reflexões sobre pesquisa e processos de Formulações e gestão. 2000. p.81,55.

31 GUERRA,Y - Instrumentalidade no Trabalho, 2000,p.53, 55.

A [32](ESPEN), da outro grande avanço proporcionando à abertura do 1º Curso Multidisciplinar de Especialização em Tratamento Penal e Gestão Prisional, através do Ministério da Justiça e Departamento Penitenciário Nacional, realizado na Universidade Federal do Paraná – (UFPR.), levando o debate para dentro da Universidade, e a partir daí ser estudado os fenômenos Prisionais através das diversas áreas do conhecimento cientifico.

10.2 A MULTIDISCIPLINARIEDADE

A integração dos diversos técnicos atuantes em harmonia, seria o desejado a fim de se ter uma linguagem uníssona em busca dos mesmos objetivos. Para tal é necessário desenvolvimento de procedimentos profissionais nos serviços prisionais, clareza dos objetivos, estratégias para alcançá-los, capacitação e adequação dos servidores às normas de tratamento penal e gestão prisional, em conformidade com os objetivos do Ministério da Justiça e do Departamento Penitenciário Nacional.

10.3 UMA LEITURA INTERDISCIPLINAR

Todos somos chamados a servir como a liderar o sistema prisional, no sentido de conduzi-lo em perseguição aos mesmos alvos cumprindo assim, uma missão e uma visão.

Personificar a visão é compará-la a alguém que serve em sua missão em todos os sentidos do conceito, liderar com visão de responsabilidade e autoridade; sem uma missão não há necessidade nem motivação para liderar, a

---

32 GOVERNO DO Estado do Paraná – Secretaria de Segurança Publica – Escola Penitenciária, ESPEN - 2001.

liderança começa com uma missão que lhe foi confiada. A missão e a visão individual não pode ser diferente da missão e visão do Ministério da Justiça e do Departamento Penitenciário Nacional , daí a importância das declarações da missão e visão, ela servem para lembrar a todos qual é o compromisso, qual é o papel a ser desempenhado, o que ele deve buscar no seu dia a dia, qual é a meta a ser seguida. Estas frases, (declaração da missão e visão) conhecidas e compreendias, possibilitam verificar se estamos na direção certa ou se nos desviamos dos propósitos estabelecidos, se estamos dentro da visão ou não.

Permitem enfim, aos profissionais se situarem onde estão inseridos no trabalho, ou seja, qual à parte da missão e da visão que eles estão realizando, e se eles estão contribuindo para a consecução da missão e visão proposta para o tratamento presos no Brasil.

10.4 A RESISTÊNCIA PROFISSIONAL

Há uma resistência contra o tratamento penal, vindas da parte de alguns profissionais da multidisciplinariedade desprovidos do interesse em contribuir no processo de ressocialização, nesse caso não há motivo para recuperá-los e reintegrá-los; tal procedimento esta ligado a percepção de qual é a tarefa nos serviços prisionais. Tratamento ou Punição? Por não ser claramente definido se os serviços prisionais devem ser um sistema de custódia ou de tratamento, sendo esta a razão da falha em alcançar os objetivos de vigilância, custódia, disciplina e ressocialização (reinserção).O condenado deve se sujeitar à sanção, mas por outro lado, no aspecto humano da questão da pena, busca-se recuperar o condenado para reintegração, procurando não só a defesa da sociedade, mas colocar um elemento produtivo e ressocializado no convívio social. Em comparação com outros países, estamos em constantes evoluções, e bastante civilizados e adiantados o exemplo disso é a presença da psiquiatria, a psicologia e tantos outros profissionais envolvidos no tratamento penalizas o que se observa é que nem sempre se tenta a regeneração por falta de

condições adequadas ou por falta de sentido claro de sua função no processo da ressocialização ."Conhecer a realidade é criar meios para transformá-la". [33](PONTES, 2000, p.43). Atitudes e condutas erradas, sem reflexão dos resultados finais, acarretam problemas tão sérios que às vezes parecerão insolúveis. Espera-se dos profissionais prisionais, que estes sejam capazes de conduzir um sistema de custódia e que pretende ser retribuitivo ao crime cometido, por outro lado também esse mesmo sistema deve ser um local de tratamento, o que gera grande resistência por parte dos presos pois estes vêem o pessoal penitenciário como inimigos, por eles representarem o poder da sociedade que os enviaram para aquele local. (THOMPSON, 1976, p.172). A equipe multidisciplinar deverá transcender sua capacidade de interagir com o preso a fim de prepará-lo para o retorno à sociedade, através das propostas de gestão e tratamento penal definidos através de uma declaração de missão e visão que deveria ser um programa de treinamento do Ministério da Justiça através do Departamento Penitenciário Nacional, para que os profissionais reconheçam qual é a parte da missão que estão realizando dentro da visão estabelecida pelo Departamento Penitenciário Nacional para todos os Estados da Federação. Muitos funcionários são considerados profissionais dentro da carreira do penitenciárismo e sentem orgulho de realizarem uma tarefa tão importante para a sociedade. Mas as inovação bem sucedida são rara dentro dos serviços prisionais, porque a maioria consideram as recompensas insuficientes para um serem empregadas a um estado que não tem memória para com seus servidores, e, em outros casos também para contrabalançar os riscos de expor o departamento ou o governador à críticas ou ações judiciais, caso uma inovação não dê certo. Talvez. [34]Nanus Burt, argumenta em seu livro (A Liderança Visionária) que a "educação e o treinamento deveriam ser altamente valorizados e essenciais para fins de promoção e também para as mudanças desejadas" .

33 Pontes, RN – Mediação Categoria Fundamental, 2000, p.43.
34 BURT, Nanus – De Liderança Visionária, trad. Luiz Euclides Trindade Frazão Filho 2000.

Capítulo 11

11. A VISÃO CERTA

As pessoas precisam encontrar sentido em seu trabalho, principalmente em um mundo em que as fontes tradicionais de significado - família, igreja, comunidades estão perdendo sua capacidade de dar um sentido ou propósito à vida de muitas pessoas. A visão certa liga o presente ao futuro. A visão é a bóia de sinalização, o sentido de destino compartilhado do futuro do sistema penal, disso dependerá a preservação de vidas humanas, no cumprimento do dever com profissionalismo. A partir do momento que as pessoas aderem a visão, elas possuem autoridade, isto é, são investidas de autoridade. (BURT, 2000, p.3, 7).

As questões que afligem o bem-estar atual e o futuro prisional, tem sido vistas apenas como transtornos desagradáveis que devem ser amenizados, e não problemas que devam ser profissionalmente solucionados ou responsabilidades que devem ser enfrentadas.

11.1 OLHANDO PARA O FUTURO ALGO QUE SE POSSA FAZER

- Projetar uma visão que sirva como indicadores dos objetivos a serem estrategicamente perseguidos.
- Avaliação da visão, utilizando uma espécie de auditoria em um processo contínuo de orientação, antecipando-se na resolução de futuros problemas.
- Em todos os níveis do sistema penal, o aprendizado é tarefa de todos.
- Somente com legitimidade, é que se pode começar a desenvolver as estratégias necessárias para transformar a visão em realidade.

11.2 A MISSÃO E A VISÃO

Uma missão e visão compartilhada é essencial para eficácia da liderança e constitui uma força poderosa na mudança organizacional, contribui para que todos compreendam melhor o sistema prisional, no processo de transformação para a próxima década. A visão sempre lida com o futuro na verdade é onde começa o amanhã, por esta razão ela tem o poder de moldar o futuro, não se trata de uma

idéia ou imagem de futuro desejável, mas uma visão certa de um futuro, invocando as habilidades, os talentos e os recursos necessários para concretiza-los ou evita-los.

____ Em relação à missão no sistema penitenciário, a equipe multidisciplinar é chamada a usar a instrumentalidade nas dimensões técnico-teórica, intelectual, ético-político e formativo, por ser a profissão de liderança interventiva.

____ Em relação à visão, a preservação da vida humana através de procedimentos profissionais. No sistema penitenciário a visão estabelece determinadas prioridades, opta conscientemente por dissimular outras, é um foco para estratégias e decisões futuras.

____ Todo o pessoal penitenciário é responsável pela aplicação da lei, deverão respeitar e proteger a dignidade humana e manter e apoiar os direitos humanos de todas as pessoas". [35](Regras da ONU - Seção 11. Administração das Prisões), também estas normas estão presentes na lei brasileira, no código penal em outros regulamentos desenvolvidos pêlos Estados da Federação para a execução de um trabalho eficiente, algumas atitudes e condutas, podem auxiliar para definir meios de ação, resultando em ações legitimas e também em segurança na tomada destas decisões. Entre elas, poderiam ser citadas algumas características comuns a toda a equipe; (anexos 02, p.22-23.)

- Formação adequada para o exercício da Função.
- Senso de responsabilidade.
- Compreender e analisar fenômenos sociais.
- Equacionar problemas e buscar soluções harmoniosas.
- Capacidade de atenção e observação.
- Capacidade de trabalhar em equipe e interagir com pessoas.
- Capacidade de estar aberto para novos conhecimentos.
- Equilíbrio emocional.

---

35 Regras da ONU - Seção 11, Administração das Prisões e o Pessoal Penitenciário.

- Aptidão adequada para o exercício de sua função em particular.
- Dimensionar riscos, dando-lhes o devido encaminhamento.
- Capacidade de comunicação e expressão oral e escrita.
- Capacidade na utilização de raciocínio crítico analítico.
- Flexibilidade de situações adversa.
- Cautela nas decisões.
- Compreensão do idioma prisional.
- Capacidade de interagir criativamente nas diferentes situações.

!!!!

CONCLUSÕES

Os serviços penitenciários chegam século XXI exatamente no ponto onde a política e a gestão prisional se cruzam. Se a catástrofe prossegue no meio carcerário é porque nossos estabelecimentos penais estão abarrotados e não há uma definição clara de como conduzir um número tão grande pessoas oprimidas e aprisionadas contrarias as suas vontades, prisioneiros como os que são encontrados em todas as prisões do mundo, provindos das classes desfavorecidas confrontadas com inúmeras dificuldades, entre as quais drogas, alcoolismo, pobreza, desemprego e, é exatamente ai que se observa à valorização ou não da vida humana. O que constitui o caráter moderno de uma prisão não é o edifício nem o equipamento ou o cronograma bem planejado, mas sim a política criminal e penitenciária como a qualidade do pessoal que administra estas prisões. Nesse cenário são colocados os verdadeiros problemas, que não são apenas de ordem legislativa, mas acima de tudo, de natureza estratégica e profissional.

O tratamento penal e a gestão prisional só serão eficazes se realizado por pessoas profissionalmente competentes. O profissionalismo significa perfeito conhecimento dos fenômenos prisionais estratégias de ações sistemáticas, que não sejam monopólio de uma só pessoa, mas fruto de um trabalho de grupo: o profissionalismo também intimidará os animosos em suas arrogâncias e insolências recebendo tratamento adequado, demonstrando que o chicote da lei é real e eficaz.

O sistema penitenciário em relação aos serviços prestados ao preso e a sociedade, tem executado o que é possível na tentativa de soluções dos problemas existentes. A superlotação nos presídios é um problema evidente, e

isto leva a rebeliões, motins e mortes, conforme eu próprio presenciei na Penitenciária Central do Estado (PCE) ao longo dessa jornada de 19 anos como agente penitenciário no Sistema Prisional do Paraná.

A pena alternativa já utilizada em muitas partes do mundo, é um meio de ressocialização e inserção ao convívio da sociedade "livre", e de fundamental importância para o preso quanto para a sociedade. Demonstra que esta iniciativa quando adotada é positiva e traz ótimos resultados. Durante o período de 6 anos, foi constatado através da minha própria experiência profissional no acompanhamento de presidiários do regime semi-aberto em trabalhos externos, onde não houve incidente de grandes proporções, não houve fugas, por outro lado houve uma aproximação do preso com a sociedade que também aprovou esse tipo de conduta do governo no tratamento penal. Nessa condições facilmente l000 Agentes Penitenciários tomariam conta de 230.000 presos, quase o efetivo atual.

Uma missão e visão compartilhada são essenciais para a eficácia da liderança e constitui uma força poderosa na mudança organizacional, contribui para que todos compreendam melhor o sistema penal, no processo de transformação. A visão lida com o futuro, na verdade é onde começa o amanhã, por esta razão ela tem o poder de moldar o futuro. Não se trata de uma idéia ou imagem de um futuro desejável, mas uma visão certa de um futuro, invocando as habilidades, os talentos e os recursos necessários para concretizá-los ou evitá-los.

Atitudes e condutas profissionais bem definidas propiciam um trabalho mais organizado, a participação consciente das pessoas envolvidas, a tomada de decisões mais eficiente, levando conseqüentemente a melhores resultados tanto ao sistema penitenciário quanto aos presos, além de beneficiar a sociedade e de modo geral, preservará vida de presos e também do pessoal penitenciário que realizam um trabalho numa região de constante conflito e alto risco. O tratamento Penal e a Gestão Prisional requerem habilidades humanas em alto grau de refinamento, prioridade básica em todos os níveis, estratégias, planejamento demográfica-prisional, da ciranda através de cargos com protecionismo político, da

organizacional e controle as ameaças ao sistema vindo da grande explosão indiferença com os rumos da instituição e com a própria política penitenciária.

No aspecto cientifico buscou-se a compreensão do comportamento individual e dos grupos que constitui-se o campo de estudo prisional e profissional. de modo particular procurei refletir através da investigação as questões relacionadas com a prisão o preso e o pessoal penitenciário, as lideranças, poder, estruturas e procedimentos de grupos em suas próprias atitudes e condutas entre outros temas que afetam os indivíduos na sociedade prisional. Este tipo de análise torna-se poderosas ferramentas em face da complexidade gerada pela diversidade; e as contínuas mudanças ocasionadas pelas alterações dos objetivos das prisões estabelecendo-se firmemente como um campo próprio de estudo, embora o estudo do comportamento humano seja sistemático e rigoroso, é preciso ressaltar que as pessoas são diferentes e a abordagem do comportamento prisional leva em conta uma estrutura contingêncial considerando as variáveis situacionais para entender as relações de causa e efeito.

BOMFIM,

pesquisa final.

2003

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DOCUMENTOS

INSTITUTO LATINO AMERICANO das NAÇÕES UNIDAS, para a prevenção do delito e tratamento do delinqüente. São Paulo, 1999. r. nº 5, p. 11-14.RASIL MISTERIO DA JUSTIÇA, Censo Penitenciário Internacional, 1995.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Código Penal. Gomes, Luiz Flávio, 4º ed. São Paulo: rt. 2002.

BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, LEI Nº 7210, lei de Execuções Penais datada de 11/07/1984.

LEI DE EXECUÇÕES PENAIS –LEP. Lei nº 7210/84, art. 4º e 80º de l984.

LEI DE EXECUÇÕES PENAIS – LEP. Lei nº 9099/95 art. 76º de l995.

CONSTITUÍÇÃO FEDERAL. Código Penal, GOMES , Luiz Flávio, 4ª ed.2002

CNBB. A fraternidade e os encarcerados. Cristo Liberta de todas as Prisões, texto base São Paulo, 1997, ed. Salesiana Dom Bosco, p. 144.

PARANÁ, Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania. Penitenciária Industrial, 1995, p. 32.

LIVROS

PRISÕES E INSTITUIÇÕES, Moraes, Evaristo de, 1923, p. 05-09.

LOESCHER, Gil. Relações Internacionais, Despertais Janeiro de 2002.

THOMPSON, Augusto F. G. A Questão Penitenciária 2º ed. São Paulo, 1981, p.172.

Almeida, João Ferreira de. A Bíblia Sagrada, ed. 1997.

PAIVA, B. A. Reflexões sobre pesquisa e processo de formulação e gestão. CFESS, ABEPSS, CEAD/NED/UNB, Brasília 2000, 81, 85p.

GUERRA, Y. Instrumentalidade no trabalho. CFESS, ABEPSS, CEAD/NED/UNB, Brasilia 2000 p. 53-55. 271.

PONTES, R. N. Mediação: categoria fundamental. CFESS, ABEPSS, CEAD/NED/UNB, Brasília 2000, p.43-279.

MAIA, José. Violência Sistema Penal, o caso da Penitenciária Central do Paraná. CFESS Curitiba 2001.

NANUS,BURT. Liderança Visionária (Visionary Leadership, como Planejar o Futuro...) www.campus.com.br, trad. Luiz Euclides Frazão Filho, Rio Janeiro 2000, p. 3,7.

GOMES, Luiz Flávio. In Penas Alternativas à Prisão. São Paulo, ed. Revista dos tribunais, 1999. p. 24.

VARELLA, Drausio. Estação Carandiru, 1999, Companhia das letras. p. 31.

JESUS, Damásio. Trad. Organização das Nações Unidas. 1993. p. 84.

BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. Rio de Janeiro.

MAYR, Ildegar Goss. O homem face a injustiça e processos da libertação não violenta.. 1º. ed., Loyola. São Paulo, 1985.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Tradução de Damázio de Jesus. 1993, p. 84.

REVISTAS

REVISTA ÉPOCA. Out. 2001, p.60, 61.

REVISTA ÉPOCA. Out. 2000. p.60.

REVISTA SUPER ESPECIAL SEGURANÇA. por um Brasil menos violento. Estatística de edição especial. Abr. 2002. p. 51, 53.

REVISTA SUPER INTERESSANTE. 2002,p. 52.

LOSCHER, GIL. Despertai. 2002, p.11.

JORNAIS

GAZETA DO POVO, jornal matutino diversos artigos e reportagens, 1999-2001.

ESTADO PARANÁ, jornal matutino diversos artigos e reportagem, 1999-2001

TRIBUNA DO PARANÁ, jornal matutino, reportagem de 30/03/2002 Curitiba.

MENSAGEIRO DA PAZ, jornal de circulação nacional, Órgão Oficial das Assembléias de Deus no Brasil ano 71 nº 1392. 2000.

ACERVO

BIBLIOTÉCA PÚBLICA DO PARANÁ, pasta prisões, 1980-2002.

VIDEO

VIDEO FILMES, Documentário travessia do tempo. Rio de Janeiro 2002.

ANEXOS 1

DEPEN
Departamento Penitenciário Nacional

Dados consolidados

Estados
Estabelecimentos

BRASIL

Perfil dos estabelecimentos prisionais:

Perfil da população carcerária:

PERFIL DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS:

QUANTO AO TIPO:

Tipo de Estabelecimento	Quantidade
Cadeia Pública ou Similar	476
Casa de Albergado	28
Centro de Observação	6
Colônia Agrícola, Ind. ou Similar	21
Hospital de Custódia e Trat. Psiquiátrico	25
Penitenciária	362
Total de Estabelecimentos	**918**

QUANTO A VAGAS POR REGIME E SEXO:

Regime	Homens	Mulheres	Total
Aberto	3.670	231	3.901
Semi-Aberto	19.899	605	20.504
Fechado	120.224	3.921	124.145
Medida de Segurança	7.760	283	8.043
Total	**151.553**	**5.040**	**156.593**

voltar

VAGAS NA POLÍCIA:

Regime	Total
Fechado	24.700
Total	**24.700**

voltar

PRESOS POR 100.000 HABITANTES:

População	Total
Do Brasil (*)	169.799.170
Carcerária	239.348
Presos p/100.000h	**141**

(*) IBGE/2000

voltar

QUANTO AO DÉFICIT DE VAGAS:

Dados Brasil	Total
Vagas Disponíveis	181.293
População Carcerária	239.348
Déficit (Brasil)	**58.055**

voltar

PERFIL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA:

PRESOS: POR SEXO:

Presos por Sexo	Sistema	Polícia	Total
Homens	175.204	53.961	229.165
Mulheres	5.850	4.333	10.183
Total de Presos	**181.019**	**58.326**	**239.348**

voltar

PRESOS: POR REGIME DE CONDENAÇÃO:

Aberto	6.420		6.420
Semi-Aberto	25.812		25.812
Fechado	140.465	58.294	198.759
Medida de Segurança	8.357		8.357
Total de Presos	**181.054**	**58.294**	**239.348**

voltar

PRESOS: QUANTO A CONDENAÇÃO:

Presos quanto a Condenação	Sistema	Polícia	Total
Condenados	136.210	22.517	159.110
Provisórios	44.844	35.777	80.235
Total de Presos	**181.054**	**58.294**	**239.348**

voltar

ANEXOS 02

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - DEPEN

CAPACIDADE DE LOTAÇÃO E POPULAÇÃO EXISTENTE

Quadro - 01

UNIDADES PENAIS	CAPAC.	POPUL.	EXCEDEN.
A - ESTABELECIMENTOS DE REGIME FECHADO - DE SEGURANÇA MÁXIMA			
1 – MASCULINO			
- Centro de Obs. Criminológica e Triagem - COT	110	99	-
- Penitenciária Central do Estado - PCE	1.320	1.488	168
- Penitenciária Estadual de Londrina - PEL	504	533	29
- Prisão Provisória de Curitiba - PPC	584	796	212
- Penitenciária Industrial de Guarapuava - PIG	240	216	-
(*) - Casa de Custódia de Londrina - CCL	288	311	23
- Penitenciária Estadual de Maringá - PEM	360	358	-
2 – FEMININO			
- Penitenciária Feminina do Paraná - PFP	120	150	30
REGIME FECHADO	**3.526**	**3.951**	**462**

(*) Os dados da CCL não foram incluídos nos demais quadros estatísticos

B - ESTAB. DE REGIME FECHADO – SEG. MÁXIMA E MEDIDA DE SEGURANÇA			
- Complexo Médico-Penal do Paraná - CMP			
1 - ALA MASCULINA	250	288	38
2 - ALA FEMININA	30	31	1
SEG.MÁX.E MED. DE SEGURANÇA	**280**	**319**	**39**
C - ESTABELECIMENTOS DE REGIME SEMI-ABERTO - DE SEGURANÇA MÉDIA			
1 – MASCULINO			
- Colônia Penal Agrícola do Paraná - CPA	810	876	66
2 – FEMININO			
- Penit. Feminina de Regime Semi-Aberto - PFA	40	18	-
REGIME SEMI-ABERTO	**850**	**894**	**66**
TOTAL	**4.656**	**5.164**	**567**

D – ESTABELECIMENTOS DE REGIME ABERTO

- PATRONATO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - PATR	Homens	Mulheres	Total
1 - Regime Aberto/ Liberdade Condicional Sursis/ Liberdade Vigiada	809	54	863
2 - Com prestação de Serviços à Comunidade	1.175	101	1.276
3 – Penas Alternativas	1.417	130	1.547
REGIME ABERTO	**3.401**	**285**	**3.686**

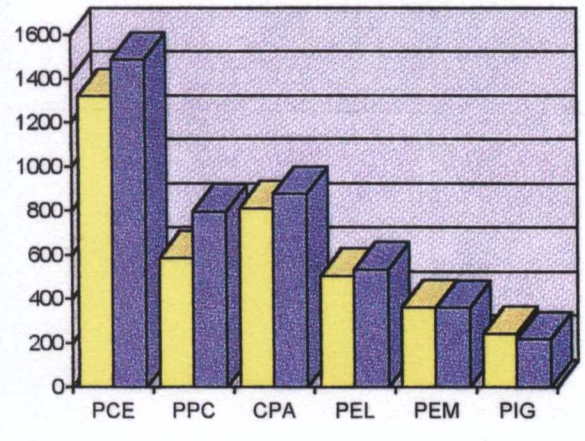

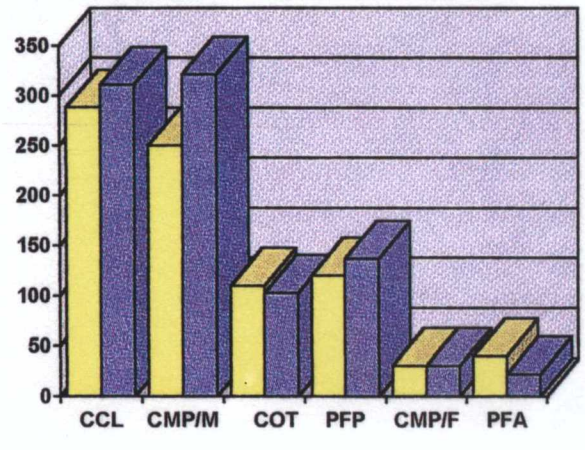

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - DEPEN

EVOLUÇÃO DA CUSTÓDIA

Quadro - 02

NÚMERO DE	1997		1998		1999		2000		2001	
PRESOS EM CUSTÓDIA	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem	Masc	Fem
Situação Anterior	4161	204	4293	203	4252	188	4321	202	4285	189
Entradas Novas No Sistema	2629	127	2100	4	2113	117	2590	89	2956	97
Saídas Definitivas	2497	128	2141	19	2044	103	2626	102	2587	87
Situação Final	4293	203	4252	188	4321	202	4285	189	4654	199
TOTAL EM CUSTÓDIA	**4.496**		**4.440**		**4.523**		**4.474**		**4.853**	

APENADOS COM ACOMPANHAMENTO

Quadro - 03

Ano	1997	1998	1999	2000	2001
TOTAL DE APENADOS	**2336**	**3149**	**2561**	**2195**	

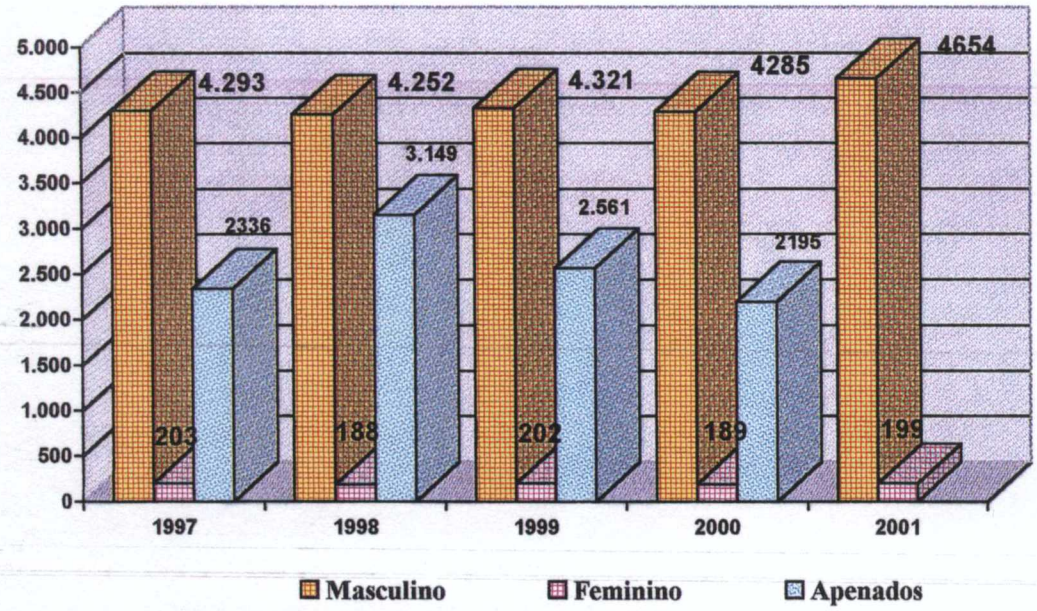

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - DEPEN

SITUAÇÃO PROCESSUAL DOS PRESOS

Quadro - 04

SITUAÇÃO PROCESSUAL	1997		1998		1999		2000		2001	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc	Fem
Presos Provisórios	497	68	450	43	434	37	358	40	347	23
Condenados pela Justiça Comum	3583	121	3570	125	3689	137	3686	99	4079	145
Condenados pela Justiça Federal	27	11	50	18	44	17	49	36	34	11
Condenados por Auditoria Militar	9	-	12	-	11	-	11	-	13	-
Presos com Prisão Especial	11	-	14	-	15	-	-	-	11	-
Presos Sob Medida de Segurança	166	3	156	2	128	11	181	14	170	20
TOTAIS	4293	203	4252	188	4321	202	4285	189	4654	199
TOTAL	**4.496**		**4.440**		**4.523**		**4.474**		**4.853**	

SITUAÇÃO CRIMINAL DOS PRESOS

Quadro - 05

SITUAÇÃO CRIMINAL	1997		1998		1999		2000		2001	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
PRIMÁRIOS	2980	66,3	2391	53,9	2531	56	2430	54,3	2694	55,5
REINCIDENTES	808	18,0	1349	30,4	1382	31	1446	32,3	1599	32,9
PROVISÓRIOS	539	12,0	542	12,2	471	10	403	9,0	370	7,6
MEDIDA DE SEGURANÇA	169	3,7	158	3,6	139	3	195	4,4	190	3,9
TOTAL	**4.496**	**100**	**4.440**	**100**	**4.523**	**100**	**4.474**	**100**	**4.853**	**100**

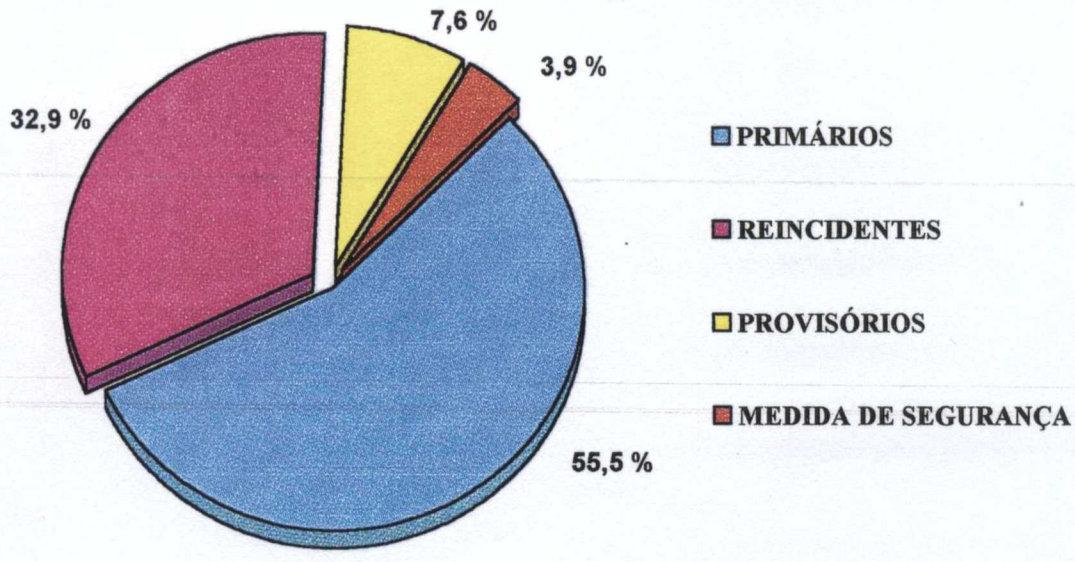

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - DEPEN

PERFIL CRIMINAL DOS PRESOS

Quadro - 06

CÓDIGO	1997		1998		1999		2000		2001	
TIPOS DE CRIME	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
-Lei nº 6368 - Art. 12. TRÁFICO DE ENTORPEC	483	6,4	550	7,1	553	7,3	509	7,0	559	7,6
-Lei nº 6368 - Art. 16 USO DE ENTORPECENTES	185	2,4	186	2,4	186	2,5	162	2,2	201	2,7
-Código Penal - Art. 121 HOMICÍDIO/Atent.Contra vida	910	12,0	981	12,6	984	13,0	1045	14,3	1070	14,5
-Código Penal Art. 129 LESÕES CORPORAIS	289	3,8	323	4,2	293	3,9	256	3,5	234	3,2
-Código Penal Art. 148 SEQUESTRO E CÁRC. PRIVADO	61	0,8	68	0,9	68	0,9	68	0,9	63	0,9
-Código Penal Art. 155 FURTO	908	12,0	1494	19,3	1408	18,7	1259	17,2	1202	16,2
-Código Penal Art. 157 ROUBO	1552	20,5	1897	24,4	1829	24,2	1830	25,1	1832	24,8
-Código Penal Art. 157 LATROCÍNIO (Parágr. 3º)	165	2,2	490	6,3	496	6,6	470	6,4	486	6,6
-Código Penal Art. 158 EXTORSÃO	32	0,4	43	0,6	48	0,6	49	0,7	51	0,7
-Código Penal Art. 159 EXTORSÃO MED.SEQUESTRO	32	0,4	38	0,5	46	0,6	50	0,7	45	0,6
-Código Penal Art. 171 e 172 ESTELIONATO	157	2,0	212	2,7	189	2,6	167	2,3	165	2,2
-Código Penal Art. 180 RECEPTAÇÃO	70	0,9	100	1,3	77	1,0	87	1,2	98	1,3
-Código Penal Art. 213 ESTUPRO	322	4,7	363	4,7	357	4,6	350	4,7	356	5,0
-Código Penal Art. 214 - 217 CRIME CONTRA A LIBERDADE SEXUAL	178	2,3	215	2,8	217	3,0	194	2,7	199	3,0
-Código Penal OUTROS	2220	30,4	799	10,2	795	10,5	759	10,4	793	10,7
TOTAL	**7.564**	**100**	**7.799**	**100**	**7.546**	**100**	**7.299**	**100**	**7402**	**100**

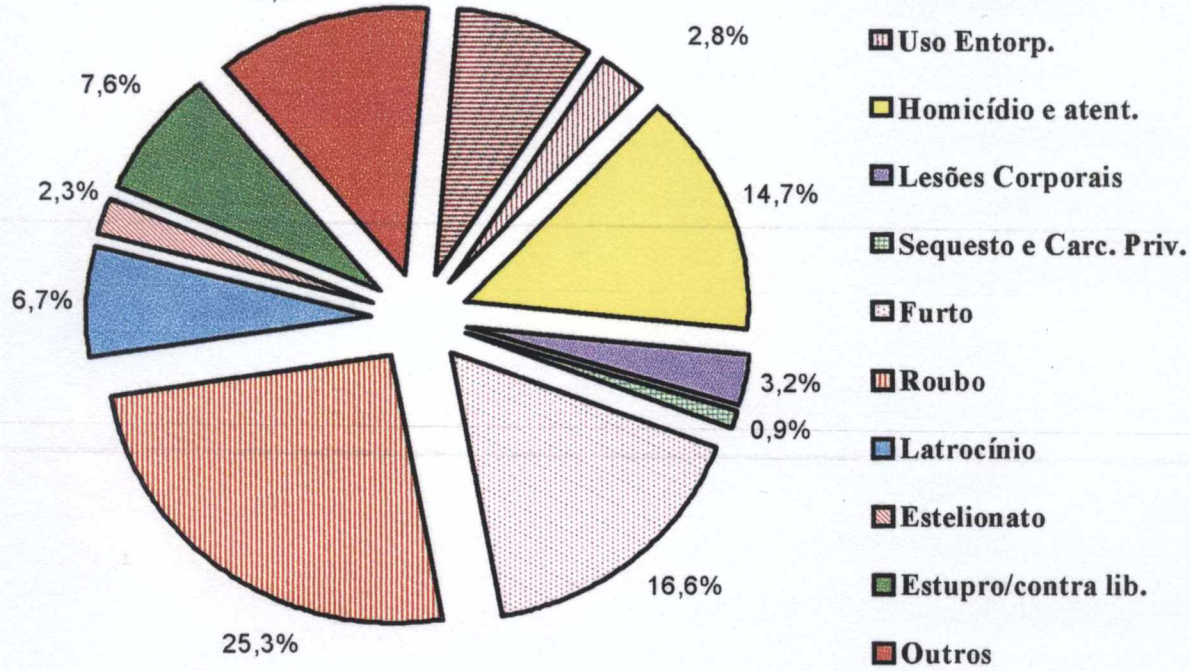

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - DEPEN

FAIXA ETÁRIA DOS PRESOS

Quadro - 07

NÚMERO DE PRESOS	1997		1998		1999		2000		2001	
POR FAIXA ETÁRIA	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
18 A 20 Anos	325	7,2	410	9,2	208	4,6	224	5,0	296	6,4
21 a 25 Anos	965	21,5	990	22,3	985	21,8	1021	22,8	1114	22,8
26 a 30 Anos	1018	22,6	1017	22,9	1138	25,2	1064	23,8	1151	24,0
31 a 35 Anos	887	19,7	759	17,1	835	18,5	774	17,3	787	16,0
36 a 40 Anos	604	13,4	574	12,9	610	13,5	614	13,7	626	12,8
41 a 45 Anos	316	7,0	274	6,2	325	7,2	340	7,6	406	8,2
46 a 50 Anos	166	3,7	191	4,3	221	4,9	236	5,3	220	4,6
51 a 55 Anos	113	2,5	126	2,8	102	2,2	97	2,2	105	2,1
56 a 60 Anos	54	1,2	49	1,1	57	1,2	58	1,3	101	2,1
61 a 65 Anos	24	0,5	22	0,5	25	0,5	27	0,6	19	0,4
66 a 70 Anos	11	0,2	18	0,4	12	0,3	11	0,2	16	0,3
Mais de 70 Anos	13	0,3	10	0,2	5	0,1	8	0,2	12	0,3
T O T A L	**4.496**	**100**	**4.440**	**100**	**4523**	**100**	**4474**	**100**	**4.853**	**100**

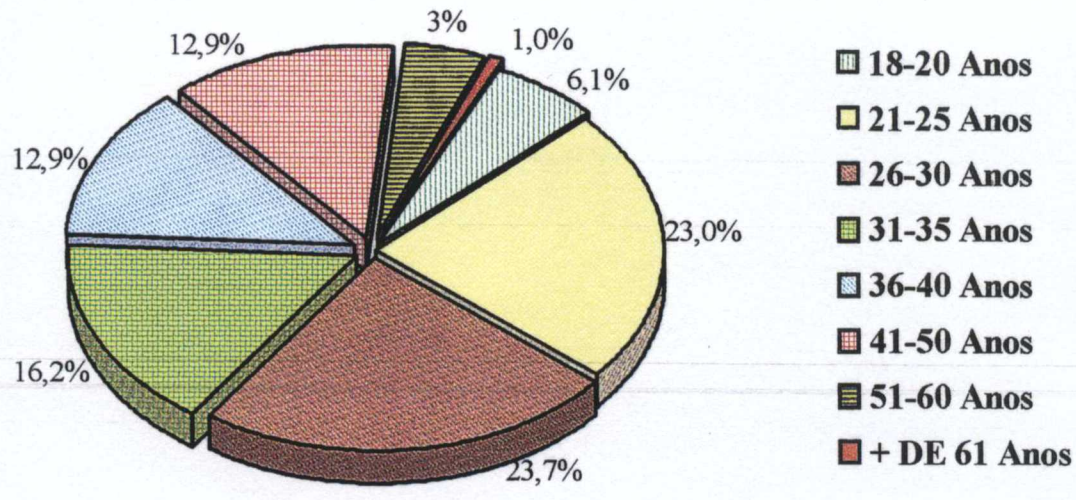

PERFIL PROFISSIONAL DOS PRESOS

Quadro - 09

PROFISSÕES	1997		1998		1999		2000		2001	
DOS PRESOS	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
DA AGRICULTURA	869	19,3	789	17,8	752	16,6	770	17,2	741	15,3
DO COMÉRCIO	586	13,0	553	12,5	552	12,2	513	11,5	550	11,3
DA CONSTRUÇÃO CIVIL	1246	27,7	1218	27,4	1183	26,2	1172	26,2	1298	26,7
DA MECÂNICA	401	8,9	392	8,8	305	6,7	287	6,4	307	6,3
SERVIÇOS	934	20,8	925	20,8	999	22,1	1003	22,4	1175	24,2
DA INDÚSTRIA	460	10,2	563	12,7	732	16,2	729	16,3	782	16,1
T O T A L	**4.496**	**100**	**4.440**	**100**	**4523**	**100**	**4474**	**100**	**4.853**	**100**

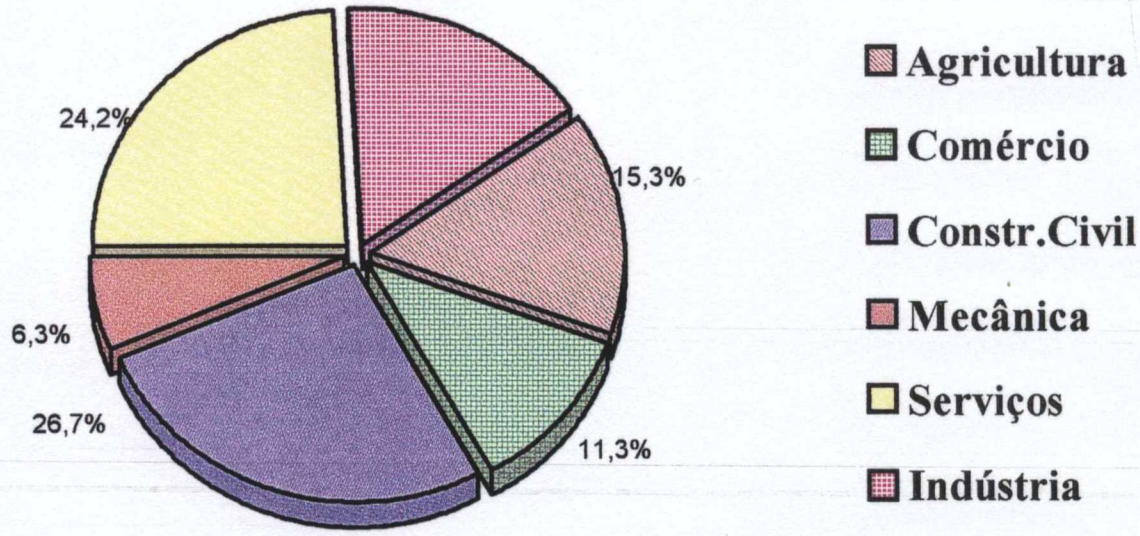

ESCOLARIDADE DOS PRESOS

Quadro - 10

Grau de Escolaridade	1997		1998		1999		2000		2001	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Analfabeto	531	11,8	478	10,8	493	10,9	493	11,0	500	10,3
Alfabetizado	847	18,8	674	15,2	742	16,4	723	16,2	810	16,7
1o. Grau Incompleto	2328	51,8	2598	58,5	2614	57,8	2555	57,1	2726	56,2
1o. Grau Completo	273	6,1	252	5,7	254	5,6	274	6,1	330	6,8
2o. Grau Incompleto	185	4,1	191	4,3	188	4,2	198	4,4	267	5,5
2o. Grau Completo	213	4,7	188	4,2	178	3,9	182	4,1	179	3,7
Superior Incompleto	38	0,8	28	0,6	29	0,6	18	0,4	20	0,4
Superior Completo	81	1,8	31	0,7	25	0,6	31	0,7	21	0,4
TOTAL	**4.496**	**100**	**4.440**	**100**	**4523**	**100**	**4474**	**100**	**4.853**	**100**

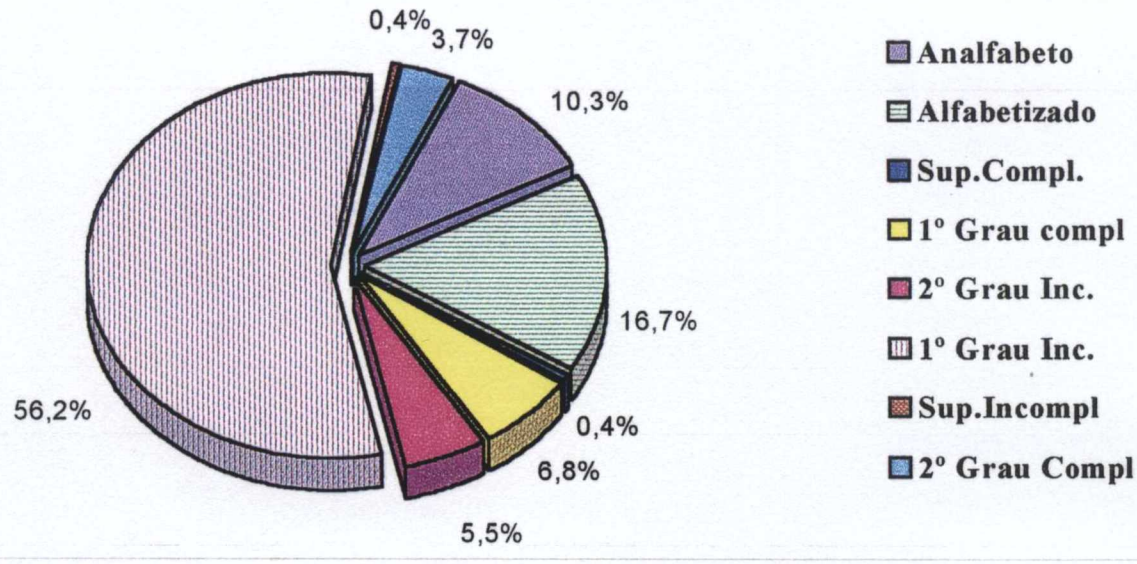

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - DEPEN

CANTEIROS DE TRABALHO COM MÃO-DE-OBRA DE PRESOS

Quadro - 21

ATIVIDADES	1997	1998	1999	2000	2001
A - CANTEIROS DE MANUTENÇÃO	123	114	112	108	106
Nº de Internos ocupados	1436	1328	1489	1274	1226
B - CANTEIROS DE PRODUÇÃO	26	20	20	21	23
Nº de Internos ocupados	431	456	355	372	298
C - CANTEIROS POR CONVÊNIO	55	47	49	40	44
Nº de Internos ocupados	1183	1099	1016	791	852
D - CANTEIROS DE ARTESANATO	45	26	25	18	5
Nº de Internos ocupados	498	318	330	247	85
TOTAL DOS CANTEIROS					
Nº de Canteiros	249	207	206	187	178
Nº de Internos ocupados	3548	3201	3190	2684	2461
TAXA DE OCUPAÇÃO	**79 %**	**72%**	**71%**	**60%**	**51%**

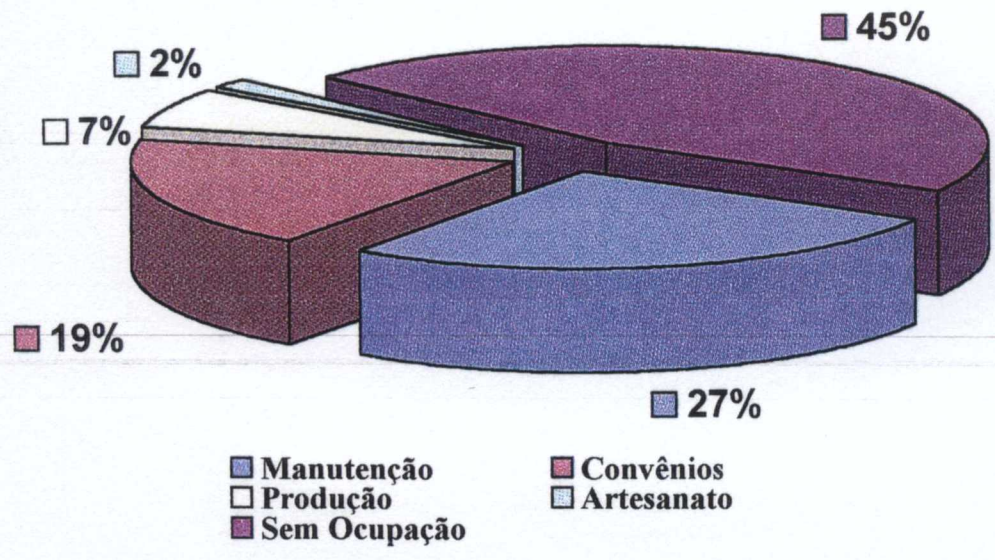

ESCOLA PENITENCIÁRIA DO PARANÁ - ESPEN

Quadro - 22

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	1997	1998	1999	2000	2001
CURSOS REALIZADOS	21	35	47	38	34
Nº DE TURMAS	56	82	109	102	62
SERVIDORES TREINADOS	873	931	1384	1378	1593

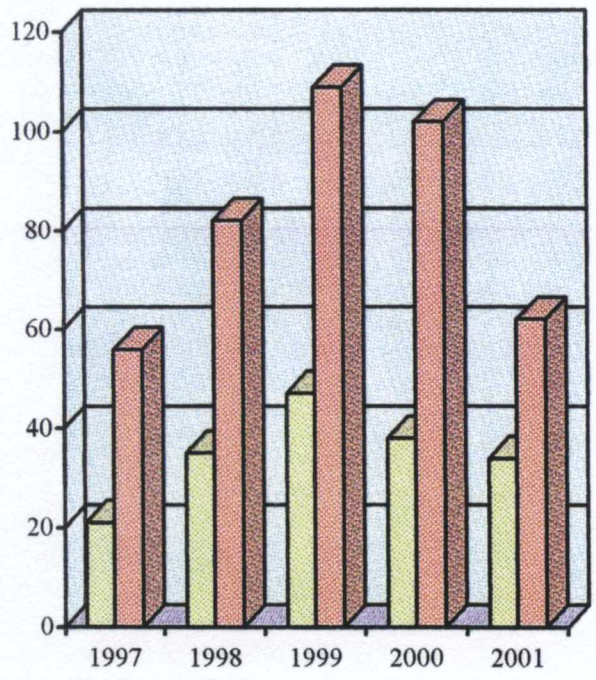

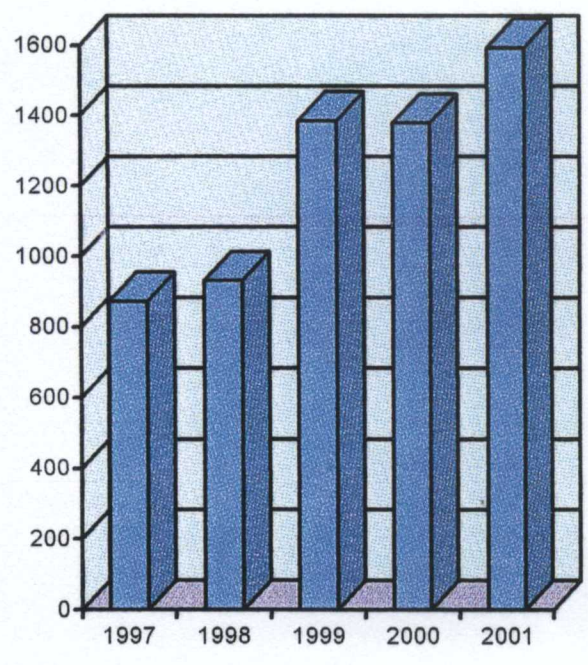

ANEXO 03

Matuiti Mayezo/Folha Imagem

PROTESTO Familiares dos presos, organizados por mais de 20 ONGs, fazem vigília diariamente na frente do tribunal

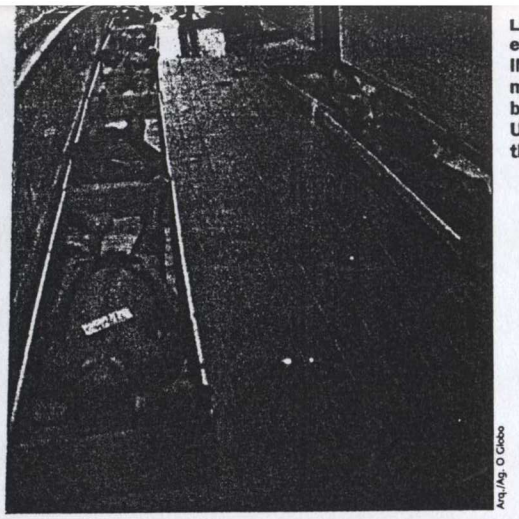

Arq./Ag. O Globo

LAUDOS Os corpos examinados no IML tinham em média cinco balas cada um. Um terço recebeu tiros nas costas

MASSACRE DO CARANDIRU

Júri para o coronel

Ubiratan Guimarães, acusado de comandar a operação que matou 111 presos na Casa de Detenção em 1992, é o primeiro a ser julgado

A rotina de Celina Aparecida Santos Silva, de 58 anos, mudou radicalmente desde quarta-feira. Desempregada, sobrevivendo do lixo que recolhe nas ruas para revender, ela se impôs uma tarefa: comparecer ao Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães, no bairro paulistano da Barra Funda, até o fim do julgamento do coronel da reserva Ubiratan Guimarães, de 58 anos. Ele é acusado da morte de Mauro, filho de Celina, e de mais 110 presos em 2 de outubro de 1992 na Casa de Detenção, episódio conhecido como o massacre do Carandiru. O julgamento a que a catadora de lixo faz questão de assistir de uma das 42 cadeiras reservadas para o público é inédito na Justiça brasileira – nunca um réu foi acusado de tantos assassinatos no mesmo processo.

Vidal Cavalcanti/AE

PENA Guimarães pode pegar mais de 3 mil anos de condenação. Cumprirá 30

Os promotores Norberto Jóia e Felipe Cavalcanti apontam Ubiratan Guimarães, então comandante de Policiamento Metropolitano da PM, como co-autor das 111 execuções e de cinco tentativas de homicídio. Era ele quem chefiava a tropa de 120 homens que irrompeu no Pavilhão 9 da Casa de Detenção armada de metralhadoras, escopetas, pistolas e cães para debelar um motim. "Ubiratan agiu como autor intelectual, pois tinha o domínio da situação e toda a hierarquia militar sob suas ordens", explica o criminalista Luiz Flávio Gomes ao analisar o processo que acompanha por curiosidade profissional. O policial, hoje dono de uma empresa de segurança privada, admite ter ordenado a invasão depois de a operação ter sido aprovada pelo então secretário de Segurança, Pedro Franco de Campos, e pelo governador Luiz Antonio Fleury Filho.

O coronel da reserva confirmou ter permitido a entrada dos policiais de elite armados de metralhadoras. Os promotores acham que ganharam terreno com a confissão. A defesa alega que a ação violenta da PM foi em legítima defesa. Os amotinados teriam estiletes, porretes de madeira com pregos e canivetes – arsenal ineficiente diante das modernas armas da PM.

Durante o depoimento, Guimarães cometeu outro deslize. Ao negar ter ordenado o massacre, afirmou: "Se tivesse mandado matar, não seriam só 111 mortos". No prédio de quatro andares havia 2.069 internos. Daí o "apenas" na aritmética que fez o promotor Carlos Cardoso, assessor de Direitos Humanos, comparar o coronel a Hitler. "É como se o ditador alemão tivesse dito que matou 6 milhões de judeus, não todos eles."

A rebelião no Pavilhão 9, onde ficavam aqueles que aguardavam sentença definitiva da Justiça, começou com uma corriqueira briga entre presos. Eram 11 horas da manhã. Os internos expulsaram os carcereiros e fizeram barricadas. Não houve reféns. Acionados, os bombeiros removeram as barreiras. Diante da visão de policiais bem armados ultrapassando os portões, os presidiários jogaram os estiletes pelas janelas e voltaram para as celas. Despejaram óleo de cozinha nas escadas e apagaram as luzes. "Só um bando de loucos entraria num lugar desses desarmado", diz o advogado de defesa, Vicente Cascione. "Ali não é um convento." Eram 4 da tarde. Ubiratan Guimarães conta que ficou no térreo, foi atingido por uma explosão e levado para a enfermaria. Admite ter ouvido tiros. Foram 5 mil disparos. Considerado o maior massacre registrado em um presídio pela Organização das Nações Unidas, a artilharia soou por meia hora. Peritos atestam que muitos cadáveres estavam seminus, ajoelhados e com as mãos para cima.

Manoel Marques/ÉPOCA

VIÚVA Como os familiares dos demais mortos, Celina ainda não foi indenizada

Durante nove anos o processo passeou entre a Justiça Militar e a Civil. Nesse tempo, Ubiratan, o primeiro a ser julgado, chegou a disputar uma vaga para a Assembléia Legislativa. Concorreu com o número 41.111. Recebeu 27 mil votos, tornou-se suplente e, em 1997, ocupou um gabinete da Casa. Não se reelegeu. Além dele, há outros 84 indiciados. Não foi marcada a data do julgamento deles. A impunidade levou a Organização dos Estados Americanos a condenar o Brasil e pedir a indenização às famílias das vítimas. A dor de Celina continua intacta. Ela chora ao relatar a peregrinação para encontrar Mauro, de 27 anos, preso por lesão corporal. Achou o corpo dois dias depois atirado num fosso. "Eu fiz tudo sozinha: levei meu filho para casa de madrugadinha, vesti e enterrei." Celina passa os dias no tribunal em jejum e pede carona para cumprir os 43 quilômetros de sua casa, em Guarulhos, à Barra Funda. Não vai arredar pé até o fim do julgamento. Seja quando for. ■

DÉBORA CRIVELLARO

ÉPOCA 25 DE JUNHO, 2001

Monica Zarattini/AE

D-AUTORIA Envolvidas na organização o levante simultâneo em 29 presídios, umas mulheres de presos foram para a visita preparadas para virar reféns

ão do manifesto. "Conversei até jornalista do *New York Times*", bra. Do computador de seu apartato no bairro do Tatuapé, em São lo, ela enviou e-mail para jornais nciando ser a secretária do PCC: so haja interesse pelo manifesto, e em contato, obrigada".

Cibele sabe que pode ser presa por ação de quadrilha. Por isso, não tra- a com central telefônica e procura anter à margem da criminalidade. é impossível. Já teve de entregar sas" (droga e armas) a integrantes gidos do Primeiro Comando. "Às ve- não há escolha", explica.

trovertida, educada, com pouco s de 1,50 metro de altura, a loira de elos compridos e ondulados e 28 s já teve de arrecadar R$ 7 mil en- s "irmãos" para enterrar quatro in- antes mortos em assalto. Cibele não medo de assumir que é simpati- e do grupo e até encontra moti- nobres para sua escolha. Acredita a melhoria no sistema carcerário, ndida pelo PCC, é justa. Ainda as- faz críticas à gangue criminosa. que a megarrebelião foi um erro. nhamos exposição desnecessária. a tudo de ruim que acontece é cul- ossa." E, para o inevitável argu- to de que a facção dissemina a vio- ia, puxa uma resposta-padrão: "Na eia eles vivem uma guerra. Quem mata morre".

organização ficou conhecida no inteiro depois da megarrebelião evereiro. Desde então, seus inte- tes já promoveram outros três le- es e lançaram factóides como a lgação de um manifesto nacional citações de Gandhi e Che Gue- . Depois de tentar dar ao grupo aura radical que bem poderia ser undida com o movimento zapa- do subcomandante Marcos, no ico, a facção mudou o nome pa- artido da Comunidade Carcerá- omeou um secretário-geral e por- oz e lançou candidato a deputa- ederal. O advogado Anselmo Neves Maia filiou-se ao Partido da Mobilização Nacional (PMN) e pretende conseguir "1 milhão de votos até outubro de 2002". Essa concessão ao regime democrático, na verdade, serviu para encobrir sucessivos fracassos. No fim de setembro, uma tentativa de assalto acabou na morte de quatro membros do PCC e na prisão de uma mulher em Mato Grosso.

Corre entre os "irmãos do PCC" que a conta bancária destinada a financiar fugas e comprar armas está negativa. O golpe mais sentido pelo grupo, porém, é mesmo em sua rede de comunicação. "A principal arma do PCC são os telefones", afirma o delegado Ruy Ferraz Fontes, titular da Delegacia de Roubo a Bancos. "Com o fim da maioria das centrais telefônicas, operadas pelas mulheres, a comunicação deles está difícil." Por trás do poderio do PCC, viu-se, há sempre um bom número de mulheres. ■

ANEXOS 04

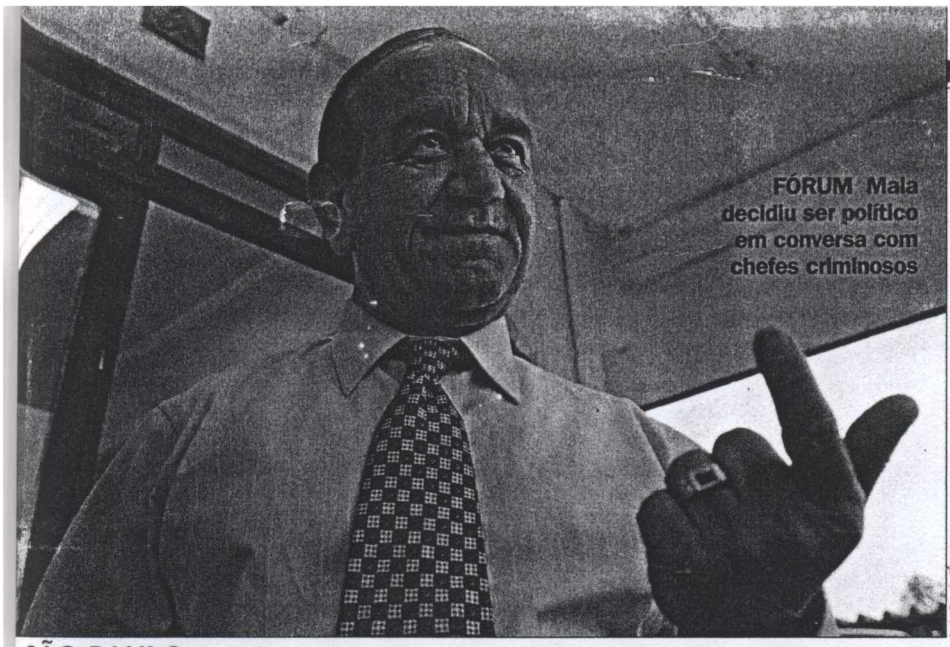

FÓRUM Maia decidiu ser político em conversa com chefes criminosos

Luiz Prado/ÉPOCA

SÃO PAULO

Candidato do crime

O PCC, bando que comanda os presídios, quer virar partido político e transformar advogado em deputado

O Primeiro Comando da Capital, o PCC, ficou conhecido ao promover a maior rebelião carcerária da história do país no dia 18 de fevereiro. Durante 27 horas, quase 30 mil detentos se amotinaram simultaneamente em 29 presídios de São Paulo. Depois do levante, seus líderes foram transferidos, mas a organização criminosa mantém o poder nas cadeias. Agora, o sindicato dos bandidos ensaia um golpe de ousadia: quer ter um braço político e representante no Congresso.

Na semana passada, Anselmo Neves Maia, advogado dos principais mentores do PCC, anunciou a intenção de disputar uma vaga de deputado federal nas eleições de 2002. "Sou o candidato do partido do crime e assumo com muito orgulho", confessa o criminalista. Com a mesma ênfase, divulga a plataforma eleitoral. "Quero lutar pelo direito de voto dos presos", afirma. Como num passe de mágica, acha que tal medida, que exige um projeto de lei e precisa ser aprovada pelo Congresso, será suficiente para resolver todos os problemas do sistema carcerário.

Maia ainda não tem legenda. Não deve ser um problema. A seleção de candidatos no Brasil não prima pela exigência de currículo nem se preocupa em vetar aventureiros. O advogado diz ter recebido convite de oito partidos. Não diz quais. Está indeciso entre três. "São de centro-direita e nanicos", antecipa. Ambicioso tanto quanto os chefões que defende nos júris, Maia quer dar outra tradução à temida sigla PCC. As três letras que transpiram violência assumiriam figurino civil e tradução inocente – Partido da Comunidade Carcerária.

Casado há 32 anos com Aparecida, a quem chama de "mocréia", o criminalista tem dois filhos – Plínio Marcos e Paulo César –, que apóiam a nova empreitada paterna. Maia formou-se em Direito pela Universidade de Guarulhos e atuou no 1º Tribunal do Júri de São Paulo como advogado dativo (indicado por um juiz para defender réus gratuitamente). Hoje se orgulha dos 70 clientes, quase todos integrantes do PCC. Graças a eles, garante uma remuneração mensal de R$ 15 mil. O mais famoso é Geléia, ou José Márcio Felício, condenado a 30 anos por assalto à mão armada. Também defendeu Sombra, ou Idemir Carlos Ambrósio, assassinado em 27 de julho, idealizador da organização em 1983.

O advogado não pretende tirar dinheiro do bolso para se eleger nem fazer campanha. Imagina conquistar pelo menos três eleitores em cada família de condenado e sair das urnas com quase 300 mil votos. Daria representatividade ao crime organizado. ■

PATRÍCIA CERQUEIRA

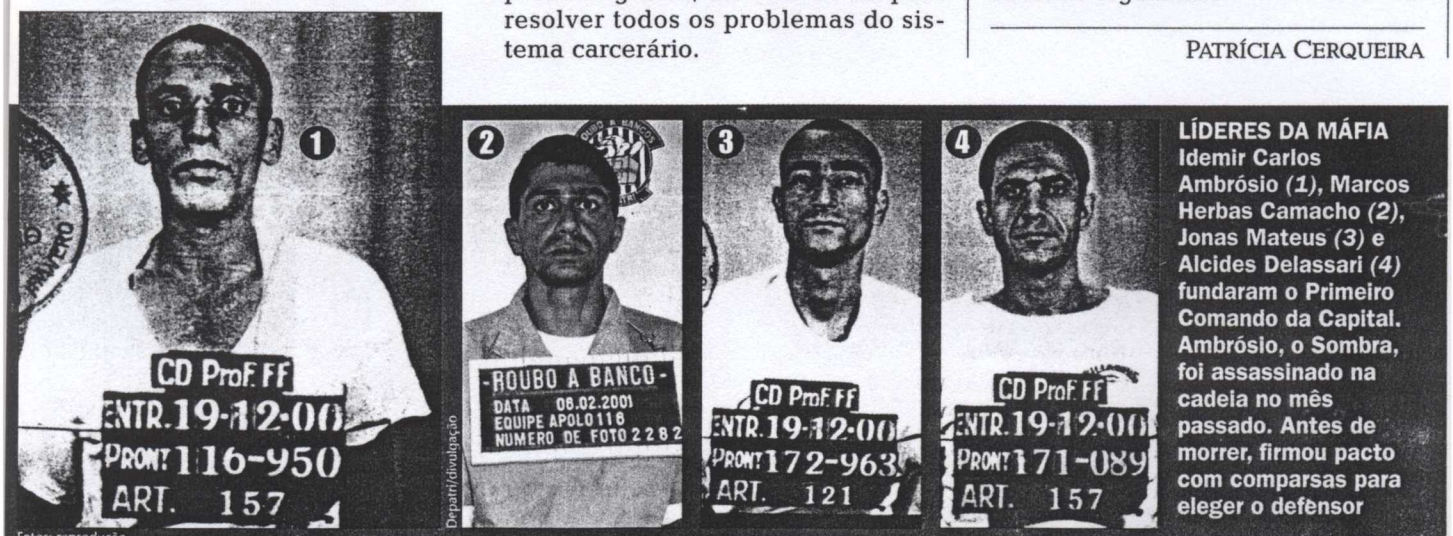

Fotos: reprodução

Departri/divulgação

LÍDERES DA MÁFIA Idemir Carlos Ambrósio *(1)*, Marcos Herbas Camacho *(2)*, Jonas Mateus *(3)* e Alcides Delassari *(4)* fundaram o Primeiro Comando da Capital. Ambrósio, o Sombra, foi assassinado na cadeia no mês passado. Antes de morrer, firmou pacto com comparsas para eleger o defensor

SÃO PAULO

As mulheres do

Namoradas, amantes e irmãs de presos operam centrais telefônicas e movimentam contas bancárias da maior facção criminosa do país

PATRÍCIA CERQUEIRA

A paulistana Sueli Maria Rezende contava com um álibi profissional perfeito. Para todos os efeitos, era uma respeitável telefonista. Cabelos tingidos de loiro, 41 anos, 1,64 metro e um certo ar professoral conferido por um par de óculos, ela usava um pequeno apartamento em Campinas, a 100 quilômetros de São Paulo, para operar uma central telefônica com capacidade para nove linhas. Um trabalho duríssimo. Muitas vezes em plena madrugada, Sueli triangulava centenas de conversas entre pessoas espalhadas pelo país afora. A pequena central de PABX, no entanto, durou apenas cinco meses. Em maio, descobriu-se que a parafernália, o imóvel e a funcionária eram parte do aparato do PCC, a facção criminosa que, em fevereiro, promoveu a maior rebelião do sistema carcerário brasileiro ao mobilizar 29 mil detentos em 29 unidades. Sueli, a telefonista do submundo, foi presa.

Junto com ela, foram detidas outras 29 mulheres, todas sob a acusação de colaborar com o chamado Primeiro Comando da Capital. Esperavam-se delas depoimentos periféricos sobre o funcionamento da organização que expôs o ponto mais nevrálgico do governo estadual tucano: a segurança pública. Mas o relato que Sueli fez aos promotores do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco) acabou por se transformar em ouro em pó. Seu depoimento revelou que a rebelião não foi viabilizada apenas por meio de celulares, como já se sabia. Mas foi possível sobretudo graças à participação de um disciplinado grupo de mulheres ligadas aos presos.

No livro *Estação Carandiru*, o médico Drauzio Varella narra as visitas fei-

Montagem: Pepe Casals

PCC

as por esposas, namoradas, amantes, lhas, irmãs e mães aos detentos do Ca-andiru – o maior sistema prisional da América Latina – como uma cena colo-ida, um momento familiar e terno em meio à rotina violenta das cadeias. Em lguns casos, conta ele, mulheres le-am drogas ou armas para dentro das risões, para tirar os parentes de apu-os ou ajudá-los a encontrar formas de ustentar a família. Entre as 30 mulhe-es detidas sob a acusação de partici-ar do levante de fevereiro, quatro es-ão presas por formação de quadrilha, ma foi indiciada e as demais foram li-eradas por falta de provas. A histó-ia delas comprova o que diz o médico. Elas se envolveram com a facção por onta de laços familiares ou amorosos. Mas, nesse caso, a dedicação foi tama-ha que acabou por formar espécies de epartamentos de recursos humanos o PCC – fora das grades.

Sueli, por exemplo, era bem mais que elefonista do grupo. "Ela é a única mu-her batizada pelo PCC de que se tem otícia", afirma o promotor Márcio hristino, que estuda a facção desde 997 e, inspirado nela, escreveu o livro or *Dentro do Crime*. Em organizações o gênero, "ser batizado" significa ser eito, o que só ocorre depois que a "fi-a" do candidato é analisada e nenhu-a pendência com seus integrantes é ncontrada. A pessoa batizada também anha um padrinho. Sueli recebeu o sa-amento de um homem forte do PCC, sé Márcio Felício, o Geléia, um dos ndadores e hoje presidente do grupo.

Sueli começou a atuar na organiza-o para ajudar o amante, Flávio Luiz arcia, preso em Iaras por roubo. Ao e se sabe, não ganhou dinheiro pa-operar a central telefônica que ser-u para que os detentos combinassem talhes do levante. Quando foi pre-, devia cinco meses de aluguel do artamento em Campinas. O condo-nio, de R$ 90, também não foi pago.

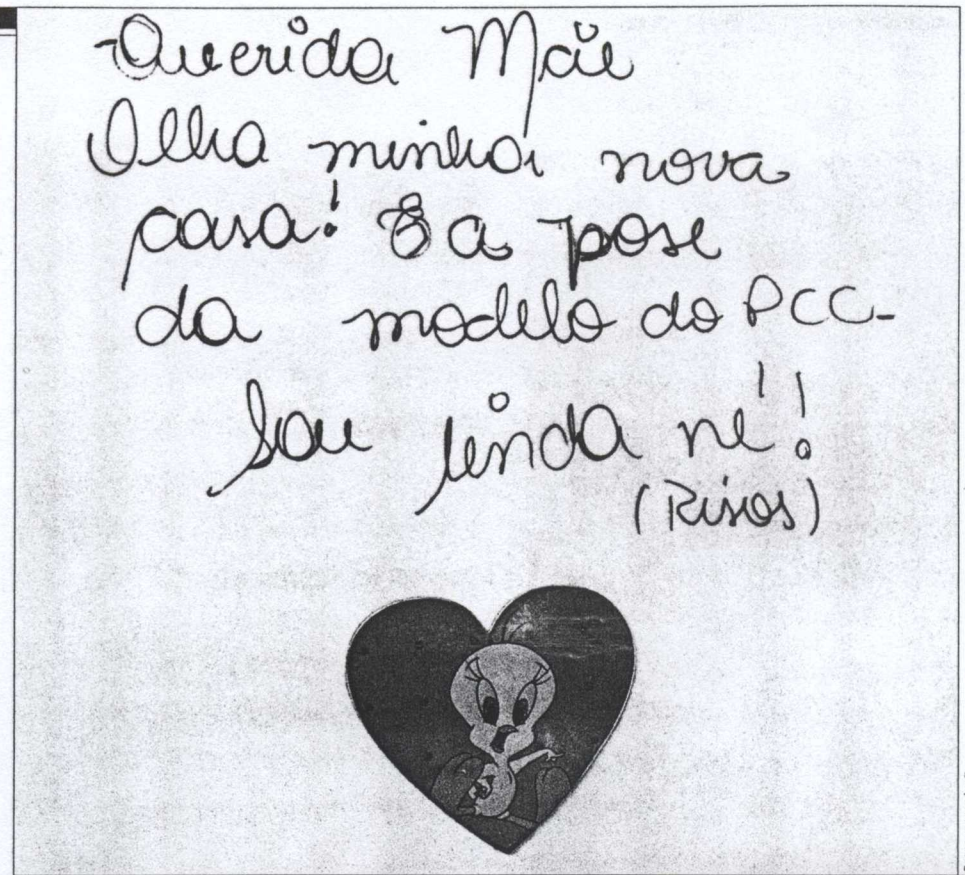

Fotos: reprodução

A MISS Juliana é namorada de um detento e entrou para a organização junto com Izabel. Fazia ligações para presos por meio de seis celulares. Presa, negou envolvimento com a facção. Mas, em carta enviada à mãe, brinca com a sigla

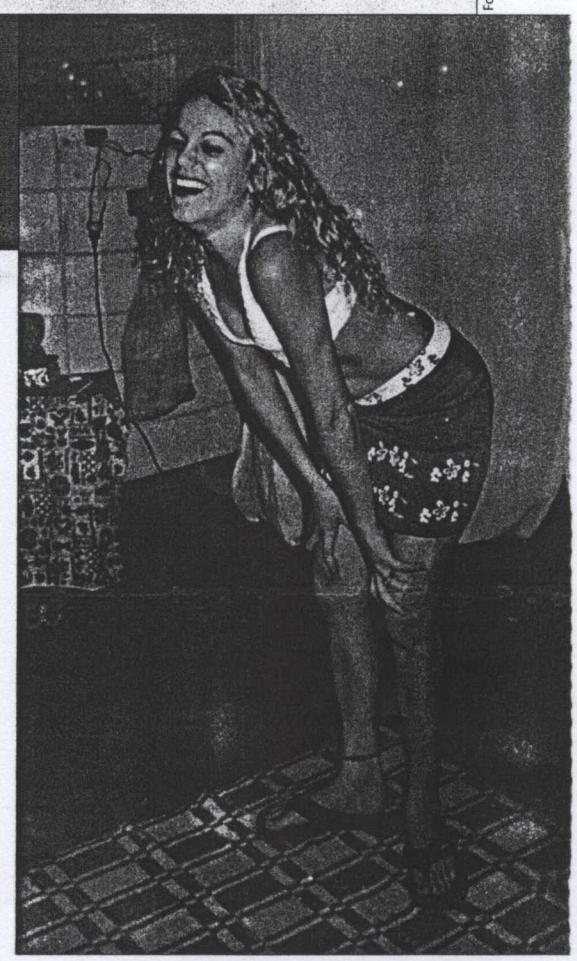

Ao detalhar a estrutura criminosa da facção em depoimentos à polícia, a "telefonista" entrou para o degredo que aguarda os traidores dos presos. Apelidada de Madrinha do PCC ou Mãezona, foi levada para a Cadeia Pública 1, em São Paulo. Está jurada de morte. Não fala com ninguém e tem medo até de se aproximar das grades. Nunca recebeu visita na prisão – nem a filha, Aline, quer vê-la. No mês passado, solicitou ao juiz corregedor transferência para um presídio no interior do Estado. Não obteve resposta. Desesperada, pediu para ser colocada no "seguro" – uma cela do sistema carcerário para onde se leva quem corre risco de morte. Não foi atendida. Sem dinheiro para contratar um advogado, recorreu ao PCC. Recebeu uma resposta do padrinho, Felício: "Não terá ajuda alguma porque você nunca matou pelo PCC. Nunca morreu pelo PCC". ▶

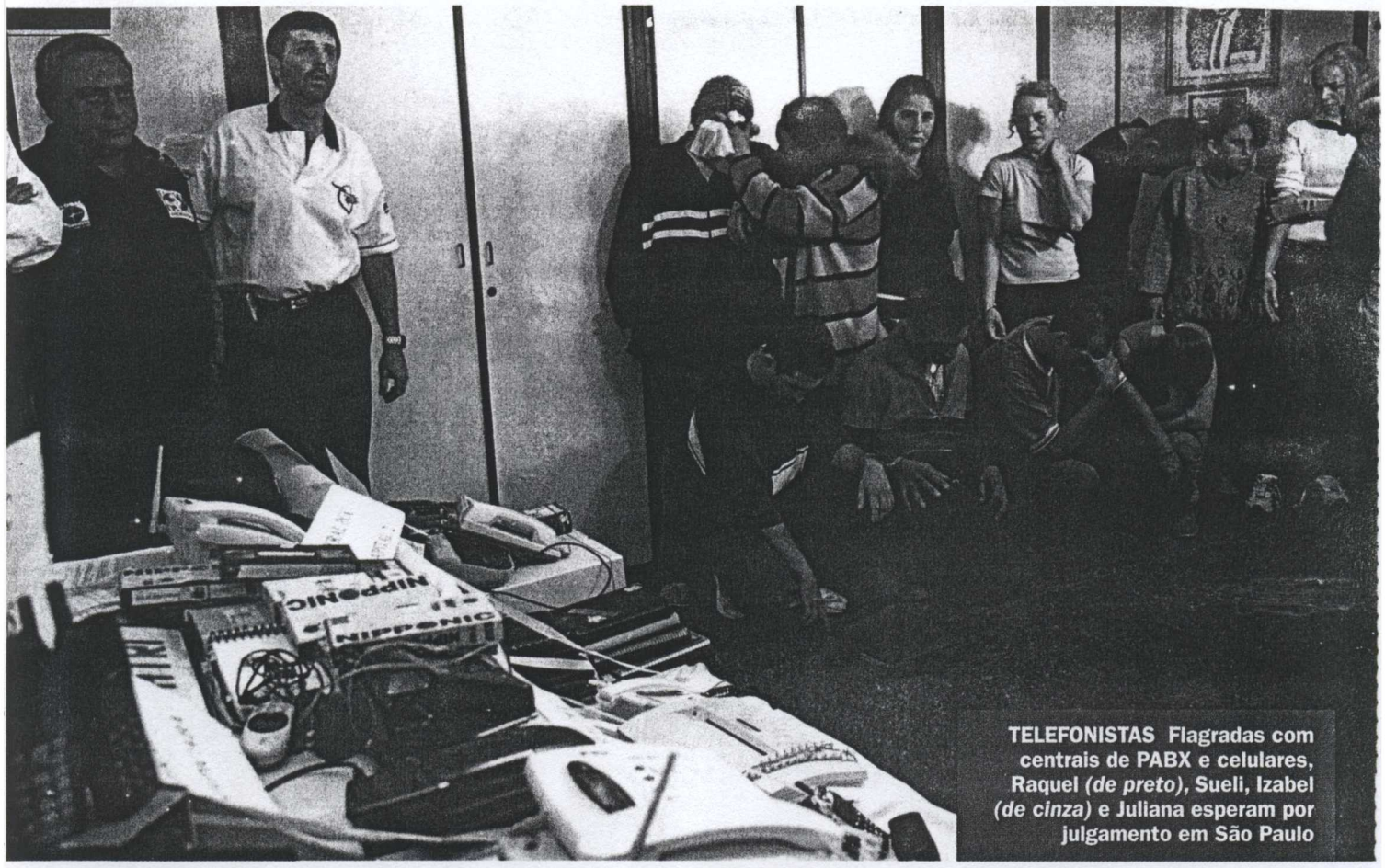

TELEFONISTAS Flagradas com centrais de PABX e celulares, Raquel *(de preto)*, Sueli, Izabel *(de cinza)* e Juliana esperam por julgamento em São Paulo

Na tentativa de driblar o medo que atormenta Sueli, as outras integrantes da ala feminina da organização que foram presas preferem negar qualquer ligação com o grupo. "Não falei nada para a polícia e não sofri nenhuma retaliação na cadeia", conta Izabel Cristina Gordo, de 33 anos. Cabelos castanhos longos e descuidados, um sol colorido tatuado no tornozelo direito, ela tem uma história exemplar de como se dá a aglomeração das mulheres em torno do PCC. Izabel é irmã de Paulo Sérgio Volpato, preso na Casa de Detenção. Durante um dia de visitação, conheceu a namorada do irmão, Juliana Peveralli, de 22 anos, uma loira alta, magra e mãe de dois filhos.

Izabel e Juliana entraram para o "RH" do PCC e passaram a dividir um cômodo e cozinha nos fundos de uma casa em Campinas. Mantinham no lugar seis telefones fixos e dois celulares. Em conversas captadas desses aparelhos, a polícia rastreou pistas de operações de tráfico de drogas, planos de assaltos e esquemas de venda de armas no interior das cadeias. Pilhadas em meio a uma penca de provas, as duas estão presas.

Em seu depoimento, Izabel tentou uma operação despiste para livrar-se do rastro do PCC. Contou ser namorada de Gilmar Ângelo dos Santos, preso em Piraquara. Os promotores dizem que a versão está incorreta. Na verdade, ela teria se tornado amante de Santos e colaboradora do "partido" para livrar o irmão da morte. Em entrevista a ÉPOCA, Izabel desfia uma história ainda mais mirabolante. Embora mãe de uma menina de 7 anos e de um rapaz de 18, garante que é homossexual e foi morar com a cunhada apenas porque brigou com uma namorada.

30 mulheres foram presas. Por falta de provas, apenas **4** cumprem pena

Juliana também negou ter ligação com o grupo. Mas, dentro da cadeia, é menos cuidadosa. Às voltas com dívidas, escreve cartas aos pais pedindo ajuda. Em uma delas pede R$ 20. "Se não mandamos dinheiro, ela nem come", diz a mãe dela, Luzia Peveralli. Em uma dessas correspondências, Juliana deslizou e enviou uma foto tirada em sua cela. No verso, brincou com a temida sigla da organização: "Olha a pose da modelo do PCC".

Além de operar as centrais telefônicas, as mulheres do PCC cumprem outras missões. Levam telefones para dentro das cadeias – trabalho também feito por agentes penitenciários e advogados. Quem paga a conta são os presos. Um aparelho celular custa de R$ 100 a R$ 300. A ala feminina acumula funções ainda mais espinhosas. Movimenta contas bancárias. Usa a internet para recolher textos e reportagens sobre o grupo. Faz abaixo-assinados para melhorar o sistema carcerário. E manda notícias, por meio de celulares, para dentro dos presídios.

A rede mundial de comunicação, operada por elas, também auxiliou na propagação do primeiro manifesto nacional do grupo. Com o nome fictício de Cibele, uma dessas colaboradoras, mulher de um detento, surgiu na divul-

POLÍCIA

PASSAGEIROS DE ALTO RISCO

ISTOÉ segue comboio que levou presos da cúpula do PCC e um dos mais perigosos assaltantes do Brasil para a fronteira do Mato Grosso do Sul

ANTONIO CARLOS PRADO, DOUGLAS TAVOLARO E RICARDO GIRALDEZ (FOTOS)

ISTOÉ EXCLUSIVO

Cento e trinta quilômetros por hora. Com chuva. Sirenes, rifles, metralhadoras e coletes à prova de balas. Medo, suor, pedágios varados a toda velocidade e o risco de resgate e tiroteio. A cidade de Presidente Wenceslau, já quase na divisa de São Paulo com Mato Grosso do Sul, parecia inalcançável. E lá vai o "bonde", e dentro dele somam-se 2.400 anos de condenação personificados em 14 presos de altíssima periculosidade. E lá vai a escolta da Polícia Militar: 15 PMs do 4º Batalhão do Carandiru, munição pesada, uma Blazer, três Ipanemas. E lá vai o carro de reportagem de ISTOÉ. Foi a primeira vez que jornalistas acompanharam a operação de guerra que é uma locomoção de criminosos desse calibre nesses tempos de PCC.

Bonde é como presidiários e policiais chamam o caminhão que transporta condenados. Ele saiu do Centro de Observação Criminológico de São Paulo para vencer 622 quilômetros e chegar à Penitenciária de Presidente Wenceslau. Os "passageiros" compõem a cúpula do PCC. Com eles, dentro do caminhão, chacoalhava também o temido Osmar Giglioli Pena, o "Tico Branco": ganhou notoriedade por ter assaltado um avião pagador da TAM. E duas vezes os seus quadrilheiros já tentaram resgatá-lo. Os detentos do PCC que seguiam viagem são especialistas na construção de túneis subterrâneos. Mais friamente: estrategistas de fuga, o que aumentava a tensão do comboio. Foram revistados nus antes do embarque, cada um agachando duas vezes para a PM certificar-se de que nada ocultavam no ânus. De tão perigosos, nem fotos foram autorizadas. Imagine fotos, se nem cigarros eles puderam levar. Esses presos, se puderem, tacam fogo no bonde. Nove deles já tentaram fugir. A escolta foi reforçada a pedido do comando-geral da Polícia Militar: um helicóptero sobrevoou o comboio até a saída da cidade, mas teve de abandoná-lo por causa da chuva. A PM gasta anualmente 188 mil litros de combustível transportando

"Dirija esse lixo direito, seu vacilão"

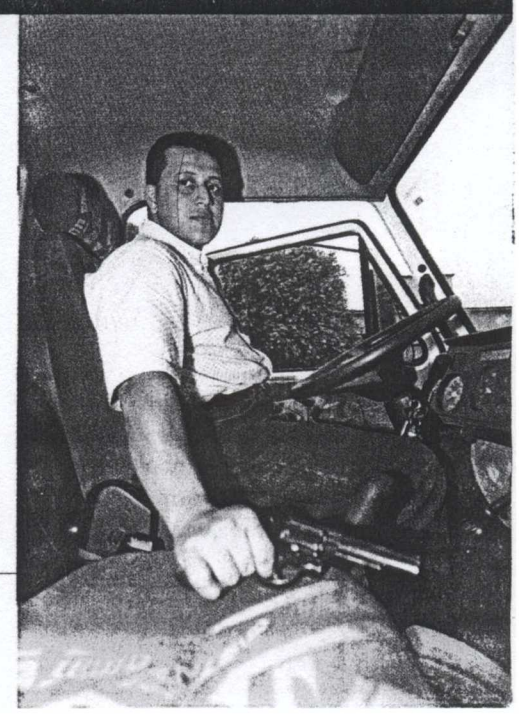

TENSÃO O motorista Adenilson e o tenente Oliveira dando instruções: "A regra número um é proteger a si mesmo"

NA PISTA Os pedágios e postos são os pontos onde as quadrilhas resgatam os comparsas

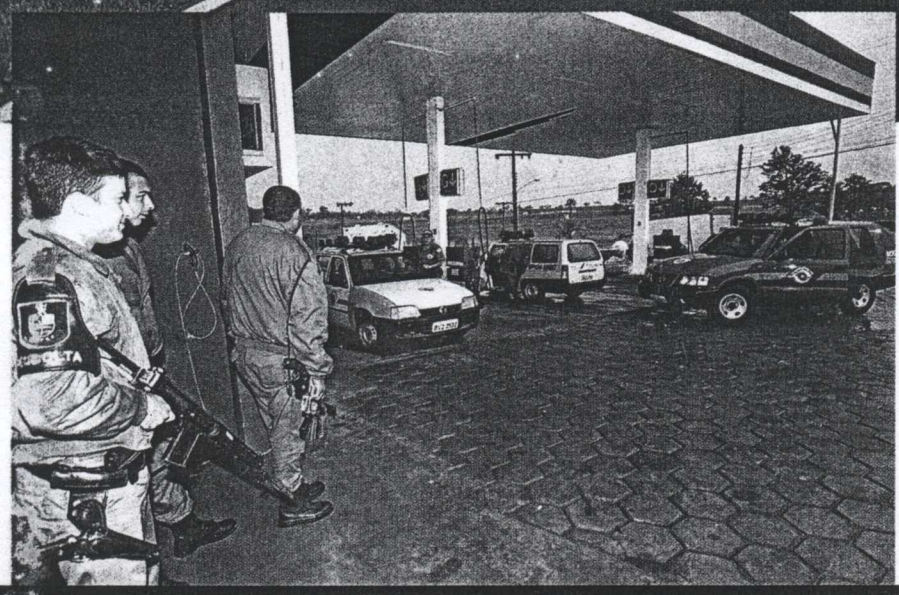

Na escolta, um PM que já escapou de 60 tiros

em média 60 mil presidiários e roda cerca de um milhão de quilômetros pelo Estado de São Paulo. Dá para ir duas vezes à Lua.

Os homens do 4º Batalhão chegaram cedo. "Operação de alto risco para Presidente Wenceslau. Catorze detentos de extrema periculosidade", grita o tenente José Marcos de Oliveira. É ele quem comanda a escolta. O mais novo dos escalados tem 25 anos, mulher e filho.

– Regra número um: proteger a si mesmo. Se houver troca de tiros, se joguem no chão e se protejam atrás do carro.

Os PMs se entreolham.

– E se uma viatura quebrar?, pergunta um soldado.

– Seguimos em frente. Atenção total nos pedágios.

Alguns PMs rezam.

Os presos são jovens, cabeça raspada, vestem jeans e camiseta, e calçam tênis. Começam a andar em dois grupos de sete, mãos para trás. Um a um, sobem no caminhão. As viaturas disparam. Sirenes ligadas, faróis acesos. A Blazer vai na frente. Os PMs, metade do corpo para fora da janela, escopetas e metralhadoras em riste. Sinalizam com a mão e a coronha dos fuzis que todos os demais veículos devem se afastar. Num piscar de olhos ganha-se a rodovia Castello Branco. Foi nela que um PM foi morto recentemente num resgate do PCC. "Dirija esse lixo direito, seu vacilão!", grita para o motorista um dos "passageiros". Ao se aproximar o primeiro pedágio (foram cinco), a tensão cresce, a Blazer ultrapassa o comboio e abre caminho.

– Um pedágio a menos, diz o motorista Adenilson Moreno.

A viagem segue. Um Vectra azul de vidros escuros fecha o bonde sem querer. Uma carreta se aproxima. A Blazer e duas Ipanemas da polícia encostam, os PMs ameaçam atirar. O Vectra reduz, o caminhão também.

– Eu sou o mais visado, se pegarem já era, diz Adenilson. Como agente penitenciário ele não pode se armar. Apesar disso, usa um 38. Tem dois filhos. Salário de R$ 1.200, 15 viagens desse tipo por mês.

Na Raposo Tavares, parada num posto de gasolina na cidade de Iaras. A frentista evapora. Só sai da loja de conveniência quando o comboio parte. Os próprios PMs abastecem. Cheiro forte de cigarro (de cigarro!?) vem do bonde.

– Alguém fumando aí?, pergunta o cabo Fiálio. Silêncio.

– Vê uma água aí, pede um preso.

– Fica quieto, ladrão. Já está chegando.

– Não posso vacilar. É a minha vida, diz o cabo, que em 1999 quase morreu num resgate. A viatura em que ele estava levou 60 tiros de AR-15.

Luz no final do túnel, avista-se a Penitenciária de Presidente Wenceslau. Incrível! O diretor de disciplina não quer receber os presos devido à periculosidade. Os PMs se revoltam. Meia hora até o diretor-geral aceitar os detentos. Alívio. Imagine ter de pegar com o PCC mais cinco pedágios de volta para São Paulo. ■

ita um dos presos para o motorista do caminhão

ANEXOS 05

FERNANDO MAIA / AG. O GLOBO

Adolescentes "internados" no Rio de Janeiro: 340 garotos amontoados em alojamentos com capacidade para 160

Infância

Cenas da barbárie

Garotos lotam cadeias no Rio de Janeiro, enquanto meninas se vendem em Manaus

Virginie Leite

Nas mãos da imprensa estrangeira, as fotos que ilustram esta página seriam devastadoras. Elas colocam por terra todo o esforço do governo Fernando Henrique Cardoso para melhorar a imagem do país. São duas cenas de violência contra crianças. A primeira é de uma cadeia superlotada de menores no Rio. A segunda, de meninas prostituindo-se em Manaus.

Depósito de meninos

Os rostos que aparecem amassados por trás das grades são todos de adolescentes. Oficialmente, eles não estão presos. A lei não permite. Os garotos estão "internados", um eufemismo usado para caracterizar a situação em que são colocados os menores infratores "em processo de recuperação". A foto, publicada no jornal *O Globo*, foi feita durante a visita de uma comissão especial de deputados ao Instituto Padre Severino, o único centro de internação temporária de crianças e adolescentes do sexo masculino no Rio de Janeiro. As condições são subumanas, o cheiro é horrível. Mais de 340 meninos se amontoam como animais em alojamentos com capacidade máxima para 160. Eles dormem em cama de cimento, sem colchão nem lençol. Ali, seqüestradores e assassinos convivem com ladrões de relógio.

A.G.S., de 17 anos, já tinha passado 53 dias no "inferno" por assalto a mão armada. Voltou há 35 dias porque foi flagrado comprando cocaína. "Não me arrependo de nada", diz, demonstrando que os dias de reclusão não o recuperaram de coisa alguma. V.S.M., de 15 anos, foi pego durante uma tentativa de assalto a uma loja de material de construção com uma pistola de 9 milímetros comprada por 300 reais. V. já trabalhou em padaria e marcenaria, mas preferiu o crime. "Se não me espancarem, pretendo voltar a trabalhar quando sair", conta. No Padre Severino, os adolescentes ficam trancafiados a maior parte do tempo. Não estudam, não praticam esporte, não têm um livro para ler. A biblioteca é uma sala sem estantes nem livros. Os garotos denunciam espancamentos. Depois da visita da comissão, as autoridades prometeram arranjar outro local para transferir parte do grupo. ■

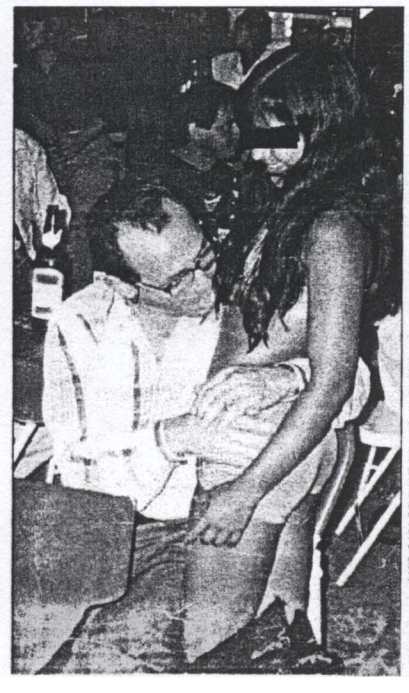

LUIS CARLOS SANTOS / AG. O GLOBO

Benício beija L., de 13 anos: "Meu negócio é franguinha"

Infância violentada

O corretor de seguros Benício dos Santos, de 56 anos, é um conquistador e tanto. Na foto abaixo, ele aparece beijando uma menina de 13 anos, L., num prostíbulo de Manaus. Para azar de Santos, ao seu lado, no bar Holanda, estavam o repórter Amaury Ribeiro Jr. e o fotógrafo Luís Carlos Santos. Os dois são os autores de uma reportagem sobre a prostituição infantil na capital amazonense publicada pelo jornal *O Globo* no domingo dia 23. Ribeiro Jr. conta ter flagrado Benício abraçando L., levando-a ao colo e declarando: "Mulher velha já tenho em casa. Meu negócio é franguinha. Quanto mais nova, mais fico arrepiado. Tu é tão novinha, minha bichinha, que vou inflacionar o mercado. Vou te pagar 15 reais". Segundo o repórter, Benício orgulha-se de não deixar a esposa trabalhar fora. "Não gosto de sem-vergonhice na minha casa", diz.

Em Manaus, as boates que admitem crianças em seu quadro de prostitutas são chamadas de disneylândias do sexo. Meninas de 11 a 17 anos cobram cerca de 5 reais a hora. Uma policial, de nome Vilma Santiago, foi vista pelos jornalistas quando visitou um dos inferninhos atrás de propina. Durante viagens de barco para uma reportagem sobre índios, Ribeiro Jr. ouviu relatos sobre as meninas prostitutas e decidiu verificar. Confirmou com a foto e a história. ■

ANEXOS 06

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos
Assessoria de Comunicação Social

ESTADO DE MINAS
Data: 27.08.02 Edit.: Especial Pág.: 5

DISCIPLINA

ESTADOS UNIDOS • CHINA • REPÚBLICA TCHECA • FRANÇA • PARAGUAI • ITÁLIA • DINAMARCA • CANADÁ
PORTUGAL • **JAPÃO** • ARGENTINA • ESPANHA • NIGÉRIA • IRAQUE • MÉXICO • INGLATERRA • ALEMANHA

BRASIL ATRÁS DAS GRADES DO MUNDO

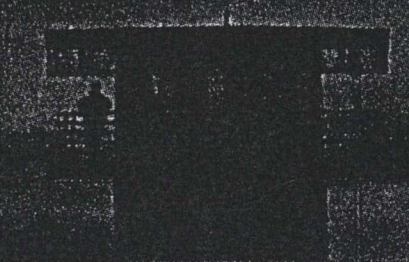

MESMO SOB PRESSÃO INTERNACIONAL, JAPÃO MANTÉM UMA LEI PENAL RIGOROSA HÁ QUASE CEM ANOS

A prisão mais dura do mundo

Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

Assessoria de Comunicação Social

ESTADO DE MINAS

Data: 27-08-02 Edit.: Especial Pág.: 2

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
De Tóquio e Hamamatsu

Brasileiros que vieram para o Japão em busca do sonho de melhores oportunidades de vida e de ganhar dinheiro, e que por razões diversas cometeram algum tipo de crime, encontraram uma dura e cruel realidade: o inferno das prisões no Japão, onde o sistema penal é o mais rígido do mundo e implacável com aqueles que cometem deslizes. Crimes que não levam ninguém para a cadeia no Brasil, principalmente para quem tem um bom advogado, no Japão significam um duro castigo para quem os comete.

As razões para que brasileiros cometam crimes no Japão são as mais diversas. Vão desde o desemprego, a falta de perspectivas, o envolvimento com drogas, ganância e até desconhecimento sobre a rigidez da Justiça e do sistema penal. Obter informações sobre criminosos é tarefa árdua. O assunto é mantido sob o mais absoluto sigilo e os criminosos jamais são mostrados ao público.

Repórteres que trabalham em jornais dedicados exclusivamente à colônia brasileira reclamam dos órgãos públicos, como o Ministério da Justiça, que divulgam as informações sempre defasadas. Hoje, existem 270 mil brasileiros espalhados pelo território japonês, o terceiro maior contingente de estrangeiros, atrás apenas de chineses e coreanos. Anualmente eles remetem para o Brasil US$ 2,5 bilhões, superando a receita de muitas pautas de produtos exportados. Desse total, saber com exatidão quantos estão presos é quase impossível.

Segundo o jornal *International Press*, que há 11 anos é publicado semanalmente para a comunidade brasileira no Japão, no ano passado haviam pelo menos mil brasileiros presos em todo o país, entre aqueles que estavam detidos em delegacias à espera de julgamento e os que já haviam sido condenados e estavam cumprindo pena em presídio e penitenciárias.

O vice-cônsul do Brasil em Tóquio, Ibes Costa (assumiu o cargo em janeiro) e responsável pelo serviço de assistência aos compatriotas detidos nos presídios japoneses, confirma as dificuldades em se conseguir dados confiáveis: "Os números são divulgados sem precisão. Há uma enorme preocupação das autoridades japonesas em preservar a imagem do país", diz, referindo-se ao número exatos de compatriotas encarcerados.

Ibes, no entanto, assegura que na área de competência do Consulado-Geral do Brasil em Tóquio, que vai de Kanakawa, na província de Yokohama, até o mar do Japão, existem oficialmente 150 brasileiros cumprindo pena. Esse número não inclui os que estão em delegacias, à espera de julgamento, e os que se encontram em reformatórios juvenis e presídios. Na prisão de Fuchu, nos arredores de Tóquio, estão confinados 45 brasileiros. A imprensa especula que outra centena de brasileiros esteja recolhida em instituições penais na área do Consulado-Geral do Brasil em Nagoya, no outro lado do país.

Ibes Costa diz que os condenados são predominantemente homens, jovens com menos de 25 anos. Os crimes mais comuns são furtos, envolvimento com drogas, roubos, assaltos e infrações de trânsito, mas há registros de homicídios. Ele acredita, pela experiência no contato com os reclusos, que muitos se envolveram em crimes por desconhecimento da rigidez das leis no Japão: "Não imaginavam que pagariam tão caro por um crime que no Brasil sequer seriam punidos".

O cônsul-geral do Brasil em Tóquio, Marcos Duprat, está há um ano e 11 meses no cargo e era quem se encarregava de visitar os brasileiros presos antes da chegada do vice-cônsul, recorda que em visitas a algums presídios, se surpreendeu com alguns depoimento, onde dizem suportar o implacável tratamento pela chance de continuar no Japão, após o cumprimento da pena. "Muitos ainda insistem na aventura de vir para o Japão em busca de melhores perspectivas de vida, mas acabam se dando mal", comenta o diplomata.

Para Ibes Costa, o governo não pode evitar que cidadãos venham para o Japão e que, por várias razões, entre as quais o desemprego, acabem se envolvendo em crime e sejam presos: "Isto seria intervir na liberdade de ir e vir. O governo nunca incentivou ninguém a deixar o País". Dados confiáveis sobre o número de brasileiros sem emprego no Japão também são difíceis, pois muitos vivem à margem do mercado de trabalho, sobrevivendo de pequenos serviços.

A REPRESSÃO AO CRIME NO JAPÃO É MUITO DURA E AS PENAS SÃO INFLEXÍVEIS. O GOVERNO FAZ DE TUDO PARA PRESERVAR A IMAGEM DE SEGURANÇA QUE O PAÍS TEM NO EXTERIOR

ANISTIA INTERNACIONAL

O sistema de investigação japonês é sigiloso e reconhecido com arbitrário e duro. Os interrogatórios não contam com a participação de advogados. A Anistia Internacional acusa as autoridades nipônicas de prática de tortura de maus-tratos. Muitas atrocidades são cometidas no Aeroporto de Narita, através de insultos e agressões. A disciplina nas cadeias é considerada a mais dura do mundo. No relatório anual da Anistia há relatos de tortura nos presídios. Num dos casos de violência relatados pela organizacao há a denúncia de um chinês barbaramente torturado pelo fato de ele não saber falar japonês.

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos
Assessoria de Comunicação Social

ESTADO DE MINAS

Data: 22-08-02 Edit.: Especial Pág.:

Sistema é severo e só castiga o preso

O sistema penal japonês é absolutamente severo e inflexível. Existe desde 1908 sem que uma vírgula tenha sido alterada: "E não há nada que possa mudar isso. Já houve algumas tentativas de abrandamento, mas não se conseguiu nada", diz Ibes Costa. Ter acesso a uma instituição prisional no Japão é quase impossível. Até mesmo o diplomata precisa negociar muito com as autoridades até que seja permitida a visita aos internos. Pelo menos duas vezes no semestre ele vai às prisões, e só este ano já visitou 100 brasileiros condenados.

"No Japão, o preso não tem direito a nada. E não há direitos humanos. As leis locais são extremamente rígidas", revela Ibes, que sempre quando vai a um presídio ou penitenciária, tem o cuidado de não fechar as portas para a próxima visita. "Aqui não se consegue nada com pressão. Tudo precisa ser pacientemente negociado." Há postos policiais espalhados por todo o país, e segundo Ibes, eles existem em maior quantidade do que, por exemplo, agências dos correios. Quando alguém, seja de que nacionalidade for, é detido por suspeita de um crime, é levado imediatamente para uma delegacia, Lá aguarda que o caso seja investigado e o processo seja aberto.

Se for condenado, e os julgamentos podem durar até um ano, o preso é levado para uma penitenciária ou presídio, onde vai cumprir a pena. As leis japonesas prevêem a pena de morte. Ela não precisa ser decretada pelo primeiro-ministro Junichiro Koizumi, e pode ser ordenada pelo ministro da Justiça. Além da execução, o Japão também adota a pena de prisão perpétua. Fora essas duas sentenças extremas, aplicadas a crimes mais graves, a pena máxima é de 16 anos.

Levado a uma penintenciária ou presídio, o condenado passa seis meses em período de observação. Usa um uniforme e um crachá verde. Enquanto seu comportamento é avaliado, ele não tem qualquer contato com o mundo exterior e não pode sequer escrever cartas para a família. Depois dos seis meses sob avaliação e dependendo do seu comportamento, o condenado é autorizado a escrever uma carta por mês à família. Mas, no caso de brasileiros e outros estrangeiros, a carta tem de ser traduzida para o japonês e é minuciosamente examinada. Pode demorar meses até chegar ao destino.

Quando entra em uma instituição prisional no Japão, o detento é consultado se quer que sua prisão seja comunicada ao Consulado e à família. Também é perguntado se ele quer receber visitas e deve elaborar uma lista – mulher ou marido, pais, irmãos e primos, nesta ordem – dos familiares que deseja que o visitem. Ainda assim, as autoridades avaliam detalhadamente cada nome e só então permite as visitas. A lista inicial dos parentes não pode ser mais alterada.

Para visitar um detento, o familiar precisa falar fluentemente o japonês ou então levar um intérprete. Os encontros duram no máximo 20 minutos. Um vidro de duas camadas separa o preso da visita. E um guarda anota tudo o que é dito: "Muitas famílias que moram longe do local onde o parente está preso, desistem da visita. O deslocamente é caro, leva muito tempo, e poucos estão dispostos a tanto sacrifício para ficar apenas 20 minutos com o familiar", diz o vice-cônsul. Por causa da dificuldade com o idioma, muitos brasileiros presos se queixam de que são punidos sem saber a razão. Casado com uma japonesa e com bom conhecimento do país, Ibes Costa foi escolhido para o trabalho de visitar aos reclusos exatamente por falar fluentemente o japonês. Frequentemente ele é solicitado pelas autoridades para traduzir cartas de presos brasileiros.

Dentro das instituições prisionais funcionam grandes fábricas de móveis, bolsas e vários outros objetos. São nestas indústrias que os condenados trabalham oito horas por dia, fabricando produtos de ótima qualidade, vendidos nas melhores lojas japonesas. Pelo trabalho, os detentos recebem uma remuneração simbólica de 3 mil yenes (em torno de cinco dólares por mês), mas o dinheiro só é pago quando ele deixa a cadeia.

Os presos vivem em celas individuais, onde há uma televisão e um rádio. Mas os aparelhos, monitorados pelos guardas, são ligados em horários determinados e o detento não tem direito de trocar de emissora. Em agosto, as temperaturas no país passam dos 30 graus. Nesta época os presos sequer podem enxugar o suor do rosto sem consentimento dos guardas. Também não podem levantar a cabeça para olhar alguém sem autorização. O recluso não tem direito a ir ao banheiro quando precisa, mas só quando lhe é autorizado. E se solicitar permissão mais de uma vez, será punido. O castigo mais comum para infrações dentro dos presídios é passar dez dias em uma solitária, sempre de pé. Dentro das prisões, o detento não anda, marcha.

CARTILHA DA INTRANSIGÊNCIA

OS PRESOS ESTRANGEIROS RECEBEM UMA CARTILHA SOBRE COMO DEVEM SE COMPORTAR DENTRO DO ESTABELECIMENTO PENAL. AS NORMAS SÃO EXAGERADAMENTE RÍGIDAS E SÃO CRITICADAS POR TODAS AS ENTIDADES DE DIREITOS HUMANOS. O DURO SISTEMA EXISTE DESDE 1908 E AS AUTORIDADES JAPONESES, MESMO SOB PRESSÃO INTERNACIONAL NÃO PENSAM EM MUDAR UM ITEM SEQUER. VEJA ALGUNS EXEMPLOS.

- O preso será punido se enxugar o suor do rosto sem permissão do carcereiro
- Todos os internos não podem andar normalmente. A ordem é marchar
- Todos devem andar de olhos voltados para o chão.
- Para usar o banheiro, o recluso tem de pedir autorização. Se repetir o pedido é punido
- As visitas são restritas. O preso faz uma lista dos familiares que irão visitá-lo e a direção do presídio aprova ou não.
- O idioma japonês é quase obrigatório. Quem não sabe pode ser punido
- TV e rádio são ligados pelos guardas e é proibido trocar de canais
- Diariamente, antes e depois do trabalho nas fábricas, o preso passa por uma revista geral. Um tubo de vidro é introduzido no ânus para saber se ele escondeu alguma coisa
- As visitas duram apenas 20 minutos e não há contato com o recluso. Um expesso vidro separa o interno do visitante.
- Nos seis primeiros meses, o preso só pode escrever uma carta por mês e com uma cópia traduzida para o japonês
- Durante seis meses, no período de adaptação, o interno não tem direito a nenhuma regalia.
- No Japão, o preso não tem direito a nada

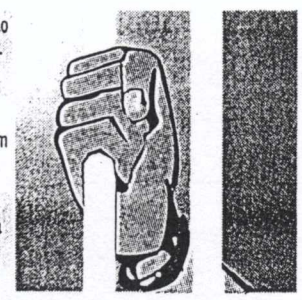

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos
Assessoria de Comunicação Social

ESTADO DE MINAS
Data: 27-08-09 Edit.: Especial Pág.:

DENÚNCIAS DE MAUS-TRATOS E EXPLORAÇÃO FAZEM PARTE DA UMA EXTENSA LISTA DE ARBITRARIEDADES

Entidades condenam o Japão

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
De Tóquio e Hamamatsu

Associações de advogados do Japão, equivalentes à Ordem dos Advogados no Brasil, criticam duramente a crueldade do sistema penal do país. Há denúncias de maus tratos, principalmente contra estrangeiros. ONGs ligadas aos direitos humanos acusam o Japão de explorar os presos em suas fábricas montadas dentro do presídio. A Anistia Internacional, em seu relatório anual, refere-se a este modelo como "degradante e desumano". A entidade condena, ainda, os métodos de interrogatório que abolem a presença de um advogado.

O vice-cônsul Ibes Costa justifica tanto rigor: "O governo japonês se vangloria do seu sistema. Diz que é graças a ele que o país tem um dos mais baixos níveis de criminalidade do mundo: pouco mais de 1%".

Um dos principais alvos das críticas das entidades de advogados é o costume das revistas aos presos. Duas vezes por dia, antes e depois do trabalho nas fábricas dentro das prisões, o detento tem de se despir para ser examinado. Além de ficar com a boca aberta, para que os guardas vejam se não está escondendo nada, ele ainda passa por uma inspeção anal com tubo de vidro. "São coisas que chocam muita gente", diz Costa.

Ibes Costa diz que nada entra ou sai de uma prisão japonesa se não for minuciosamente examinado: "Até para fazer chegar um óculos ao preso é preciso uma árdua negociação". O vice-cônsul garante que não há registro de torturas, maus-tratos ou espancamentos. "A pressão sobre o preso é a própria rigidez do sistema. Nunca encontrei um preso em más condições. Um ou outro reclama da brutalidade de um guarda e da demora em ser medicado. Muitos dizem que, apesar da severidade do sistema, já se adaptaram a ele. Ele já ouviu das autoridades japonesas uma observação arrogante: iriam ensinar os brasileiros a se comportar bem na sociedade.

Depois que o preso cumpre 65% da pena, o Serviço de Imigração Japonês começa a pesquisar se ele quer continuar no Japão quando for colocado em liberdade. Se deseja ir embora, pode até sair mais cedo da cadeia e é imediatamente deportado. Mesmo que ele queira continuar no país, seu caso será pacientemente estudado até ele ser autorizado ou não a permanecer. Se a condenação for por envolvimento com drogas, invariavelmente será deportado depois de cumprir a pena. A chance de um detento conseguir a revisão de sua pena é zero e fugas são impossíveis. O vice-cônsul garante que os brasileiros não são discriminados pelas autoridades e pelos guardas e nem recebem tratamento diferente dos outros detentos por causa da nacionalidade. "O sistema japonês é objetivo demais para ser discriminatório"", assegura o cônsul Marcos Druprat.

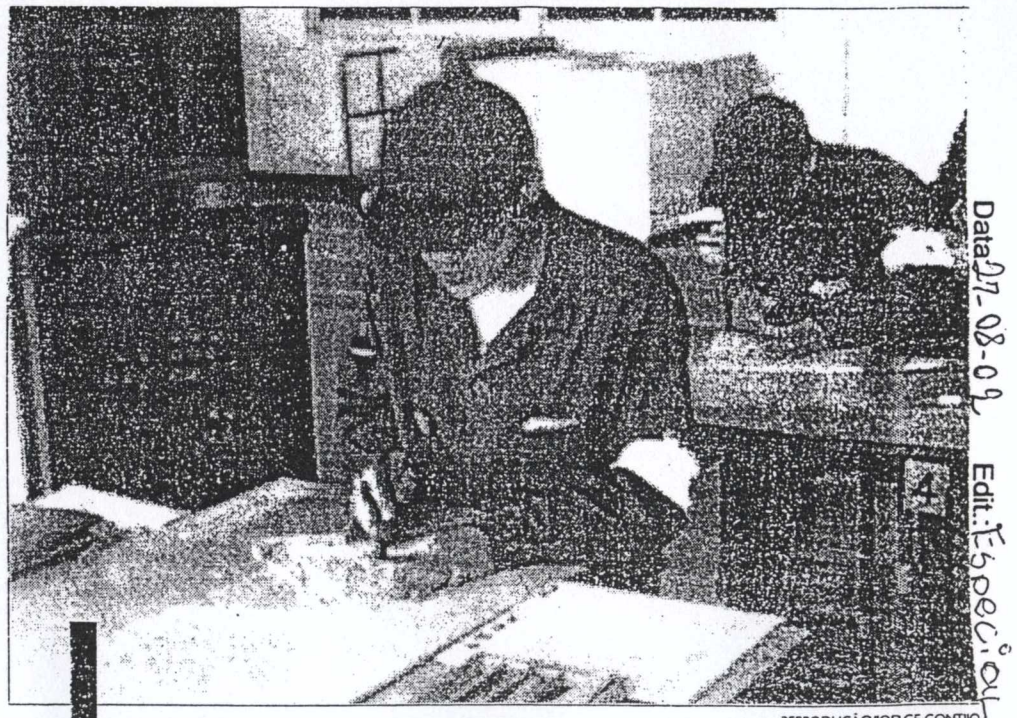

REPRODUÇÃO/JORGE GONTIJO

TRABALHO NAS FÁBRICAS RENDEM AOS PRESOS APENAS US$ 5 POR MÊS

Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

Assessoria de Comunicação Social

ESTADO DE MINAS

Data: 27-08-02 Edit.: Especial Pág.: 2

O pavor de enfrentar uma cadeia

Quem esteve em uma prisão no Japão, por pouco tempo que seja, e conseguiu permanecer no país, se recusa a contar seu drama e não aceita ser fotografado. Seja por temer represálias das autoridades japonesas, seja por vergonha de que seu passado seja revelado a parentes e amigos no Brasil. Um dos poucos que concordaram em narrar sua experiência foi o paulista Fernando Kabayashi, de 20 anos, natural de São Caetano do Sul, e que escapou de uma condenação de sete anos. "Chorava o tempo todo, desesperado, com medo de ser condenado. Nem sei o que faria se isso tivesse acontecido", diz.

Fernando, que mora em Hamamatsu, a 500 quilômetros de Tóquio, veio para o Japão há cinco anos, acompanhando o pai, que trabalha em uma fábrica de automóveis. Em março deste ano, sem emprego, sem estudo, e vivendo de pequenos serviços, aceitou o convite de um amigo, também brasileiro e desempregado, para assaltar um supermercado em Hamamatsu. Os dois entraram na loja, encheram as mochilas de produtos, e quando saíam, uma funcionária percebeu, segurou o amigo de Fernando pelo braço e começou a gritar. Imediatamente surgiram policiais que trabalhavam no local e prenderam os dois.

"Fiquei em uma cela pequena, com dois japoneses e um chinês. Fui bem tratado pelos três, que até dividiam comida comigo, mas a pressão psicológica foi grande. Os policiais queriam que eu confessasse ter praticado o assalto seguido de agressão. Um intérprete traduzia erradamente tudo o que eu dizia, mas tive sorte porque sei um pouco de japonês e contestei", diz Fernando, que, consultado pelos policiais, aceitou que a família fosse avisada, mas não quis que o Consulado do Brasil soubesse de sua prisão. "Para que avisar ao Consulado? Eles não fazem nada pela gente. Só serve para entrar nas estatísticas deles."

Alguns dias depois, durante a reconstituição do assalto, Fernando se recusou a ser fotografado: "Levei um tapa de um guarda. Eles queriam me intimidar e falavam um monte de mentiras. Diziam que nós tinhamos agredido uma pessoa com uma faca". Só depois de algumas semanas Fernando recebeu visitas dos parentes e só podia tomar banho duas vezes por semana. Ao final de um mês na delegacia, o amigo assumiu sozinho a responsabilidade pelo assalto e ele foi solto.

Fernando agora trabalha com o também brasileiro Jonatha Mineyassu Osaki, que está há nove anos em Hamamatsu, e tem uma empresa de promoção de eventos artísticos. Ele trabalhou em fábricas de automóveis até juntar dinheiro para montar seu negócio e diz que procura ajudar os jovens infratores, arranjando-lhes emprego: "O Fernando era um cara barra pesada, que só vivia em más companhias. Depois do sufoco que ele passou, parece que tomou juízo. Ele é muito inteligente e só precisa, como os outros, de uma oportunidade, de alguém que dê uma ajuda".

CRIMINALIDADE

Não existem dados confiáveis com base nos quais se possa afirmar que a presença de estrangeiros, entre os quais brasileiros, esteja relacionada com o aumento da criminalidade no Japão. Segundo informações publicadas

JORGE GONTIJO

A PRESSÃO SOBRE O PRESO É PRÓPRIA DA RIGIDEZ DO SISTEMA PENAL DOS JAPONESES

■ Ibes Costa,
vice-cônsul em Tóquio

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos
Assessoria de Comunicação Social

ESTADO DE MINAS

Data: 27-08-02 Edit.: Especial Pág.:

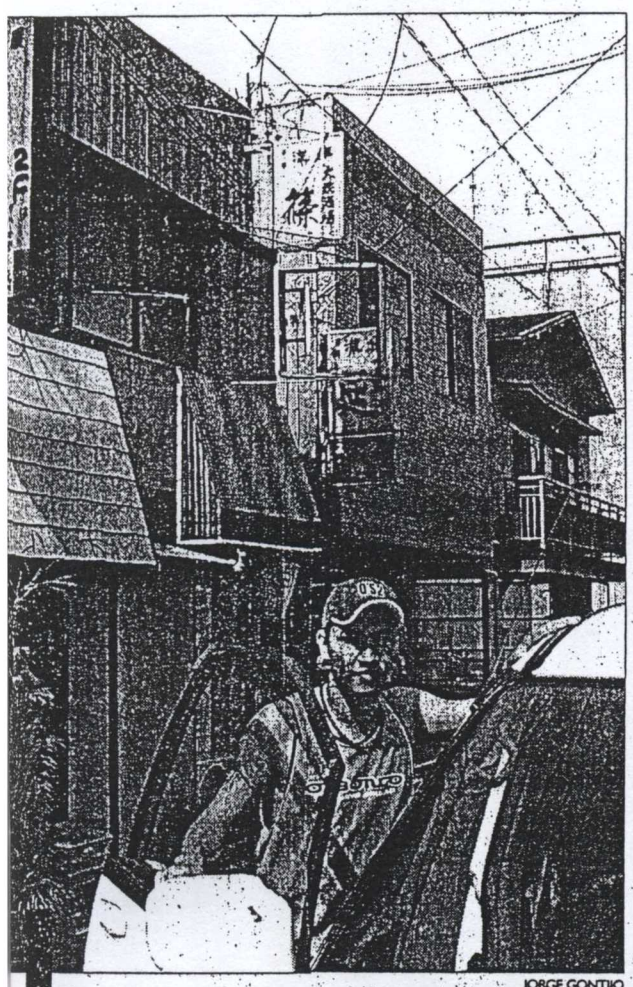

JORGE GONTIJO

FERNANDO KABAYASH: ESCAPOU DE UMA SENTENÇA DE SETE ANOS: "MORRERIA SE ISTO ACONTECESSE"

la imprensa japonesa e forne-dos pela Agência Nacional de lícia do Japão, em 1999, 5.242 imes foram cometidos por bra-eiros e 772 deles estavam pre-s, o quarto maior contingente e estrangeiros que cometeram gum tipo de delito, atrás de chi-ses, coreanos e filipinos.

No ano passado, o jornal *In-rnational Press* publicou uma atística fornecida pelo governo ponês indicando que 3,5% dos litos no país eram praticados r estrangeiros. Desse total, % eram atribuídos a brasilei-s. Em primeiro lugar estavam chineses, com 52,2%, e, em ceiro os coreanos, do Sul e do rte, com 6,3%.

Nos furtos, os brasileiros es-am em segundo lugar, com 10,1%, superados de longe pelos chineses, com 54%. Nos delitos com drogas, os brasileiros ocupa-vam o terceiro lugar, com 15,4%, atrás dos iranianos, com 24,3%, e dos filipinos, com 19,5%.

Paulista da capital, morando há 12 anos no Japão, o jornalista e professor universitário Angelo Ishi, de 34, lidera uma campanha contra a discriminação aos estrangeiros no Japão: "A imprensa japonesa trata a criminalidade dos estrangeiros com sensacionalismo. Tudo é motivo de manchete nos jornais. Para a mídia local, todo estrangeiro é potencialmente perigoso, e não há ninguém que possa contribuir para o bem do Japão".

Em janeiro desse ano, Ishi, junto com dois coreanos, Cho Jae Yeon, diretor regional de Kanagawa da Associação Nacional dos Coreanos no Japão, e Hyoduk Lee, professor da Universidade de Cultura e Arte de Shizuoka, divulgou um abaixo-assinado de protesto contra o canal educativo de tevê "Hoosoo Daigaku", que produz telecursos de nível superior, por causa do teor de alguns programas, considerados discriminatórios em relação aos estrangeiros.

A comunidade brasileira de Oizumi foi tema do segundo episódio de uma série chamada "A era da convivência", em que o aumento da criminalidade na região era relacionada à presença de brasileiros: "Lidero uma campanha para melhorar a imagem dos brasileiros no Japão, ou pelo menos para que ela não piore".

Ishi, que é professor em várias universidades em Tóquio e tem um programa de rádio em português na emissora NHK, a rede pública de rádio e tevê do Japão, diz que no país o preconceito em relação aos estrangeiros é velado: "O imigrante é sempre uma dor de cabeça para os japoneses, mas os brasileiros não são mais discriminados do que os demais estrangeiros. Ao contrário, os japoneses são mais simpáticos aos brasileiros do que, por exemplo, aos outros asiáticos, com coreanos e chineses".

JORGE GONTIJO

OS BRASILEIROS NÃO IMAGINAVAM QUE PAGARIAM TÃO CARO POR UM SIMPLES CRIME

■ Marcos Duprat, cônsul-geral do Brasil em Tóquio

Anderson Yuji Mukuhara, u brasileiro que mora em Hama matsu, enviou uma carta ao *I ternational Press*, relatando ca sos de preconceito contra bras leiros. Segundo ele, em Hama matsu, na maioria dos shoppin correios, supermercados e bar cos, existem adesivos na entrad em português, alertando sobr circuitos internos de tevê e meca nismos de segurança.

"Em uma grande loja de de partamento, o sistema de son dava as boas-vindas em japonês inglês e em português. E acres centava no fim: visitantes brasi leiros, façam suas compras con segurança, pois temos vigilante à paisana em todas as áreas. Co mo brasileiro, fico constrangido" diz Mukuhara.

A maior parte dos crimes atri buídos a brasileiros envolve jo vens e o Serviço de Assistência aos Brasileiros no Japão elaborou um estudo, já enviado ao ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, mostrando que a presença de crianças brasileiras nas escolas japonesas é pequena, embora não se saiba exatamente o número jovens que residem no Japão.

A baixa freqüência nas escolas, segundo a entidade, se explica por vários fatores: dificuldade de comunicação no idioma japonês e de compreensão do sistema japonês de ensino; diferenças culturais; falta de incentivos por parte dos pais, estímulo das famílias para que os filhos comecem a trabalhar cedo e a discriminação.

João Toshiei Masuko, um brasileiros que mora há 14 anos em Hamamatsu, onde tem várias empresas, entre elas restaurante, lojas de presentes, locadora de livros e CDs, loja de artigos brasileiros e peruanos, panificadora e fábrica de salgados, empregando 70 pessoas, diz que os pais são os maiores culpados pelo fato de os filhos estarem fora da escola e expostos à prática de crimes: "Os pais só pensam em trabalhar muito e ganhar dinheiro, se esquecendo de dar atenção aos herdeiros. Com más companhias, estão a um passo do envolvimento com drogas e com o crime", descreve Masuko.

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos
Assessoria de Comunicação Social

ESTADO DE MINAS
Data: 28.08.02 Edit: Especial Pág:

◦ ESTADOS UNIDOS ◦ CHINA ◦ REPÚBLICA TCHECA ◦ FRANÇA ● **PARAGUAI** ◦ ITÁLIA ◦ DINAMARCA ◦ CANADÁ
◦ PORTUGAL ◦ JAPÃO ◦ ARGENTINA ◦ ESPANHA ◦ NIGÉRIA ◦ IRAQUE ◦ MÉXICO ◦ INGLATERRA ◦ ALEMANHA

BRASIL ATRÁS DAS GRADES DO MUNDO

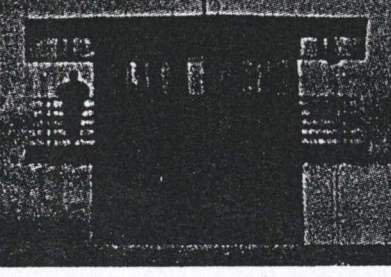

DESUMANO

SEM ESTRUTURA PARA ABRIGAR SENTENCIADOS, PENITENCIÁRIA PARAGUAIA É UMA DAS PIORES DO MUNDO

As masmorras de Tacumbú

Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

Assessoria de Comunicação Social

ESTADO DE MINAS

Data: 28-08-02 Edit.: Especial Pág.2

WAGNER SEIXAS
De Assunção

A Penitenciária Nacional de Tacumbú, localizada na periferia de Assunção, no Paraguai, tem no seu entorno e no seu interior a fiel descrição de um campo de concentração piorado. Lá se amontoam 2001 homens num local que tem condições de abrigar apenas 800 presos. Não há um item sequer, conforme recomendação da convenção internacional para a custódia de presos, que credencie o estabelecimento penal a dar o mínimo de dignidade aos internos durante o cumprimento de suas penas. Falta estrutura básica, como alimentação adequada, colchões, roupas, energia elétrica, água potável e assistência médica e psicológica. Celas insalubres, mal iluminadas e ventiladas, acomodam mais reclusos que sua capacidade. Em muitos cubículos, a maioria dorme no chão de cimento, por onde corre uma água fétida que escapa de tubos hidráulicos carcomidos pelo tempo. Doenças contagiosas se alastram e só sobrevive quem tem dinheiro. A corrupção atende ao balanço dos dólares e qualquer tipo de regalia, como a simples aquisição de um rolo de papel higiênico, implica no pagamento de propinas para a direção da prisão ou carcereiros. Junte-se a isto relatos de tortura e maus-tratos.

Há um mês, toda a diretoria de Tacumbú foi destituída, acusada de formar uma "máfia" interna que extorquia dinheiro dos detentos e "libertava", temporariamente, assaltantes e ladrões de carros para o cometimento de crimes. O produto dos delitos era repartido entre os integrantes da diretoria e os criminosos. "Apesar da demissão da cúpula do presídio, o esquema continua", revela o capixaba Marcos Gonçalves Coutinho, condenado a cinco anos por transporte de cocaína.

Confinados em masmorras, 26 brasileiros, condenados por violações variadas como tráfico, assaltos e homicídios, subsistem às péssimas condições. "O inferno é aqui mesmo", descreve Paulo de Jesus da Silva, de 28 anos, encarcerado há 11 anos pelo assassinato de um paraguaio. A situação é tão dramática que o consulado-geral em Assunção destacou um funcionário e contratou uma consultoria jurídica para prestar assistência aos compatriotas. Mesmo com tanto empenho, a ação consular é insuficiente para atender a demanda dos sentenciados, especialmente no quesito humanitário, como remédios, roupas e material de higiene pessoal. Uma pequena verba do Itamaraty não dá para atender todos os pedidos. "Tudo aqui custa uma fortuna. Paga-se por um sabonete, por exemplo, dez vezes ao seu valor de mercado", diz Altamiro Eleutério, condenado a 25 anos por duplo homicídio.

Além de Tacumbú, o consulado presta assistência a brasileiros trancafiados em outros presídios da sua jurisdição, todos, também, em situação aviltante: três mulheres, no cárcere feminino de Bom Pastor, 16 em Coronel Oviedo, cinco em Emboscada e um em San Pedro. "Pelo menos uma vez a cada quinzena visitamos estes compatriotas", garante o cônsul-geral Heitor Povoas Arrudas.

Com autorização da direção do presídio, o ESTADO DE MINAS visitou Tacumbú, onde ouviu alguns brasileiros detidos. Logo no portão de acesso à penitenciária, um sulco aberto pelo esgoto exala cheiro de urina e fezes. Dentro, já na área destinada às visitas e a poucos metros do pavilhão central do cárcere, um odor inconfundível de maconha denota a permissividade dos guardas carcerários com o tráfico interno de drogas. "É uma forma de manter os presos sob controle. Deixam entrar todo tipo de drogas e, assim, evitam rebeliões", conta M.P.O, de 48, condenado por assalto. Escuda-se nas iniciais do nome para evitar represálias. Por toda a parte há sinais do caos administrativo e de um impiedoso sistema penal que acelera o processo de definhamento dos internos.

"O TRÁFICO DE DROGAS É UMA FORMA DE MANTER OS PRESOS SOB CONTROLE. DEIXÀM ENTRAR TODO TIPO DE DROGA E ASSIM EVITAM REBELIÕES"

■ M.P.O, de 48 anos,

Um dos exemplos mais terríveis das condições degradantes de Tacumbú é o pavilhão 11. Uma capa de musgo cobre os muros e uma torneira, sempre aberta, deixa escorrer a água que os presos bebem, lavam roupas e utensílios. Desprende-se do local um cheiro repugnante. A poucos metros dali, um galpão chamado pelos reclusos "rincón de la madre" é uma referência para o horror vivido por cada um longe dos olhos maternos. Setenta reclusos dividem uma cela que acomodaria no máximo 10 pessoas. No período de chuvas dormem no chão molhado e se congelam no rigoroso frio. Não há paredes laterais para protegê-los das baixas temperaturas. Um minúsculo banheiro serve para todos os detentos. Não existe material de higiene pessoal e desinfetante. A jornalista Elsa Troche, do jornal *Última Hora*, de Assunção, que recentemente visitou Tacumbú para uma série de reportagens, faz uma comparação assustadora: "Todas as instalações hidráulicas e elétricas estão apodrecendo, assim como os presos".

No pavilhão A, onde ficam 220 homens, o teto está a ponto de desabar, colocando sob risco todos os internos deste setor. Não há luz elétrica e nas celas de 2mx3m vivem até oito internos. A maioria dorme no chão, compartilhando o pequeno espaço com ratos e baratas. A sujeira se espalha por toda a área e impressiona o visitante. O brasileiro João Paz de Oliveira, que começou a cumprir sua pena de 11 anos quando ainda era menor de idade, diz que os próprios presos tentaram junto à direção da penitenciária obter material de limpeza – vassouras, detergentes, baldes e mangueiras – para tirar as nódoas e o lixo do pavilhão. "Não fomos atendidos. Isto parece um aterro sanitário", compara.

O ar é irrespirável e contaminado. A umidade penetra nas paredes, nos tetos e pisos, aumentando o risco de danos aos pulmões dos reclusos. "A prisão é a mais desumana que já vi", confronta Luiz Pacheco, condenado a 20 anos por homicídio e com passagens por outros presídios brasileiros. "Carandiru é um paraíso comparado com Tacumbú", completa.

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos
Assessoria de Comunicação Social

ESTADO DE MINAS

Data: 28-08-02 Editoria: Especial Pág.:

Corrupção faz girar os negócios na prisão

A penitenciária de Tacumbú, a maior do sistema penal paraguaio, gira em torno da propina. Nada, absolutamente nada, entra ou sai sem o crivo da direção ou dos carcereiros. Quem tem dinheiro consegue amenizar os rigores da masmorra, adquirindo dos carcereiros todo tipo de produto. A prisão é um gigantesco mercado, onde se pode comprar alimentos, produtos higiênicos e até drogas. Cada preso faz sua lista e a repassa para os guardas. São eles que fixam os preços nas alturas, lucrando absurdamente com os internos. Uma fina tira de espuma que serve de colchão, por exemplo, custa 10 mil guaranis, equivalentes a R$ 15. Independentemente do produto, ele alcança cifras altíssimas. "Somente quem tem grana pode sobreviver aqui", revela Valmir Galvane, de 50 anos, condenado a 11 anos por estupro e há sete trancado em Tacumbú. "Selo, papel de carta e envelope, cigarros e um pacote de biscoitos custam o olho da cara", avalia Galvane.

Um exemplo do poder do dinheiro é relatado pelo traficante Marcos Gonçalves Coutinho. Integrante de uma das maiores quadrilhas ligadas ao tráfico no Espírito Santo, Marcos é considerado um "preso rico". Com uma situação financeira boa, ele consegue usar seus "dólares" para tornar "mais confortável" os cinco anos de prisão que ainda lhe restam. Com permissão da diretoria de Tacumbú, o narcotraficante instalou dentro de sua cela um sinal de TV a cabo brasileira. A operadora contratada puxou os fios da rua, atravessou toda a área interna da prisão até alcançar o xadrez de Marcos. "Isto, certamente, lhe exigiu muita grana", avalia Altamiro Eleutério, uma espécie de líder do grupo, pelo seu histórico de crimes.

Coutinho foi preso há dois anos, quando tentava entrar no Paraguai com sete quilos de cocaína. Foi sua segunda prisão. A primeira, em Vitória (ES), quando foi surpreendido com 700 quilos da droga. No Brasil, pegou três anos, mas no Paraguai foi condenado a 15. Com uma boa tropa de advogados, obteve constantes reduções de pena até chegar aos atuais cinco anos. Deve ser solto até dezembro, após cumprir mais de um terço da sentença. "É preciso ter muito dinheiro para convencer o Judiciário", diz o traficante, insinuando que a Justiça paraguaia também se move pela corrupção. "Meus advogados trabalharam muito", alega.

A mesma sorte, certamente por carência financeira, não atinge os irmãos Antônio da Silva, de 30 anos, e Paulo de Jesus da Silva, de 28, condenados a 17 anos de cadeia pelo assassinato de um paraguaio na província de Guaiçu. Eles já cumpriram 11 anos e pela legislação do país deveriam estar em liberdade condicional. No entanto, a lentidão do sistema judiciário e a ineficiência da assistência jurídica do consulado, ajudam a mantê-los na prisão. "Não temos dinheiro para bancar uma ação. Estamos apodrecendo em Tacumbú, quando deveríamos estar na rua", reclama Paulo.

Para o cônsul-geral do Brasil em Ciudad Del Este, Antônio José Resende de Castro, a morosidade da Justiça paraguaia cria uma série de problemas para as repartições diplomáticas. "Esta lentidão em proferir sentenças, seja de absolvição ou condenatória, ou, ainda, avaliação de recursos e processos de soltura, acaba por penalizar injustamente um certo número de detentos." Castro ressalta, porém, que o problema é generalizado e não é discriminatório, atingindo, da mesma forma, paraguaios e brasileiros.

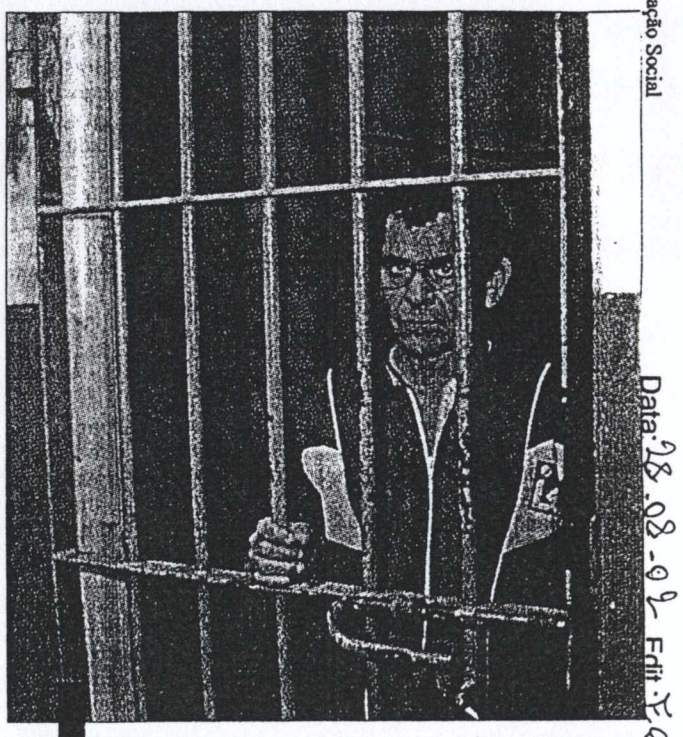

VALMIR GALVANE, SETE ANOS ENCARCERADO EM TACUMBÚ, DIZ QUE UM ESQUEMA DE PROPINAS FAZ UM SIMPLES SABONETE CUSTAR DEZ VEZES MAIS

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos
Assessoria de Comunicação Social

ESTADO DE MINAS

Data: 28-08-02 Edit.: Especial Pág. 2

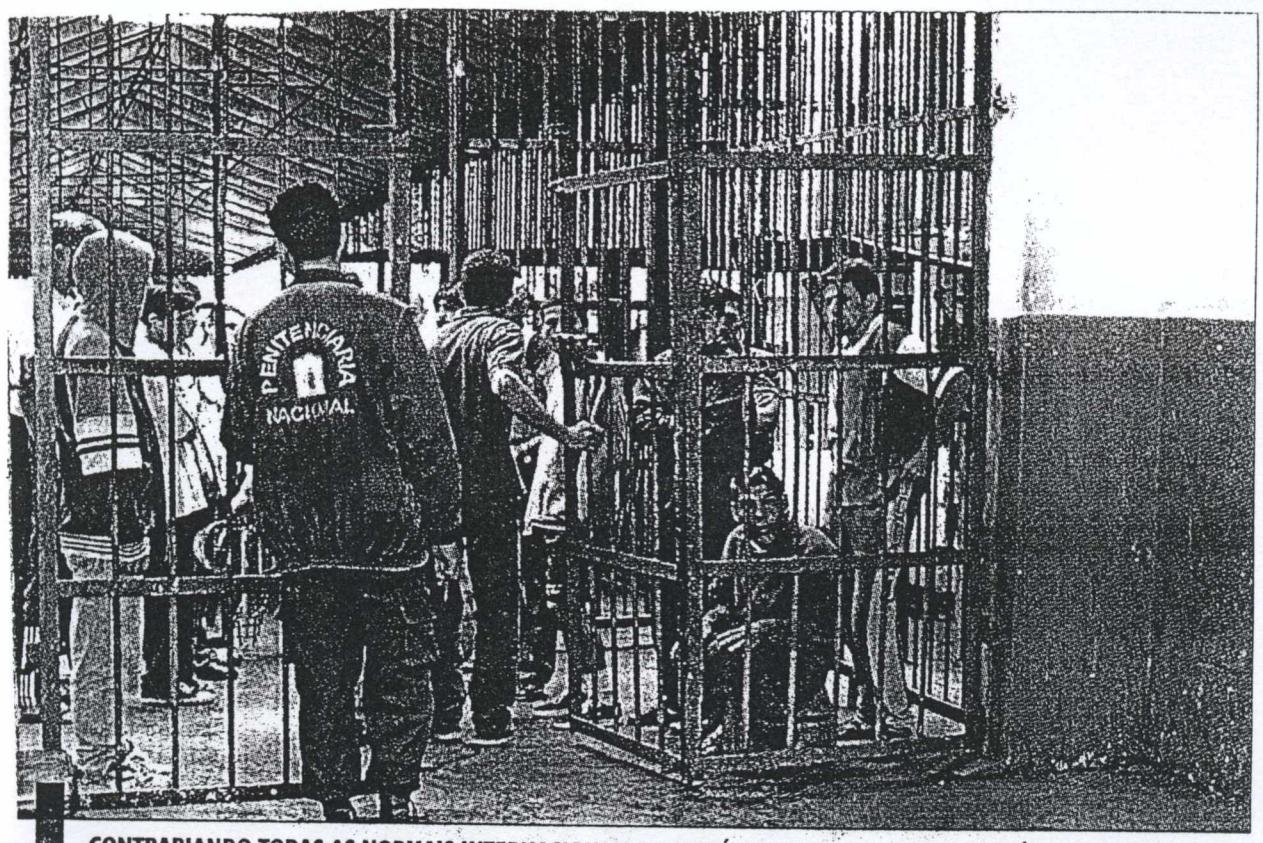

CONTRARIANDO TODAS AS NORMAIS INTERNACIONAIS DE CUSTÓDIA DE PRESOS, A PENITENCIÁRIA DE TACUMBÚ, EM ASSUNÇÃO, É DESCRITA COMO UM CAMPO DE CONCENTRAÇÃO, ONDE O RECLUSO RECEBE TRATAMENTO DESUMANO

ANISTIA INTERNACIONAL

Relatório da Anistia Internacional qualifica o sistema prisional paraguaio como cruel, desumano e com tratamento degradante. Na Penitenciária de Tacumbú, em Assunção, o ESTADO DE MINAS comprovou as péssimas condições do local. Com 2001 internos, a estrutura rudimentar do presídio coloca os internos, entre eles 26 brasileiros, em condições subumanas e humilhantes. Em outro cárcere, o Panchito López, reclusos menores de idade vivem na mais extrema penúria. No ano passado, oito presos morreram e pelo menos 20 sofreram queimaduras sérias, durante um motim. Apesar das recomendações e pressões internacionais, o governo fracassa na humanização dos cárceres. Há denúncias de tortura, maus-tratos e corrupção.

UM CAMPO DE CONCENTRAÇÃO

- A população atual da Penitenciária de Tacumbú é de 2001 internos. O cárcere, no entanto, tem capacidade para 800 presos.

- Há 1486 processados (aguardando julgamento) e 513 condenados, entre eles os 26 brasileiros. Dois menores paraguaios, contrariando as normas internacionais, dividem celas com os adultos.
- Só 450 internos comem no refeitório. Os demais usam as cantinas do presídio ou fazem sua própria comida com os víveres trazidos pelas famílias.
- Há, apenas, 36 guardas por grupo em todo o estabelecimento penal. O pessoal da segurança só dispõe de seis rádios comunicadores.
- Não há sabões para a higiene dos internos nem utensílios e produtos de limpeza dos pavilhões.

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos
Assessoria de Comunicação Social

ESTADO DE MINAS

Data: 28-08-02 Edit.: Especial Pág.: 2

ESTADOS UNIDOS • CHINA • REPÚBLICA TCHECA • FRANÇA • **PARAGUAI** • ITÁLIA • DINAMARCA • CANADÁ
PORTUGAL • JAPÃO • ARGENTINA • ESPANHA • NIGÉRIA • IRAQUE • MÉXICO • INGLATERRA • ALEMANHA

BRASIL ATRÁS DAS GRADES DO MUNDO

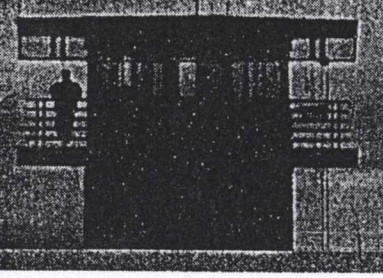

NEGLIGÊNCIA

PRESÍDIO DE TACUMBÚ NÃO OFERECE NENHUMA ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSIQUIÁTRICA A SEUS INTERNOS

Loucos e doentes enjaulados

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos
Assessoria de Comunicação Social

ESTADO DE MINAS

Data: 28.08.02 Edit.: Especial Pág.: 27

WAGNER SEIXAS
De Assunção

O Paraguai desrespeita todas as regras relacionadas à custódia de presos, especialmente às relacionadas ao tratamento de reclusos, aprovadas pelo Conselho Econômico e Social da ONU, em 1957. Várias entidades representativas dos direitos humanos no país, entre elas a Coordenação Nacional de Direitos Humanos, a Associação de Juristas e o Centro de Direito à Justiça, criticam as autoridades pelos flagrantes descumprimentos de normas internacionais.

Em 1996, a Comissão de Direitos Humanos do Paraguai produziu um minucioso relatório sobre a situação do sistema penal. O documento, enviado para a ONU, fez duras críticas à Penitenciária Nacional de Tacumbú. Na ocasião, apontavam os pavilhões A,B,C e D como inadequados ao abrigo de presos. "Carecem de iluminação nos corredores e celas. Os banheiros são anti-higiênicos e há muita sujeira e umidade nos xadrezes." Seis anos depois, apesar das recomendações de melhorias e um alerta de uma Comissão da Organização dos Estados Americanos (OEA), a situação permanece inalterada e agravada pela deteriorização de instalações hidráulicas e elétricas. "Ainda hoje, Tacumbú é cada vez mais a imagem de um campo de concentração", diz o fotógrafo Evelio Rodriguez. Há dois meses, ele fez um ensaio fotográfico estarrecedor sobre o presídio.

Segundo a ONU a expressão "pena ou tratamento cruel, desumano ou degradante" tem uma interpretação única "no sentido de assegurar uma proteção tão ampla quanto possível contra todo o tipo de sevícias, de caráter físico ou mental, incluindo o fato de sujeitar a pessoa detida ou presa a condições que a privem temporária ou permanentemente do uso dos seus sentidos, tais como a vista ou audição, da consciência do local em que se encontra ou do decurso do tempo". Tacumbú, entretanto, priva seus internos de todas estas regras fundamentais de tratamento humano aos encarcerados.

Uma das situações mais dramáticas observadas pelo ESTADO DE MINAS foi a inépcia e a ausência de assistência médica e psiquiátrica no presídio. Reginaldo Castro Freitas, de 21 anos, é soropositivo e há quase um ano não recebe tratamento e medicação adequados à doença. Seu caso foi relatado na edição de domingo passado.

Um outro caso estarrecedor e digno de estar em todos os relatórios internacionais de desrespeito ao homem refere-se ao mais completo abandono a que se encontra o gaúcho Pedro Luiz Tomé, de 44, acusado de homicídio. Com gravíssimos e irreversíveis problemas mentais, ele está preso desde 1996 em Tacumbú, sem receber assistência psiquiátrica. Apesar da idade, sua aparência é a de um homem de 60 anos. A ONU recomenda a transferência do interno para instalações adequadas, onde possa ter atendimento e medicamentos especiais. Pedro ainda espera ser julgado pelo crime e nestes seis anos jamais foi avaliado por médicos ou obteve medicação. Por causa da doença, ele é introspectivo: fala muito pouco e não expõe com previsão os seus problemas mentais. Perambula pela penitenciária como um zumbi e é descartado pelo outros presos e carcereiros. Os remédios que precisa tomar lhes são repassados pelo consulado.

A assessoria jurídica contratada pelo cônsul-geral Povoas Arruda tenta, sem êxito, remover o gaúcho para uma unidade psiquiátrica. "Seu caso é desumano", reconhece o diplomata, diante da impotência de o consulado tirar Pedro daquela prisão e dotá-lo de assistência psiquiátrica apropriada.

REGRAS DA ONU

Assistência médica
Princípio 24 - A pessoa detida ou presa deve se beneficiar de um exame médico adequado, em prazo tão breve quanto possível após o seu ingresso no local de detenção ou prisão; posteriormente, deve se beneficiar de cuidados e tratamentos médicos sempre que tal se mostre necessário. Esses cuidados e tratamentos são gratuitos.

Calabouço só para as mulheres

Menos bárbaro do que Tacumbú, o presídio feminino de Bom Pastor, também visitado pelo ESTADO DE MINAS, oferece as três detentas brasileiras uma condição um pouco mais digna para enfrentar os anos de condenação. O prédio era um antigo colégio e foi transformado em cárcere com adoção de celas e outras estruturas. Na maior parte do tempo as mulheres ficam de fora dos xadrezes e a direção promove e incentiva atividades culturais. Porém, há relatos de maus-tratos e condições inadequadas para custodiar as presas. As celas são insalubres e não existe assistência médica.

As brasileiras internas são: Rosimar Teixeira, condenada por homicídio, tráfico e assalto; Vanusa de Fátima Chired, natural de Foz do Iguaçu, presa há um mês com cinco quilos de cocaína no Aeroporto de Assunção e aguardando julgamento, e Rosely Krysan, de 41 anos, presa a pedido das autoridades brasileiras sob acusação de ter matado a sua irmã. No ano passado, Rosimar liberou uma rebelião contra o tratamento arbitrário e cruel praticado na penitenciária. "De lá para cá melhorou muito, mas ainda não é o ideal", diz a presa, natural de Curitiba, portadora do vírus da aids.

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos
Assessoria de Comunicação Social

ESTADO DE MINAS
Data: 26-08-02 Edit.: Especial Pág.: 1

Assassino de juiz luta para não ser extraditado

A maioria dos imigrantes sonha em cumprir o restante de suas penas no Brasil, onde teriam mais assistência e o conforto das famílias. Torcem para que Brasil e Paraguai assinem um tratado de repatriação de presos. O cônsul Povoas Arruda não acredita na assinatura deste protocolo, principalmente pelo lado paraguaio. "Com a troca de reclusos eles teriam de repatriar mais de 500 detentos que hoje estão encarcerados em território brasileiro. Onde colocar este pessoal se suas cadeias estão superlotadas?", justifica o diplomata.

Apenas um brasileiro luta para permanecer em Tacumbú. O motorista Marcos Peralta Arias, de 50 anos, acusado de participar do assassinato do juiz Leopoldino Marques de Oliveira, em 1999, no Mato Grosso, e preso em Assunção desde 2000 a pedido das autoridades do Brasil, luta para não ser transferido. Ele agora age com seu advogado para evitar que a Justiça paraguaia conceda a extradição. Numa primeira decisão, o juiz Alcides Corbeta, a Vara de Garantias do Paraguai, autorizou a extradição. A defesa do motorista recorreu. Marcos alega que se voltar para o País será morto pelo crime organizado que encomendou e participou do seqüestro e execução do magistrado. "Bem ou mal, aqui ninguém vai me matar", diz, sem falar sobre os integrantes do grupo que desejariam vê-lo morto.

"APODREÇO NESTA CADEIA QUANDO JÁ DEVERIA ESTAR EM LIBERDADE DEPOIS DE CUMPRIR MAIS DE 11 ANOS DE PRISÃO"

Antônio Silva, 30 anos, condenado a 17 anos por homicídio

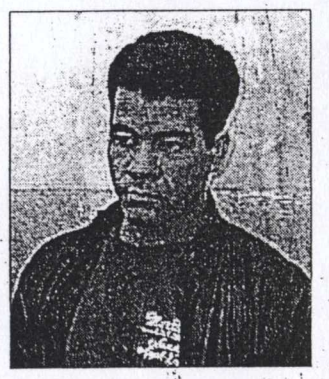

"ESTA É A PIOR PRISÃO DO MUNDO. O INTERNO SOFRE OS HORRORES. EM COMPARAÇÃO COM TACUMBÚ, CARANDIRU É O PARAÍSO"

Luiz Pacheco, 28 anos, condenado a 20 anos por assassinato

"TENTAMOS OBTER DA DIRETORIA DE TACUMBÚ MATERIAL DE LIMPEZA PARA LIMPAR A PRISÃO. ELES NEGARAM. ISTO AQUI É UM LIXO"

João Paz de Oliveira, 27 anos, condenado a 17 por homicídio

"SE A JUSTIÇA ME MANDAR DE VOLTA PARA O BRASIL POSSO SER MORTO PELO MESMO GRUPO QUE ASSASSINOU O JUIZ LEOPOLDINO"

Marcos Peralta Arias, 50 anos, aguarda processo de extradição

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos
Assessoria de Comunicação Social

ESTADO DE MINAS

Data: 29.08.02 Edit.: Especial Pág.: 10

● ESTADOS UNIDOS ● JAPÃO ● CHINA ● REPÚBLICA TCHECA ● FRANÇA ● PARAGUAI ● AUSTRÁLIA ● DINAMARCA ● CANADÁ
● PORTUGAL ● CHILE ● ITÁLIA ● ARGENTINA ● ESPANHA ● NIGÉRIA ● IRAQUE ● MÉXICO ● INGLATERRA ● ALEMANHA

BRASIL ATRÁS DAS GRADES DO MUNDO

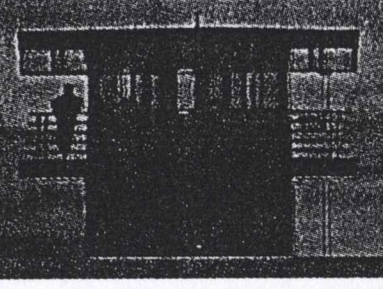

CLANDESTINO

EUA ENDURECEM COMBATE CONTRA IMIGRANTES IRREGULARES. NO ANO PASSADO DEPORTOU 1.581 BRASILEIROS. LEIS DE IMIGRAÇÃO FORÇAM A CLANDESTINIDADE

Na fronteira da ilegalidade

Estatísticas do Departamento de Imigração e Naturalização dos Estados Unidos (INS) revelam que 1.581 brasileiros foram detidos e deportados em 2001. Desses, 195 se encontravam com visto de turista e cinco com visto de estudante. A maioria dos detidos e deportados – 1222 pessoas – entrou ilegalmente nos Estados Unidos, cruzando a fronteira com o Canadá e o México. De acordo com informações contidas no último relatório do Departamento de Imigração americano, o Brasil ocupa hoje o oitavo lugar na lista de países com o maior número de pessoas deportadas, ficando atrás somente do México, Honduras, El Salvador, Guatemala, República Dominicana, Colômbia e Jamaica. Em 2001, aproximadamente 1,8 milhão de estrangeiros foram impedidos de entrar nos Estados Unidos e 175 mil imigrantes, vivendo em território americano, foram detidos e obrigados a deixar o país. A aplicação e o surgimento de novas leis de imigração, a partir dos atentados de 11 de setembro, recrudesceu o combate aos imigrantes ilegais e tornou difícil o ingresso nos EUA.

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos
Assessoria de Comunicação Social

ESTADO DE MINAS

Data: 29.08.02 Edit.: Especial Pág.: 20

WAGNER SEIXAS

A crise financeira no Brasil e as oportunidades de trabalho escancaradas pelo mercado dos Estados Unidos impulsionam uma crescente imigração para aquele país. Com quase 800 mil brasileiros – em situação legal ou ilegal –, é um dos 10 maiores contingentes de imigrantes em território norte-americano e, certamente, o maior de brasileiros fora do Brasil. Porém, para muitos, o sonho de fazer fortuna na América é encerrado atrás das grades, causando traumas ao imigrante e preocupação para as famílias. Desde o atentado às torres do World Trade Center, há quase um ano, em Nova York, a política norte-americana de imigração endureceu, resultando numa repressão jamais vista contra os estrangeiros. Neste esteira xenófoba e discriminatória, milhares de brasileiros ajudam a lotar os presídios dos Estados Unidos. Calcula-se que pelo menos 1,5 mil compatriotas estejam encarcerados. A grande maioria em função do ingresso ou permanência ilegal no país. Em situação humilhante e sob rígido controle penitenciário, muitos aguardam por meses a conclusão dos processos de deportação.

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal (CDHCF) recebeu denúncias de arbitrariedades e maus-tratos contra brasileiros que tentaram atravessar a fronteira do México com os Estados Unidos. Orientados por "coiotes" (homens contratados para fazer a travessia do rio Grande, marco divisório das duas nações), 86 brasileiros – a maioria formada de mineiros – foram descobertos e trancafiados em presídios mexicanos. Detidos em Tijuana, todos foram transferidos para a cidade do México. Mantidos em condições desumanas, eles só passaram a receber assistência consular semanas depois da detenção, pois suas prisões não foram imediatamente comunicadas ao consulado ou à embaixada. Segundo relatórios da Anistia Internacional, o México – apesar de algumas melhorias – fere princípios na guarda de presos, dispensando-lhes um tratamento degradante.

O assunto só chegou ao conhecimento das autoridades aqui no Brasil através do Consulado Geral no México. A assistência jurídica da chancelaria busca na Justiça daquele país a soltura dos compatriotas e a sua imediata deportação. O caso se arrasta na burocracia e lentidão do sistema judiciário mexicano e alguns parentes dos presos decidiram pedir socorro à CDHCF. "Não tinham outra alternativa. A situação dos brasileiros é dramática. Além da ação judicial, é preciso empenho político e esforço diplomático", recomenda o advogado da comissão, Agostinho Veit. A Embaixada do México em Brasília foi provocada para responder as denúncias formalizadas na Câmara Federal, mas ainda não respondeu.

O consulado e a embaixada têm enfrentado gravíssimos problemas semelhantes ao recente caso dos 86 presos. México e EUA firmaram um acordo no qual passaram a vigiar com rigor excessivo as fronteiras entre eles. As perigosas travessias são reprimidas com violência pelas polícias e quando os imigrantes são capturados passam a enfrentar um longo processo de repatriação. "Isto pode demorar meses. Enquanto aguarda o trâmite, o preso sofre nas prisões", diz um assessor consular. Os diplomatas lotados no México lançam um alerta para os brasileiros que planejam a travessia: o risco é enorme e a principal conseqüência é ser preso e depois deportado.

NA FRONTEIRA ENTRE MÉXICO E EUA, 86 BRASILEIROS, A MAIORIA MINEIROS, FORAM RECENTEMENTE PRESOS EM TIJUANA E DEPOIS TRANSFERIDOS PARA A CIDADE DO MÉXICO. A VIGILÂNCIA REDOBROU

Para comprovar o rigor e os maus-tratos por parte dos mexicanos, o brasileiro Mário Vainer Geber, conseguiu da prisão comunicar-se com o SOS Tortura, de Brasília, em fevereiro deste ano, para denunciar agressões físicas e morais por parte da polícia daquele país. Segundo a advogada Climene Quirido, coordenadora da entidade, Mário alega ter sido "barbaramente espancado" para confessar um seqüestro seguido de morte. Confinado na delegacia de Xochimilco, na periferia da Cidade do México, ele critica as condições em que se encontra e, principalmente, ter sido condenado por crimes que diz não ter cometido. "Ele jura inocência e mesmo sob tortura não admitiu ter praticado os delitos", diz Quirido. O seu caso foi remetido para o Ministério das Relações Exteriores que acionou a Embaixada do Brasil no México para acompanhar o problema. Mário conseguiu enviar cartas para outras entidades internacionais ligadas aos Direitos Humanos, como a Comissão Interamericana da Organização dos Estados Americanos e até para o presidente Fernando Henrique Cardoso.

"É PRECISO QUE ALGUÉM NO BRASIL ALERTE OS BRASILEIROS QUE PLANEJAM ENTRAR ILEGALMENTE NOS EUA. O RESULTADO É A CADEIA E A DEPORTAÇÃO. NO TEXAS, 352 ESTÃO PRESOS"

Carlos Augusto R. Santos Neves, cônsul do Brasil em Houston (Texas)

O sonho americano, diante do rigor na concessão de vistos e na aplicação das leis de imigração por parte das autoridades dos Estados Unidos, tornaram o ingresso naquele país muito mais difícil. Milhares de imigrantes, porém, buscam alternativas ilegais para entrar em território norte-americano. As regiões mais conturbadas e usadas são a dos estados do Texas e do Novo México, cuja extensa fronteira com o México transformou-se na referência dos

Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

Assessoria de Comunicação Social

ESTADO DE MINAS

Data:29-08-02 Edit.:Especial Pág.:20

brasileiros. É nesta região que se concentra o maior número de compatriotas trancafiados por imigração clandestina.

O consulado-geral em Houston (Texas) tem listado 352 brasileiros (27 mulheres) encarcerados, aguardando o processo de deportação. Segundo o cônsul Carlos Augusto R. Santos Neves, a situação geográfica de sua jurisdição implica nesta quantidade absurda de reclusos. "Os norte-americanos estão mais vigilantes e o ingresso ilegal é coibido com eficiência. Os brasileiros que pensam em entrar ilegalmente devem mudar de idéia, pois podem acabar na cadeia", alerta o diplomata. Fora os detidos por questões imigratórias, apenas quatro brasileiros cumprem pena por outros crimes: um por envolvimento com menor, outro condenado por homicídio, um cidadão sentenciado por abuso sexual e uma mulher presa por tráfico de drogas.

Em recente levantamento do Consulado do Brasil em Boston, uma jurisdição que congrega mais de 120 mil imigrantes, há 15 brasileiros detidos (todos do sexo masculino), dos quais sete já em processo de deportação. Essa cifra, relativamente pequena em vista das dimensões da comunidade, explica-se, em parte, pelo recente aumento no número de deportações. De janeiro a junho, 29 pessoas, dos quais quatro mulheres foram expulsas dos EUA.

Segundo a cônsul-adjunta Márcia Loureiro, "em sua grande maioria, as prisões de brasileiros ocorrem em função de ingresso ou permanência ilegal. É reduzido o número de nacionais respondendo a processos criminais ou cumprindo pena. A assistência consular aos presos busca sempre assegurar que os mesmos estejam sendo tratados com dignidade, sem sofrer abuso, discriminação ou falta de cuidados médicos necessários. Nos casos de deportação, sempre que solicitado pelos imigrantes ilegais, o consulado, conforme relata a diplomata, agiliza os processos, para evitar que os brasileiros permaneçam detidos por período prolongado.

AS NOVAS LEIS DE IMIGRAÇÃO, APROVADAS NO CONGRESSO, TORNARAM MUITO MAIS DIFÍCIL ENTRAR NOS EUA. O INGRESSO ILEGAL CRESCE E MUITOS BRASILEIROS SÃO PRESOS E DEPORTADOS

Número de presos sobe a cada ano

RENATA FONSECA
de Los Angeles

Seguindo a mesma tendência dos casos de deportações, o número de prisões efetuadas contra estrangeiros aumentou consideravelmente após os atentados nas torres gêmeas e no Pentágono. De acordo com advogados do Departamento de Imigração dos Estados Unidos, em 2001, aproximadamente 240 mil estrangeiros se encontravam presos respondendo por crimes cometidos nos Estados Unidos – 52 mil a mais do que no ano anterior. Para especialistas em imigração, o aumento do número de estrangeiros presos pode ser explicado pela aprovação de leis mais rígidas – como a lei californiana "Three Strikes" revisada pela corte do estado, em dezembro de 2001. Ela determina que o cidadão americano ou estrangeiro que tenha cometido crime por três vezes seja automaticamente condenado a 25 anos de prisão. Outro fator que tem ajudado a ampliar o número de imigrantes detidos nas prisões norte-americanas é a aprovação, em dezembro de 2001, da nova lei de imigração pelo Congresso dos Estados Unidos. Segundo declaração de um dos diretores do Serviço de Imigração e Naturalização do Departamento de Justiça, a aprovação pelos congressistas de leis mais rígidas está sendo de grande benefício para a segurança do país. Em contrapartida, a legislação causou um forte impacto na vida de muitos imigrantes ilegais. Somente na Califórnia, 18% da população carcerária detida nas prisões do estado é composta por cidadãos de outras nacionalidades – 28.520 num universo de 157.035 presos, de acordo com dados fornecidos pelo Departamento de Correção (CDC). Do total de estrangeiros presos, 19.891 estão detidos por problemas junto a imigração e 8.629 respondem por crimes e pequenos delitos.

Segundo dados do último relatório apresentado pelo Departamento de Correção, o estado da Califórnia gasta em media US$ 26 mil/ano para cada preso – o que em alguns anos chega a somar US$ 2,5 bilhões anuais, dependendo da variação no número de detentos. A previsão para 2004, ainda conforme o último relatório divulgado pelo CDC, é de superlotação dos presídios estaduais, que hoje têm capacidade para comportar 177.197.

Dos 28.520 presos estrangeiros na Califórnia, somente 22 são brasileiros. "Este número representa apenas as pessoas que respondem por crimes e outros delitos cometidos no estado", explica um funcionário do Consulado geral do Brasil em São Francisco. Dentre os presos brasileiros encontra-se o goiano Wedson Rosa de Morais, de 39 anos, condenado a prisão perpétua por assassinar os avós da esposa.

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos
Assessoria de Comunicação Social

ESTADO DE MINAS

Data: 29-08-02 Edit: Especial Pág: 11

ESTADOS UNIDOS • JAPÃO • CHINA • REPÚBLICA TCHECA • FRANÇA • PARAGUAI • AUSTRÁLIA • DINAMARCA • CANADÁ
• PORTUGAL • CHILE • ITÁLIA • ARGENTINA • ESPANHA • NIGÉRIA • IRAQUE • MÉXICO • INGLATERRA • ALEMANHA

BRASIL ATRÁS DAS GRADES DO MUNDO

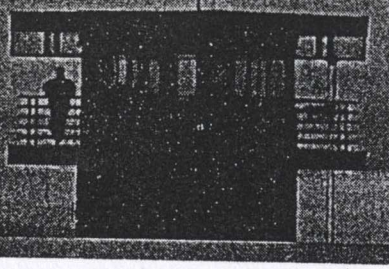

CASTIGO

PRISÕES NA ITÁLIA PRIMAM PELA SEGURANÇA E EXCESSIVA DISCIPLINA. EM PORTUGAL, SISTEMA ENFRENTA CRISE COM ALASTRAMENTO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS

Nem tudo é perfeito na Europa

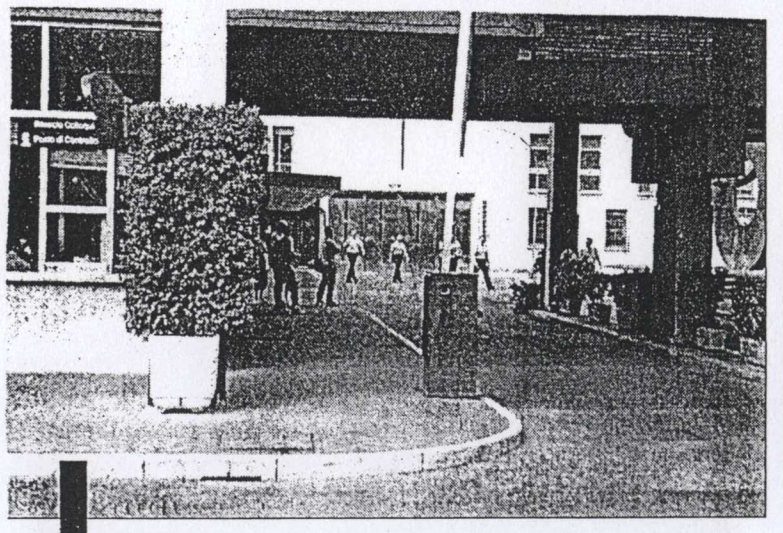

REBIBBIA, EM ROMA, UM MODELO DE DISCIPLINA E SEGURANÇA

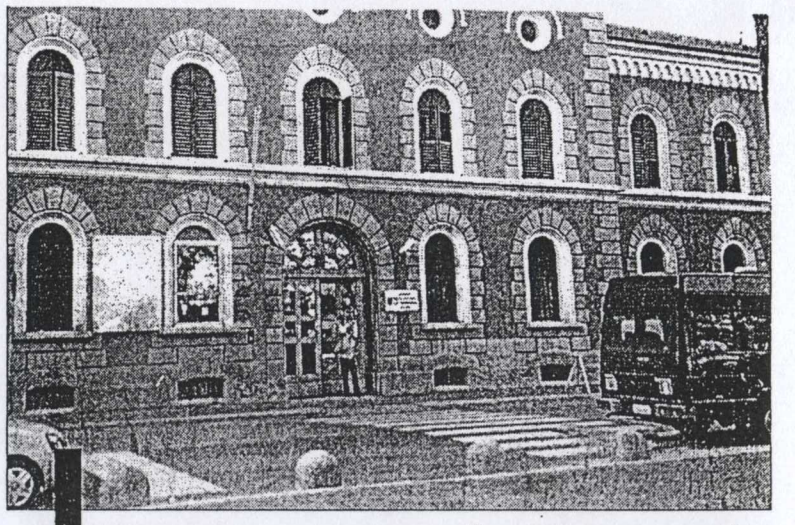

EM SAN VITTORE, A BELA FACHADA NÃO TIRA O RIGOR DA PRISÃO

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos
Assessoria de Comunicação Social

ESTADO DE MINAS
Data: 29.08.02 Edit.: Especial Pág.: 2

WAGNER SEIXAS
De Lisboa, Roma e Milão

Não se pode deixar enganar pela suntuosidade dos presídios em Lisboa, Roma e Milão. Quase todos, externamente, exibem uma bela arquitetura e, aparentemente, dão a idéia de ser colégios internos. Dentro, porém, a história é bem diferente e coincide, em alguns aspectos, com qualquer presídio do terceiro mundo. O tratamento é um pouco mais humanitário, mas existem relatos de maus-tratos e negligência na alimentação e controle médico. Há um rigor disciplinar excessivo, discriminação aos estrangeiros e uma segurança asfixiante. Nestas três cidades européias está o maior contingente de brasileiros em cumprimento de pena. Oficialmente – listados e assistidos pelos consulados – o número de reclusos supera os 450.

O ESTADO DE MINAS visitou as principais penitenciárias onde se encontram homens e mulheres, cujo amargo destino, na maioria dos casos, foi provocado pelo tráfico de drogas. A ascendente prática deste tipo de delito fez aumentar o trabalho dos diplomatas. Os demais crimes são circunstanciais e cometidos em situações especiais, como agressões, furtos, assaltos e homicídios. Em Lisboa, o presídio feminino de Tires, a 40 quilômetros da capital portuguesa, abriga 33 brasileiras. A maioria condenada por transporte de cocaína.

O vice-diretor do Serviço Prisional de Portugal, Carlos Lobo, não autorizou a entrada nos presídios do país, alegando que a visita "tumultuaria os internos". Porém, o ESTADO DE MINAS teve acesso a um relatório confidencial no qual é revelado o caos do sistema penal português, incapacitado de dar assistência humanitária aos detidos e de deixar expandir o contágio da aids e outras doenças infecciosas. Hoje, 10% dos presos são soropositivos e 30% da população carcerária está contaminada com o vírus da hepatite C. O documento é contundente e fala em superlotação numa proporção de 18,9%, Segundo o presidente do Sindicato da Guarda Prisional, José Maria Figueiredo, "a lei manda que cada preso tenha uma cela individual. Porém isto não ocorre em nenhum presídio do país".

Figueiredo confirma um dado do relatório ao denunciar a falta de segurança e baixo orçamento para administrar 57 unidades, onde estão 13.442 reclusos. Sem dinheiro, dois presídios já foram fechados. "Não existem guardas suficientes. Há um déficit de pelo menos 5 mil homens", diz o sindicalista. Ele cita um exemplo: "Apenas um carcereiro, no Estabelecimento Prisional de Lisboa, toma conta de 300 homens".

Com a ausência de uma política de ressocialização e assistência psicológica eficiente, ocorreram 21 suicídios no ano passado. Este ano, até maio, três presos já se mataram. O consumo de drogas é intenso e de acordo com o documento, 47,5% dos sentenciados admitiram usar drogas nas cadeias. A ministra da Justiça, Celeste Cardona, em recente declaração ao jornal lisboeta *O Público* considerou "problemática e grave" a situação das penitenciárias portuguesas.

Em Tires, um enorme complexo penal e com apenas um portão de acesso, as 33 brasileiras, segundo o Consulado Geral em Lisboa, recebem um tratamento "satisfatório". Porém, a assistência consular é sempre requisitada, especialmente para a compra de remédios, roupas, alimentação e produtos de higiene. A cônsul-adjunta Maria Dolores Penna de Almeida Cunha conta com a colaboração da comunidade brasileira para atender os 108 compatriotas encarcerados na sua jurisdição. "Foi criado o grupo Carinho Brasileiro, formado por senhoras brasileiras residentes em Lisboa que recolhem doações. Desta forma, cada recluso tem recebido, mensalmente, artigos de higiene pessoal, cartões de telefone e, no caso das mulheres que têm filhos, fraldas, roupinhas e artigos para os cuidados do bebê." A mineira M.C.S., de 26 anos, condenada por tráfico, cuida do filho Roberto, de seis meses, na "Casa da Mãe", um pavilhão construído há cinco anos no presídio de Tires – ela elogia o tratamento recebido.

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos
Assessoria de Comunicação Social

ESTADO DE MINAS

Data: 29.08.02 Edit.: Especial Pág.: 2L

É duro ser um recluso em Rebibbia

Para um desavisado, a Casa Circonriale "Maschile Rebibbia", nos arredos de Roma, poderia ser confundida com uma faculdade ou um centro administrativo de uma grande empresa. Porém, é mais fechado presídio do país, e que se gulha de não ter registro de fugas ou rebelião. Rebibbia, como é chamado pelas toridades italianas, é um gigantesco mplexo penal, com mais de 1.660 pres, e onde hoje estão 14 dos 68 brasileis que cumprem pena na jurisdição do nsulado em Roma. Nenhum tipo de relia lhes é concedida. O pagamento da ntença é duro e exigem do interno muidisciplina e paciência. A penitenciária eu sistema são modelo para outras unides no resto da Itália.

O acesso ao local é feito por uma avelda de um quilômetro, que faz parte do esídio. Na fachada principal, guardas temente armados e sistema de seguranidentificam cada visitante. De uma sala, onitores controlam por um circuito de vê cada pavilhão do local e os principais ntos trânsito: Nada escapa aos olhos ecânicos" de Rebibbia. Todos passam r uma revista – inclusive com detector metais – e só terão acesso às demais dendências se não portarem nenhum tipo objeto. Permitiu-se à reportagem levar ra a sala de visitas, onde seriam feitas entrevistas com quatro brasileiros, apes uma caneta (rigorosamente examina) e um bloco de anotações. Conforme rdo entre a direção da cadeia e o conlado, todas as notas feitas pelo jornalis deveriam ser copiadas. Máquina fotoáfica, gravador e outros equipamentos ram trancados num compartimento. A opalada imunidade diplomática não evalece em Rebibbia.

Várias portas gradeadas e de aço, cordores extensos (muito limpos e vigiados r câmeras) e novas revistas foram os stáculos até se chegar aos reclusos. Rebbia é uma fortaleza que adota rígidas rmas de segurança e uma obsessão pedisciplina dos presos. Qualquer deslize s regras implica castigo – como a solitá- – e reflete na redução da pena. "Quem ra perde os benefícios", explica Márcia elipe Lucena, contratada pelo consulado ara prestar assistência jurídica aos dentos.

A dureza do sistema penal da Itália é escrita pelo paulistano Roberto (omite o obrenome) como "o mais difícil momento de adaptação para quem é sentenciado". Cozinheiro profissional no Brasil, ele viu seu negócio falir e arriscou salvá-lo ao aceitar transportar cocaína para a Máfia Nigeriana. Foi preso no aeroporto de Roma e condenado a seis anos. Já cumpriu metade e seu comportamento exemplar rendeu-lhe um "emprego" na cozinha de Rebibbia, onde ajuda na preparação de 1.660 refeições por dia e ganha, mensalmente, um salário de R$ 1,5 mil, o maior da cadeia. "Mando quase tudo para o Brasil", diz.

"É PRECISO ACOMPANHAR O RITMO LENTO E ROTINEIRO DE MONZA. CASO CONTRÁRIO, NINGUÉM SUPORTA"

■ Maria Cristina Calábria, condenada por tráfico e presa na Penitenciária de Monza

Roberto reclama da falta de notícias do País – "não sei nada do que está acontecendo lá" – e do contato com a família. "São as cartas e os raríssimos telefonemas que me ajudam a suportar o xadrez." Casado e pai de uma filha de três anos, que nasceu quando já estava preso, Salviano aguarda a redução de sua pena – chamado de rito abreviado – para voltar dentro de 11 meses. "A cadeia é até bonita, mas o sistema é igual a qualquer prisão do mundo", compara.

Rebibbia é divida por pavilhões que não se comunicam. Cada um tem uma área para esportes e biblioteca. A direção oferece cursos profissionalizantes e ensino. "Muitos brasileiros se formaram no segundo grau e aprenderam o italiano dentro da penitenciária", conta à cônsul-adjunta Maria Dolores. Apesar dos benefícios, não faltam críticas. S.R., um pernambucano residente em São Paulo e condenado por tráfico, relata a violência dos carcereiros e a "implicância" para com os estrangeiros. "Não toleram nada. Quando o Brasil foi penta nos proibiram até de comemorar", cita como exemplo.

MILÃO

Somente as enormes torres com guaritas de vigilância indicam que o belo prédio de 120 anos, em estilo neoclássico, é o inexpugnável presídio de San Vittore, em Milão. Nove brasileiros, entre os 116 que estão presos na região, vivem encarcerados ali. Assim como em Rebibbia, a segurança é asfixiante e as visitas passam por revistas austeras. Uma gigantesca porta de aço, acionada por controle remoto, dá acesso às dependências internas da prisão. Até a sala privativa para visitas percorre-se 400 metros, entre corredores e escadas. Os pavilhões não se comunicam e cada um deles tem seu próprio sistema, observando a natureza do crime e o perfil do condenado.

"A disciplina aqui é muito mais rígida do que em Rebibbia", compara P.R., de 28 anos, que já teve curta passagem pelo presídio romano. Ele condena a falta de atividades e a destinação dos reclusos para serviços "menores" como faxina e cozinha. "Eles só pensam em limpeza. Não faço outra coisa que não seja limpar corredores, celas e banheiros", reclama. Na contramão de sua opinião, Valdimar Andrade Silva, condenado a três anos por agressão, elogia o sistema. "Aprendi a ler e a escrever aqui." Soropositivo, ele recebe atendimento especial no Hospital Luigi Sacco, referência mundial no tratamento contra a aids. Segundo o cônsul José Jorge, "É natural a reclamação dos presos, afinal, ninguém gosta de ter a liberdade privada. No entanto, o Consulado de Milão avalia como positiva as condições dos brasileiros encarcerados."

"SÃO AS CARTAS E OS RARÍSSIMOS TELEFONEMAS ME AJUDAM A SUPORTAR O RIGOR DO XADREZ"

■ Roberto, preso por tráfico, cumpre pena na penitenciária de Rebibbia, em Roma

Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

Assessoria de Comunicação Social

ESTADO DE MINAS

Data: 29.08.02 Edit.: Especial Pág.: 2L

Em Monza, distante 45 quilômetros de Milão, nove mulheres dividem com outras 60 estrangeiras, um pavilhão da Penitenciária Feminina de Monza. O local é inóspito, sem qualquer prédio vizinho e distante um quilômetro da rodovia. Muros altos, com arame farpado, cerca elétrica e torres de vigilância, asseguram o orgulho da direção: nenhuma fuga nos últimos 10 anos. Na portaria principal, uma primeira revista. Na segunda portaria, a que dá acesso ao pavilhão das brasileiras, uma outra revista, desta vez mais criteriosa. Confiantes na segurança do local, permitiram à reportagem seguir sem acompanhante por galerias e estreitas passagens até alcançar o setor das presas estrangeiras. No local, apenas guardas femininas armadas.

O pavilhão tem dois andares, onde estão distribuídas as celas. Cada xadrez tem pelo menos duas mulheres e é equipado com televisão, uma minigeladeira e fogareiro. O sistema de calefação ajuda a combater o frio. Apesar de alguns privilégios, a reclamação das brasileiras concentra-se no impedimento para as áreas externas. "Ficamos quase o dia inteiro dentro das celas ou corredores. Banhos de sol são muito raros", diz A.T. S, condenada – assim como todas em Monza – por tráfico de drogas.

Entre as detidas, a arquiteta Maria Cristina Calábria, que na década de 80 foi uma das mais badaladas figuras das colunas sociais de Minas Gerais. Foi condenada a oito anos, ao ser surpreendida no aeroporto de Monza com oito quilos de cocaína. Transformada pelas companheiras e pela própria direção numa espécie de líder do pavilhão, Cristina atua como intérprete e intermediária das reivindicações das reclusas. "Pouco se consegue, mas o mínimo já é suficiente", explica.

VERBA PARA PRESOS É PEQUENA

BRASILEIRAS PRESAS NA PRISÃO DE TIRES, PERTO DE LISBOA, SOBREVIVEM GRAÇAS A DOAÇÕES DE COMPATRIOTAS E DISTRIBUÍDAS PELO CONSULADO

Brasileiros encarcerados em quase todos os países do mundo, sofrem, principalmente, com a distância, o desconforto das prisões e, principalmente, do conforto e amparo das famílias. Muitas delas sequer sabe que o parente está preso. Para compensar estas carências, a atuação dos consulados torna-se fundamental, segundo Paulo Tarrisse, chefe do Serviço de Assistência aos Consulados (SAC). "Para os reclusos, os diplomatas são a única referência." Apesar do esforço das repartições, a eficiência da ação consular esbarra em dois problemas: o crescimento do número de presos e a conseqüentemente requisição por atos humanitários, e a minguada dotação orçamentária destinada para prestar-lhes socorro.

Segundo informação do SAC, em Brasília, o total de recursos utilizados em 2001 para assistência a brasileiros no exterior foi de US$ 323.487,66. Este dinheiro é distribuído para todas as 154 representações diplomáticas e serve para ajudar compatriotas desvalidos (alimentação, passagens e hospedagem), despesas extras e auxílio humanitário e jurídico aos presos. A verba é insuficiente para atender a enorme demanda, especialmente procedente da população carcerária. Inevitável, diante do quadro, que muitos brasileiros estejam relegados ao mais completo abandono, padecendo duplamente nas celas, pelo crime que cometeram e pelo desamparo

ANEXOS 07

Nova vida para os detentos em SP

A marginalidade decorrente dos graves problemas sociais tem aumentado os índices de violência e provocado o crescimento da população carcerária brasileira.

De acordo com dados da Secretaria da Administração Penitenciária, só no Estado de São Paulo existem mais de 103 mil detentos, distribuídos em 105 estabelecimentos prisionais e divididos em centros de observação, colônias agrícolas, hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, penitenciárias, delegacias e Centros de Detenção Provisória (CDPs).

Diante dessa realidade e com a intenção de contribuir para a prevenção e a redução da criminalidade, bem como no processo de ressocialização dos encarcerados, a Igreja Universal, desde 1994, vem desenvolvendo um programa de evangelização nos presídios de São Paulo.

Do ponto de vista legal, a conversão do preso não influencia na redução de sua pena. Porém, os próprios administradores penitenciários reconhecem uma visível mudança no comportamento daqueles que aceitam ao Senhor Jesus e se batizam, o que contribui para a redução de problemas dentro das cadeias.

Estatísticas comprovam a eficácia do trabalho. Só no primeiro semestre de 2002, cerca de dois mil detentos foram batizados nos locais onde a IURD está presente. Em relação a 2001, houve um crescimento de 25% do número de batismos em instituições prisionais.

Fotos: Demétrio Koch

Foto cedida

Foto cedida

O pastor José Carlos destacou a importância de todo o material que tem sido doado e distribuído nos presídios de São Paulo

– Esse resultado é fruto da perseverança e dedicação dos voluntários que, corajosamente, se dispõem a entrar nesses locais. Ao receber a palavra de fé e aceitar ao Senhor Jesus como Salvador de sua vida, o detento entende que existe uma nova chance para recomeçar – explicou o pastor José Carlos dos Santos, coordenador do programa de evangelização do Estado de São Paulo.

Segundo ele, cresce a cada ano o número de presidiários que se arrependem de seus erros, "mas esse é apenas o começo de muito trabalho que há para se fazer, afinal, grande é a seara, porém, poucos são os ceifeiros", ressaltou.

Ele destacou ainda a importância de todo material, que tem sido doado, ser distribuído nos presídios.

– Deus abençoe todos os que, tocados pelo Espírito Santo, se dispuseram a doar as armas para o nosso trabalho, que são as bíblias, revistas e livros – agradeceu o pastor.

Catarino Costa, diretor da Penitenciária de Sorocaba

Reconhecimento e apoio que dignifica

Catarino Costa, de 37 anos, diretor de Segurança e Disciplina da Penitenciária II, em Sorocaba, no interior do estado, fala sobre o significado do programa de evangelização na cadeia.

– A capacidade da penitenciária, aqui em Sorocaba, é para 600 homens, no entanto, estamos com 1.070 divididos em dois pavilhões. Esse é um dos motivos que nos levou a firmar uma parceria com a IURD, no sentido de implantar o projeto Ler e Escrever e os cursos profissionalizantes, pois sabemos que serão de grande valia para os detentos.

É sempre bom saber que existem pessoas preocupadas em proporcionar condições dignas para que, quando saírem do cárcere, esses homens sejam capazes de participar da sociedade e dar assistência às suas famílias – disse Catarino Costa.

Boates dão lugar a ADs

A AD em Recife conseguiu transformar em templos, 42 salões que antes eram casas de shows, shoppings, livrarias e depósitos de bebidas. Onde funcionavam bares, boates, forrós e prostíbulos hoje são locais de louvor e adoração a Deus. Pastor Aílton José, líder da AD pernambucana tem realizado trabalho de evangelização sistemático ao ponto de tornar lugares onde antes habitava o pecado em ambientes evangélicos. **Pág 7**

Igreja atrás das grades

A AD em Cuiabá, mantém uma congregação inteira dentro do presídio do Carumbé. Pastor José Júlio Anacleto lidera cerca de 70 membros. Apesar de estar dentro do presídio, a congregação conta com toda estrutura, a exemplo de bancos, ventiladores, equipamento de som e instrumentos musicais. O culto é realizado domingo à tarde com a participação de visitantes. **Pág.12**

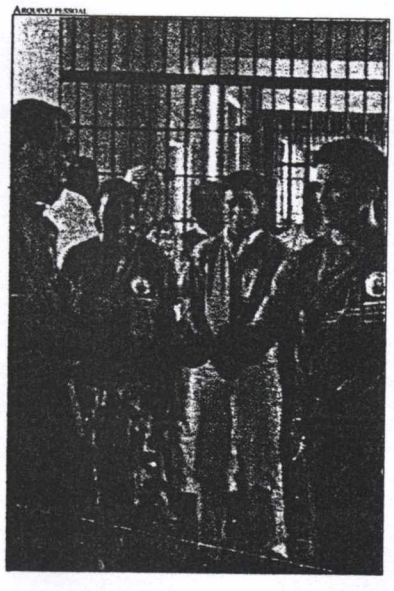

LEIA NESTA EDIÇÃO

Evangelização nos presídios de Florianópolis

Florianópolis/SC – Nas grandes cidades, o que se discute hoje é o desenvolvimento de novos rumos para os presidiários, já que as celas estão superlotadas. Onde deveriam estar vinte homens, estão mais de oitenta vivendo em condições que chegam a ser desumanas.

A total falência do sistema penitenciário brasileiro, marcado pelas constantes rebeliões, fugas e organizações criminosas, gera um verdadeiro clima de medo entre a população.

Enquanto isso, homens e mulheres estão vivendo em condições precárias e com mínimas chances de se enquadrarem na sociedade quando ganharem liberdade. Poucos são os que, por si só, deixam o cárcere prontos para mudar de vida. E não é por falta de boa vontade, mas a própria situação lhes impõe essas condições.

A maioria dos detentos sabe que já poderia estar longe da prisão, mas suas causas certamente já foram esquecidas em arquivos empoeirados. Como já cumpriram grande parte da pena, poderiam ter privilégios como o regime semi-aberto, no qual o preso volta à cadeia apenas à noite, e durante o dia trabalha. Mas enquanto isso não acontece, os detentos vivem uma "missão impossível", na tentativa de sobreviver.

No entanto, a única forma eficaz comprovada na vida de muitos ex-detentos é exatamente quando estes abandonam a vida errada, movidos exclusivamente por uma crença nos ensinamentos bíblicos e pelo toque do Espírito Santo em suas vidas.

A pessoa que entra em uma penitenciária assina seu atestado de exclusão da sociedade. Todos começam a vê-lo com outros olhos. É justamente para mostrar que existe uma saída, mesmo esta parecendo muito distante, que a igreja Universal tem trabalhado com o intuito de levar a palavra de libertação à todos aqueles que se encontram sofrendo, pensando não haver mais solução para suas vidas.

As cadeias têm sido muito solidárias, abrindo, desta forma, um espaço para a propagação do evangelho da salvação aos presos, pois a partir do momento em que conhecem a verdade, imediatamente abandonam as práticas erradas, iniciando um processo de transformação, aprendendo a praticar a Palavra de Deus.

Através das constantes visitas, o pastor Ademir Honorato vem proporcionando aos detentos ânimo e coragem para que cada um enfrente a condenação mais tranquilamente. Eles são conscientizados de que a justiça do homem deve ser cumprida e que, para Deus, não há impossível. Todos que estão com Ele têm a certeza de uma vida feliz.

Foto: Cedida pelo pastor

Após participarem da oração, os detentos recebem a Bíblia Sagrada

ANEXOS 08

APÓS 30 ANOS / está chegando o dia de passar a viver com a família

A dois meses do grande sonho

Trocar o serviço de faxineiro pelo de padeiro e mais tarde, quem sabe, montar a própria panificadora para trabalhar com a mulher e os três filhos é o sonho de Laertes dos Santos, 49 anos. Um sonho que só poderá começar a se realizado daqui dois meses, quando ele completar 30 anos de prisão. Mesmo sendo condenado a mais de 130 anos de cadeia, pela prática de assaltos e furtos, Laertes será beneficiado pela lei brasileira que prevê 30 anos como pena máxima no País. Depois de passar mais da metade da vida atrás das grades, ele acredita que este será o último Dia dos Pais que comemorará no interior da Penitenciária Central do Estado (PCE), em Piraquara. Sendo um dos mais antigos da cadeia o preso conta que já viu de tudo, principalmente muita violência.

Possuidor de dois apelidos - um é "Grandão", devido a sua estatura, e o outro ele não revela, mas tem a ver com sua falta de dentes - Laertes conta com orgulho que no início deste ano conseguiu, finalmente, ter uma profissão. "Agora sou padeiro formado, fiz curso durante um período que passei lá no Ahu. Sei fazer vários tipos de pães, quindins, doces diversos e gosto da coisa. Tenho jeito para lidar com a massa", garante. Mas as mãos calejadas que agora direcionam a vassoura durante a faxina que faz todos os dias no prédio administrativo da PCE já empunharam muitas armas. Laertes foi protagonista de assaltos ousados mas nunca teve a sorte do seu lado. Dos crimes que praticou nada restou, além da condenação. "Sempre fui pobre e continuo pobre", diz ele.

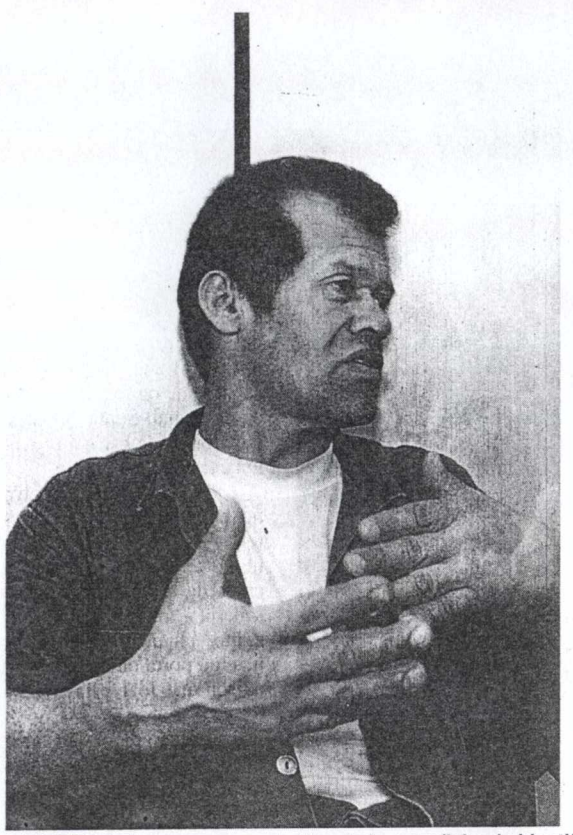

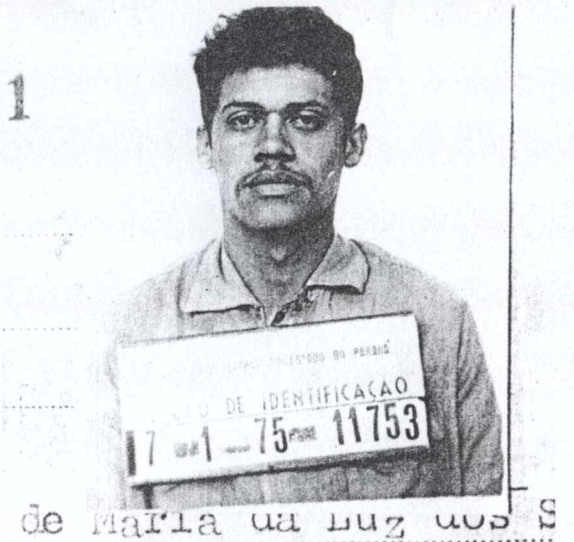

LAERTES, hoje, a um passo da liberdade, e na ficha de identificação, quando entrou no sistema penitenciário.

Filhos

Se no mundo do crime Laertes não se deu bem, a sorte acabou lhe sorrindo de outra forma. Ele é um homem feliz no amor. A paixão pela companheira que o visita há 17 anos e com a qual tem três filhos - todos fruto de encontros amorosos embaixo de toldinhos feitos com toalhas - lhe valeu a recuperação e a ressocialização. "Se não fosse ela, eu talvez não tivesse nenhum plano para o futuro", garante o apenado que não quer revelar o nome da mulher e dos filhos para não constrangê-los.

"Ela trabalha como zeladora em uma empresa e as crianças, dois meninos de 16 e 13 anos, e a menina de 9, estão estudando. São bons alunos e ela é uma excelente mulher", garante Laertes, orgulhoso da família. A forma como o casal se conheceu parece até história daquelas antigas fotonovelas que arrancavam lágrimas de quem as lia. Em 1985, Laertes trabalhava na prisão como "chamador", o sujeito que chama os demais presos para audiências, encontro com advogados ou qualquer outra coisa. Caminhando pelo pátio, onde na época existiam dois telefones públicos à disposição dos detentos, ele lembrou de ligar para uma irmã que morava na periferia de Curitiba e que hoje está em Atlanta, nos Estados Unidos. Porém, ao fazer a ligação, ele errou um número e que atendeu foi R., uma jovem de 19 anos, recém-chegada do interior, que estava trabalhando como doméstica.

Amor

"Eu pedi desculpa pelo engano, desliguei e continuei o meu trabalho", conta o preso. Mas algo havia lhe chamado a atenção na voz da jovem que o atendeu. Algum tempo depois, Laertes voltou ao orelhão, ligou novamente para aquele número e começou a conversar com a jovem. Galanteador, teceu vários elogios e preparou o terreno para contar que falava de dentro do presídio. "Quando eu contei ela ficou muda, mas depois continuou a conversar comigo. Disse que a minha pena era pequena, que era por acidente de trânsito, e ela se acalmou", confidencia Laertes.

As conversas por telefone foram acontecendo durante semanas, até que um dia ela foi visitá-lo no presídio. "Ela disse que vinha toda de branco e eu fiquei esperando, vestido todo de preto. Eu a vi chegar e fiquei apaixonado mesmo. Uma loirinha, bonitinha, de 19 anos", conta ele. Naquela ocasião, já dono da cantina existente próxima ao "pátio do pinheirinho", Laertes preparou um lanche com café, leite e salgadinhos e agradou a jovem. Desde então ela nunca mais deixou de visitá-lo em todos os domingos.

"Quando eu sair, quero trabalhar muito e dar conforto para a minha mulher, que sempre deu um duro danado para cuidar das crianças e de mim também", resume o apaixonado marido.

Mara Cornelsen

Laertes aprendeu: violência é o caminho para a morte

Três décadas atrás das grades conferiram à Laertes alguns ensinamentos para sobreviver em meio à violência. Um deles é se fazer respeitar e outro é respeitar os companheiros sem se meter em confusões. Ele conhece todos os artigos do Código Penal, os caminhos que tem que percorrer - através de advogado do próprio sistema penitenciário - para conseguir a liberdade definitiva, e aprendeu a ter paciência. Contrário a rebeliões e manifestações violentas, o preso fala da inutilidade de formar comandos e facções. "Isso que acontece hoje em dia, de presos se envolverem em organizações, não dá em nada. Todos acabam morrendo", salienta.

Em agosto de 1974 ele conviveu com a primeira rebelião registrada na Penitenciária Central do Estado, quando o diretor era Luiz Chemim Guimarães. Na ocasião foi assassinado o chefe de segurança Júlio Biss. "Fazia três meses que eu estava na unidade e não me envolvi", recorda. Já nos idos dos anos 80 ele conviveu com os irmãos Savagin, que dominaram a Penitenciária Central do Estado por algum tempo e promoveram rebeliões. "Todos estão mortos." Viu também a formação do "Comando de Pedro Leal" e da "Falange da Panela", que resultaram em matanças. Mais recentemente assistiu o "Comboio do Geléia", que organizou duas rebeliões na PCE. "Disso tudo sobrou sangue e destruição. Não vale a pena. Quem entra nesses comandos não consegue sair mais. Mesmo quando ganha a liberdade precisa voltar para o crime e mandar dinheiro para dentro da cadeia. É uma fria", explica.

No entender de Laertes, o sistema penitenciário atual continua sendo uma escola do crime, já que condenados pelos mais variados delitos convivem juntos e acabam aprendendo o que não devem. "O melhor é que existissem alas separadas para autores dos diferentes artigos. Assim cada um cumpriria sua pena e iria embora, sem aprender coisas novas", diz. Por fim, Laertes arrisca até um conselho para as autoridades do sistema, para que não aceitem preso de fora (de outros Estados), porque normalmente são estes que desestabilizam o ambiente na cadeia e instigam as rebeliões. **(MC)**

TRABALHANDO na prisão: faxina no setor administrativo da PCE.

Presídios cada vez piores

Para Laertes, cadeia nunca foi boa nem recupera ninguém. No entanto, o sistema penitenciário atual é ainda pior do que antigamente, porque os presos brigam por qualquer coisa e quem tenta o domínio, o faz pelo medo. "Estes comandos que aparecem só se criam por aqui porque a massa carcerária tem medo. Então obedece quem mostra mais força", explica o condenado, que já passou por todas as rebeliões já ocorridas na Penitenciária Central do Estado e se orgulha de não ter se envolvido em nenhuma. "É só olhar a minha ficha. Não tem nenhum registro sobre isso", revela.

Mas a ficha de Laertes faz inveja a qualquer profissional do crime, pelo número de condenações, que lhe valeram, no total, 130 anos. "Eu nunca matei ninguém nem machuquei qualquer pessoa durante um assalto. Os juízes é que foram muito duros comigo", reclama, lembrando que autores de crimes bem mais violentos que os dele pegaram penas bem menores.

Escola do crime

Sua vida criminosa começou quando ainda era adolescente. Filho mais velho de uma família de 14 irmãos, ele começou a passar necessidade quando o pai vendeu a propriedade que tinha em Morretes e mudou-se para Curitiba. Depois sofreu um acidente na pedreira onde trabalhava e ficou recebendo uma minguada pensão. A mãe teve que trabalhar como doméstica e levava sobra de comida da casa dos patrões para os filhos. Laertes, ainda menino, quis ajudar e começou a vender uvas em um cesto. Um dia gastou o dinheiro e não tinha como repor as uvas. Resolveu furtá-las no parreiral. A trama deu certo até o dono das parreiras descobrir e sair correndo atrás dele. "Ficou até a cesta no meio do parreiral e nunca mais voltei lá", relembra.

Para arrumar dinheiro, o aprendiz de criminoso começou a furtar pequenos objetos em lojas e vendê-los. Em 1972 foi preso e condenado pela primeira vez a um ano e 3 meses de prisão. "Quando eu saí da escola do crime, parti para os assaltos", relembra. De arma em punho cometeu novos delitos e logo voltou para trás das grades. Em 1975 conseguiu fugir e no breve espaço de tempo que ficou fora, praticou outros roubos. No ano seguinte já estava na cadeia de novo, então com uma condenação de 120 anos para cumprir.

Recaída

Vinte anos depois, Laertes conseguiu progressão do regime e foi implantado na Colônia Penal Agrícola (CPA). A cada dois meses tinha direito de sair para ir visitar a família. Primeiro visitava os pais, depois a mulher e os filhos. Nas primeiras vezes ele retornou para a CPA, até que um dia, ao chegar em casa viu que não tinha café para coar nem comida. Ficou irritado com a situação de miséria que a esposa e os filhos enfrentavam. Não voltou mais. Começou a fazer "bicos" e logo alguém lhe arrumou uma arma e ele partiu para um novo e azarado assalto.

"Foi a última vez, juro. Agora tenho profissão e juízo", diz Laertes. Naquela ocasião assaltou uma joalheria no centro de Curitiba. Foi perseguido e preso por policiais militares. Os objetos roubados foram recuperados e ele voltou para a cela. "Meus filhos ficaram inconformados com a minha atitude. Fiquei com muita vergonha quando eles vieram me visitar e brigaram comigo. Atualmente isso não acontecerá, pois agora tenho uma profissão. Quando sair, terei em que trabalhar", garante. **(MC)**

ANEXOS 09

SEGURANÇA / diretor do presídio sabia do boneco, mas nada comenta

Espantalho fardado vigiava presos

Um boneco de palha vestido com uma velha farda da Polícia Militar do Estado de São Paulo, substituía um policial na segurança de 735 presos em uma das torres de segurança do Centro de Detenção Provisória de Taubaté, no Vale do Paraíba. O boneco foi descoberto pela juíza corregedora da Vara de Execuções Criminais de Taubaté, Sueli Zeraick Armani de Menezes, durante visita de rotina ao presídio. "Não houve nenhuma denúncia anônima, cheguei até a torre durante uma visita normal de rotina e fiquei surpresa com aquele boneco". Segundo a juíza, o diretor do CDP, José Guedes de Almeida, já sabia da existência do boneco. "Já era de conhecimento da direção do presídio há alguns dias". Apesar da informação, a juíza disse que não sabe por que o diretor do presídio não comunicou à Corregedoria antes.

O diretor do CDP de Taubaté disse que também ficou surpreso com a visita da juíza à torre e preferiu não comentar os motivos que o levaram a não comunicar a existência do boneco. "Infelizmente eu não posso dizer se eu tinha conhecimento ou não porque isso foge à minha função. Eu não sou o responsável pela área externa do presídio. Minha área é a interna. Eu e meus diretores tomamos conta dos presos aqui dentro" afirmou. "O que nos afronta é usarem as fardas da PM para tal coisa. É algo que a gente nunca imagina, que nos deixa temerosos com relação à segurança".

Sindicâncias

No 5.º Batalhão da Polícia Militar de Taubaté, responsável pela segurança externa do CDP, o comandante Coronel Lamarque Monteiro considerou "muito grave" este tipo de ocorrência. "Queremos saber que motivos e em que situação fizeram isso. Para tanto, já foram abertas as sindicâncias, que devem apurar em breve os culpados por este fato". De acordo com o comandante, oito policiais que faziam a segurança externa do presídio na tarde de quarta-feira começaram a ser ouvidos na tarde de quinta-feira. Nenhum policial foi afastado de suas funções.

Durante entrevista coletiva, a juíza corregedora informou também que a Corregedoria não vai fazer nada, por enquanto, até que a PM relate o resultado da sindicância.

Segundo a assessoria de imprensa da Polícia Militar, em São Paulo, a torre onde o boneco foi encontrado era um local onde havia revezamento dos policiais. Segundo o tenente-coronel Eliseu Leite caso sejam comprovadas as irregularidades, os policiais serão punidos.

O Centro de Detenção Provisória de Taubaté foi inaugurado em dezembro. Apesar da estrutura, formada por paredes reforçadas por chapas de aço, o local registrou a fuga de quatro detentos, que conseguiram escapar através de um túnel de cerca de 20 metros de comprimento e 3 metros de diâmetro, que ligava uma cela ao lado de fora do presídio.

AE - Taubaté - São Paulo

POLÍCIA

Tortura com distintivo

Delegados de São Paulo são denunciados por matar um preso e ferir outros 30 depois de uma sessão de pancadaria

No dia 30, o presidente Fernando Henrique Cardoso lançará uma campanha nacional contra a tortura policial, que inclui um disque-denúncia. Terá exemplos de sobra, como se verifica por um caso ocorrido na tarde de 19 de junho de 2000, quando um homem de 1,80 metro de altura, forte, condenado por assalto à mão armada caiu no chão de uma cela do 50º Distrito Policial, no Itaim Paulista, na Zona Leste de São Paulo. Levado a um pronto-socorro, morreu de insuficiência cardíaca, segundo o laudo médico. A verdadeira causa da morte foi revelada quando legistas do Instituto Médico Legal examinaram o cadáver. Nilson Saldanha, de 41 anos, fora vítima de tortura. É uma das 446 ocorrências de violência policial registradas no último ano.

O exame externo do corpo do assaltante apontou hematomas nos glúteos, no braço direito, na axila e na coxa esquerda, cortes no couro cabeludo, no olho esquerdo e no lábio inferior. Ao realizar o exame interno, os médicos ficaram horrorizados. Havia grandes e profundas lesões nas costas, costelas fraturadas, hematomas nos pulmões e hemorragia dos rins. Saldanha tinha litros de sangue coagulado no cérebro, resultado de choques e pancadas que levou.

Nilson Saldanha era daquele tipo de bandido perigoso que o cidadão comum prefere ver do outro lado das grades. Procurado por assalto à mão armada – crime gravíssimo e covarde que infernizа o cotidiano das grandes cidades brasileiras, provocando trauma e medo nas famílias –, foi preso em flagrante em 15 de julho de 1999. Condenado a nove anos de prisão, aguardava na delegacia uma vaga em uma penitenciária do Estado.

No dia 9 de junho de 2000, havia 200 presos na delegacia quando surgiu uma denúncia relativamente banal nesses ambientes – a de que um dos internos tinha um revólver calibre 38. Resolvida a fazer uma busca, a então delegada-titular, Enilda Soares Xavier, convocou 15 policiais para executar a revista. Nus, com as mãos nas costas, todos os detentos foram colocados no pátio. Os policiais não encontraram a arma. Os criminosos voltaram para as celas, mas foram proibidos de se vestir. Os agentes decidiram apertar a inspeção e desencaparam fios elétricos. Um a um os presos receberam choques. A tortura funcionou: o revólver apareceu. Mas os investigadores queriam mais. Precisavam saber quem era o dono da arma. Saldanha e outro preso, responsável pela limpeza e pelo contato com a chefia da carceragem, foram escolhidos para a delação.

Durante seis horas, os dois sofreram espancamentos e, obrigados a sentar despidos sobre panos molhados, receberam choques na cabeça. Seguiu-se um revezamento. Quando um caía, os policiais davam choques no outro. O preso que estava no chão era gol-

Fotos: Daniel Aratangy/ÉPOCA

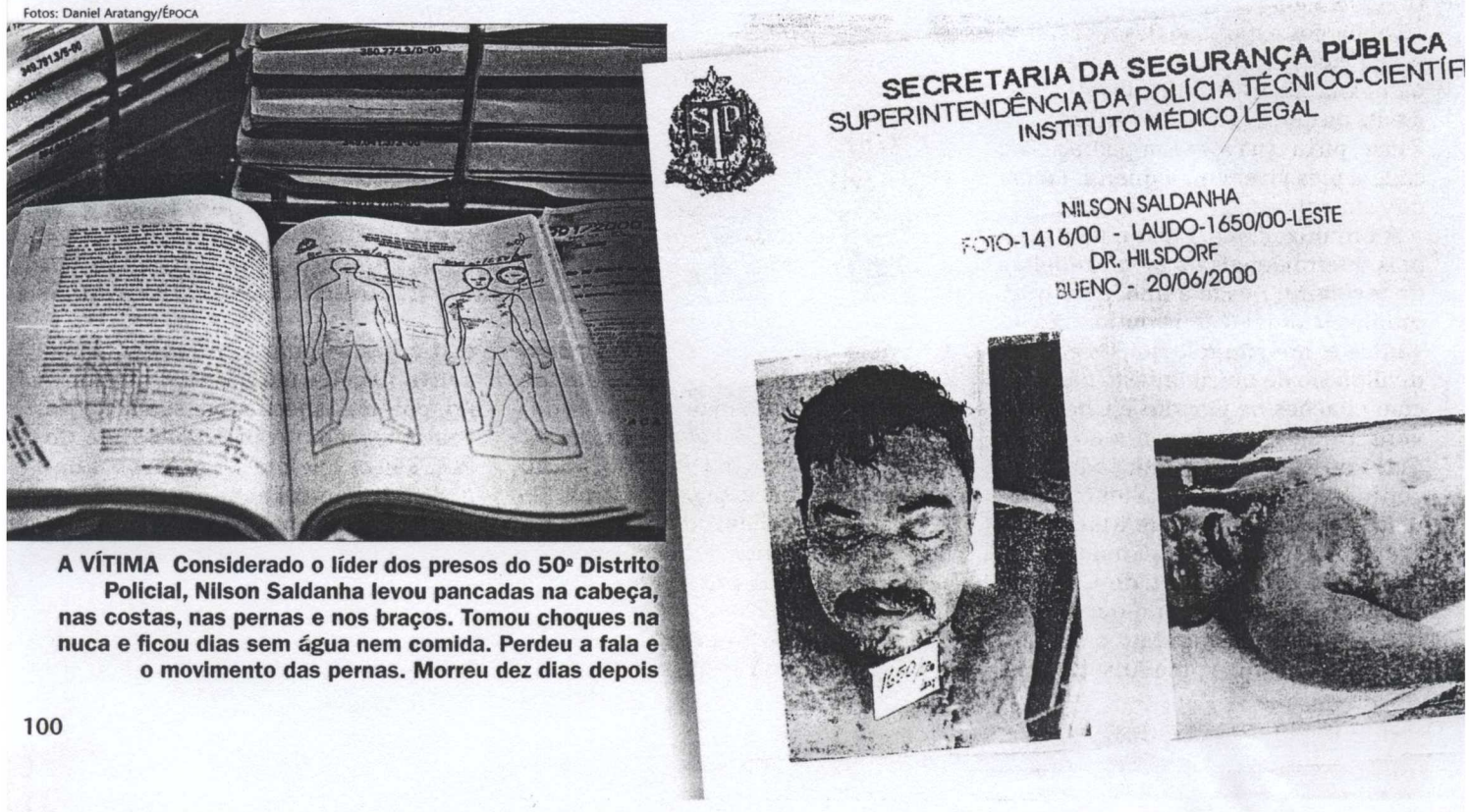

A VÍTIMA Considerado o líder dos presos do 50º Distrito Policial, Nilson Saldanha levou pancadas na cabeça, nas costas, nas pernas e nos braços. Tomou choques na nuca e ficou dias sem água nem comida. Perdeu a fala e o movimento das pernas. Morreu dez dias depois

Cesar Viegas/Diário de São Paulo/Ag. O Globo

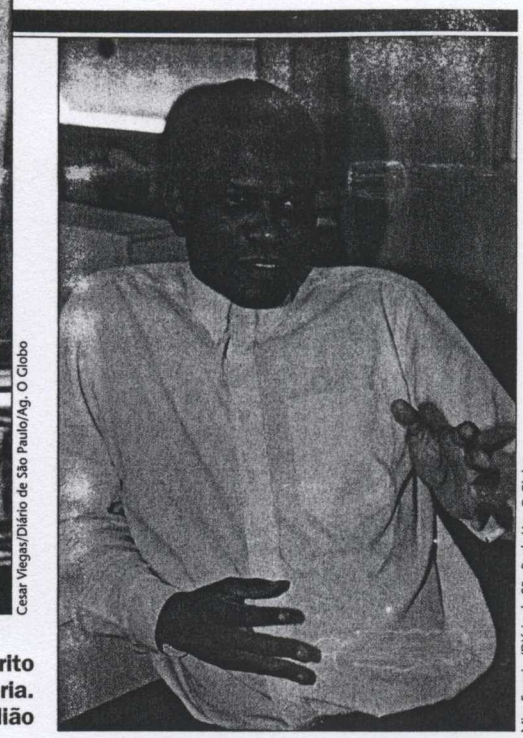

Miro Ferreira/Diário de São Paulo/Ag. O Globo

DEFESA Os delegados Enilda e Brito negam participação na pancadaria. Alegam que era uma rebelião

peado com pedaços de ferro na cabeça, nas costas, nos joelhos e nos braços. Cleone Arcanjo, o outro preso, teve parte do couro cabeludo arrancada ao levar uma pancada com a "batedegrades", barra usada para constatar a rigidez das grades das carceragens. Todos os internos receberam chutes na barriga, socos nos olhos e na boca. O pesadelo não terminou aí. Um terceiro preso acabou levando um tapa tão violento no ouvido esquerdo que perdeu a audição. Um quarto perdeu dois dentes e a capacidade de mastigação ao tomar uma coronhada de espingarda calibre 12 na boca. A sessão só foi encerrada quando um quinto detento, que naturalmente não se encontrava na lista de suspeitos, assumiu a posse da arma.

Após a selvageria, a delegada suspendeu as visitas e manteve os presos da cela 3 – onde estavam os torturados que tinham lesões aparentes – sem roupas e trancafiados por três dias. Eles não receberam comida nem água. Saldanha morreu dez dias depois por falta de atendimento médico. Arcanjo sobreviveu.

Os detalhes da barbárie policial constam do relatório entregue à 28ª Vara Criminal pelo promotor Marcio Sergio Christino, dos Serviços Auxiliares e de Informação (SAE) de São Paulo, na segunda-feira. Christino apontou três delegados, entre eles Enilda, hoje titular do 9º DP, e 15 agentes por crime de tortura. É a maior denúncia já apresentada contra policiais no país. O promotor pede que os delegados sejam demitidos. A pancadaria também está no relatório anual sobre a condição das prisões brasileiras que a Anistia Internacional divulgou na semana passada.

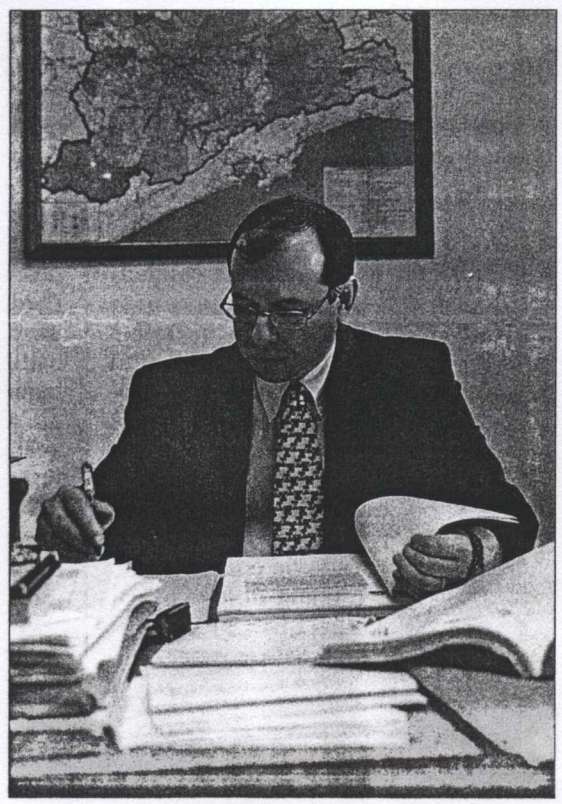

INVESTIGAÇÃO O promotor analisa o caso há um ano. Agora, quer a punição dos responsáveis

Os delegados citados negam participação no circo de horrores. Enilda evita falar com a imprensa desde que a denúncia foi feita. A colegas, no entanto, tem dito que os presos espancaram uns aos outros em brigas durante uma rebelião. De acordo com o promotor, o delegado Beneal Fermino de Brito, que estava de plantão durante as sessões de violência, chegou a procurar o Ministério Público para contar o que sabia. Mas deixou o prédio sem formalizar a denúncia. Apoiado numa pesquisa detalhada, o caso do 50º DP já entra para a extensa coleção de relatos de tortura em um país cuja polícia adota o espancamento como método investigativo.

Levantamentos do gênero, no entanto, não são garantia de punição. Um estudo do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça mostra que, das 502 denúncias oferecidas pelos ministérios públicos estaduais brasileiros entre 1997 e 2000, apenas 45 foram a julgamento, com a condenação de 15 acusados. Há várias teses que tentam explicar a dificuldade em julgar pessoas com distintivo no peito. O advogado Domingos Pereira Alves, da Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura (Acat), acredita no inconsciente coletivo: "O brasileiro aceita a tortura como castigo que o preso merece pelo crime cometido". ■

PATRÍCIA CERQUEIRA

ANEXOS 10

1.2 - RECURSOS HUMANOS.

ESPECIFICAÇÃO	DIMENSIONADO (ORÇAMENTÁRIO)	SITUAÇÃO EM: DEZ/2000	DEZ/2001
-AGENTES PENITENCIÁRIOS	1458	1295	1264
-NÍVEIS MÉDIO/ELEMENTAR	512	378	388
-TÉCNICOS	267	174	186
TOTAL	2237	1847	1838

MOVIMENTAÇÃO EM 2001:

ENTRADAS: Admissão através de remanejamento todos da área de saúde

Técnicos	13
Nível médio/elementar	16
Total	29

Saídas: Motivos

Exonerações	Aposentadoria	11
	Falecimento	12
	A Pedido	14
	Abandono de cargo	01
TOTAL		38

- Programa de Atendimento à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor Penitenciário.

Implementado o programa, que visa propiciar a melhoria bio-psicossocial e qualidade de vida do servidor penitenciário.

4) Formatura da 1ª Equipe do "GRUPO DE APOIO ÀS AÇÕES PENITENCIÁRIAS" - GAAP

Com uma carga horária total de 279h/aula, 38 (trinta e oito) agentes penitenciários, concluíram, no mês de novembro/2001, o treinamento para a formação do "Grupo de Apoio às Ações Penitenciárias" - ***GAAP.***

O treinamento, com características inéditas, foi realizado em conjunto com as Polícias Civil e Militar do Paraná, e o Departamento de Polícia Federal.

A formatura foi prestigiada por dirigentes do Sistema Penitenciário e pelos familiares dos formandos.

Adelino S. Teixeira(PCE),Agu...r do Carmo Amato(PPC), Alberto da Silva Ferreira(PCE), Clayton Agostinho Auwerter(PCE), Deonir Enes de Oliveira(ESPEN), Dorvalino P. de Oliveira(PPC), Edson Inocêncio Vaz(COT), Elio Vargas Rodrigues(PCE), Eloi V. Sepulvida(PPC), Elson Thozalino(PPC),Emerson Luiz Pamplona(PCE), Fernando M. A ujo(PPC), Glaucio B. Coelho(PCE), Heraclio Z.H. Antunez(PCE), Iracema Gomes de Paula(PPC), Ivan Posanski(PCE), José Carlos Jongston(PPC), José da Conceição Simões(CPA), José dos Santos Filho(PPC), José Neri S. de Paula(CMI ,José Roberto Cunha(COT), José Vanderlei P. de Morais(PPC), Jucelino Braga de Medeiros(PCE), Justiniano França Filho(PCE), Laide do Rocio F.S. Bernard(PPC), Luiz Fernando Jaleski(PPC), Luiz Fernando Turmann(PCE), Paulo Afonso C Miranda(COT), Paulo César G. Ti eira(PCE), Ricardo H. Pérez(PCE), Samuel Prado Junior(CPA), Sandro Roberto de Bomfim(CPA),Sergio Luiz Motta(PPC), Sirlei Fátima R.(COT), Valdir C. de Almeida(CPA), Valdeci Gonçalves S.(PCE), Valmir Roseira(PCE), Zilda Maria S.(COT).